Despertar o interesse de estudantes pela música é o objetivo do "Ensaio Aberto", projeto do Palácio da Cultura Sônia Cabral, que fica no Centro de Vitória. Na primeira temporada, o projeto levou 554 alunos para apreciar a Orquestra Sinfônica da Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames), a Osfa. Os ensaios ocorrem toda quarta-feira, às 14 horas. A entrada é franca. **Página 8**

DIVULGAÇÃO / FAMES

Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 15 de Maio de 2019

MAPA DO TURISMO

Faltam poucos dias para encerrar o prazo de entrega da documentação relativa à atualização do Mapa do Turismo Brasileiro. As Prefeituras precisam enviar para a Secretaria de Estado de Turismo (Setur) a documentação digitalizada até o dia 31 de maio. **Página 6**

DIVULGAÇÃO / SETUR

Banestes encerra primeiro trimestre do ano com lucro recorde de R$ 63 milhões

A marca é 171,2% superior ao registrado no trimestre comparável de 2018

>>> O Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes S.A.) obteve um lucro líquido recorde no primeiro trimestre de 2019, registrando R$ 63 milhões no período, uma marca 171,2% superior ao registrado no trimestre comparável de 2018. Já o resultado operacional no trimestre foi de R$ 97 milhões, 74,9% maior que o alcançado na comparação com o ano anterior. Os números foram divulgados em reunião pública, promovida na manhã de ontem, no Palácio Anchieta. **Página 3**

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> O presidente do Banestes, Amarildo Casagrande, afirmou que o resultado demonstra que o banco tem seguido uma gestão estratégica coerente.

Governo registra queda de 16% nos crimes letais intencionais

Página 4

ES apoia curso para combate à violência contra a mulher

Página 5

Apoio do Bandes para investir na "gastronomia sobre rodas"

Página 7

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JAQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTONIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano | 3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional | 3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

HEBER VIANA DE RESENDE
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Transportes e Obras Públicas
3636-9600

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
3636-1495

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

EMÍLIO MAMERI
Segundo secretário
3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes
@governoes

OUVIDORIA
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

BALANÇO

Banestes: lucro de R$ 63 milhões no primeiro trimestre do ano

Recorde: a marca é 171,2% superior ao registrado no trimestre comparável de 2018

O Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes S.A.) obteve um lucro líquido recorde no primeiro trimestre de 2019, registrando R$ 63 milhões no período, uma marca 171,2% superior ao registrado no trimestre comparável de 2018. Já o resultado operacional no trimestre foi de R$ 97 milhões, 74,9% maior que o alcançado na comparação com o ano anterior. Os números foram divulgados em reunião pública, promovida na manhã de ontem, no Palácio Anchieta, em Vitória-ES.

Para o governador do Estado, Renato Casagrande, o resultado foi extraordinário e permite projetar um resultado positivo ao fim deste ano. "Tomamos uma decisão importante de aumentar a liquidez do banco. O acordo que fizemos com a Petrobrás nos fez aportar no mês passado R$ 615 milhões. Hoje estamos aportando mais R$ 350 milhões da Participação Especial. Então, basicamente, R$ 1 bilhão foi depositado no banco nesses últimos dias. Isso dá ao banco, de fato, uma possibilidade de ampliação de capacidade de operação no mercado e, para nós, fortalecer o banco é importante", afirmou.

O presidente do Banestes, Amarildo Casagrande, afirmou que o resultado demonstra que o banco tem seguido uma gestão estratégica coerente.

"O resultado positivo do trimestre, que representa novamente um recorde para o Banco, demonstra que a Instituição está alinhada às modificações do mercado e em ativo crescimento."

Amarildo Casagrande
Presidente do Banestes

O diretor de Relações com Investidores e Finanças do Banestes, Fernando Poncio Paiva, detalhou os resultados obtidos para o público presente, composto por autoridades do Estado, representantes da diretoria do Banestes, acionistas, analistas de investimentos, jornalistas e outros convidados.

"O Banestes é um banco que tem um trabalho social, está em todos os municípios do Estado e agora com a implementação de tecnologias é um banco que pode estar em todo o País e no mundo. Temos bancos públicos e privados muito fortes, mas o Banestes segue firme. O capixaba gosta e confia no Banestes"

Renato Casagrande
Governador

RESULTADO - O Resultado Operacional do 1º trimestre do Banestes foi de R$ 97 milhões, 74,9% maior que o alcançado na mesma comparação com o ano anterior. Esse resultado foi impactado por ganhos com venda de ativos (R$ 27 milhões), redução do custo com risco de crédito (R$ 20 milhões), maiores receitas com crédito (+5,3%) e com serviços (+10,2%) e controle dos custos operacionais.

A Carteira de Crédito Ampliada registrou um saldo de R$ 5,7 bilhões no fim do primeiro trimestre do ano, apresentando crescimento de 1,6% contra o saldo do mesmo período de 2018 e recuo de 2,3% contra o trimestre anterior.

A nota de rating em escala nacional (moeda local) para risco de crédito medida pela Fitch Ratings manteve-se inalterada em A+ (bra) no período, com perspectiva estável. A RISKBank, responsável pelo sistema de classificação de Risco Bancário, emitiu nota de classificação do Banestes de 9,78 BRMP 2 (Baixo Risco de Médio Prazo).

No primeiro trimestre, foram distribuídos R$ 20 milhões aos acionistas a título de Juros Sobre Capital Próprio (JSCP). No acumulado dos últimos doze meses, foi destinado aos acionistas o valor de R$ 95 milhões a título de JSCP, representando a distribuição de 42,9% do lucro líquido do período.

TECNOLOGIA - De janeiro a março, o Banestes investiu R$ 2,8 milhões em Tecnologia da Informação e Comunicação, proporcionando significativas melhorias nos serviços bancários. Foram modernizados os sistemas de informação, a infraestrutura de comunicação e a segurança da informação para atender às demandas dos clientes e órgãos reguladores.

Em especial, trabalhou-se nas demandas de Nova Cobrança, Compensação em Sessão Única e na ampliação de prestação de serviços pelos canais digitais. Alinhado aos princípios e valores como inovação e foco no cliente, buscou-se maior comodidade e agilidade no uso dos serviços bancários com a disponibilização de novos serviços no Internet Banking, Aplicativo Banestes e Banestes.Corp.

R$ 1,5 bilhão

Patrimônio Líquido atingido pelo Banestes no primeiro trimestre do ano, registrando um crescimento de 9,3% em relação ao mesmo período de 2018.

Adicionalmente a estas ações, foi definido um novo padrão de arquitetura para as soluções de TI, adotando conceitos de Arquitetura Orientada a Serviços e Containers, possibilitando a adoção de soluções de open banking e fomentando a transformação digital.

CARTÕES - Um dos vetores de crescimento do Banestes, o cartão "Banescard", continua a avançar no mercado de meios de pagamentos. São mais de 2 milhões de estabelecimentos comerciais credenciados às redes Cielo, Getnet, Bin e Rede em todo o Brasil. No primeiro trimestre do ano, foram mais de seis milhões de operações, expansão de 5,0% em comparação ao mesmo período de 2018.

O valor transacionado em compras e saques com os cartões de débito e crédito atingiu R$ 428 milhões e obteve crescimento de 4,4% contra 2018. Os cartões de crédito e débito Banestes Visa mantêm crescimento expressivo.

Nos três primeiros meses do ano, obtiveram crescimento de 36,0% em números de transações em compras e saques, de pessoas físicas e jurídicas, em relação ao mesmo período de 2018. Esse fato resultou em um aumento de 35,0% no faturamento de cartões, alcançando a cifra de R$ 288 milhões no período.

CANAIS E SERVIÇOS DIGITAIS - Atuando fortemente para aumentar a oferta de serviços digitais, o Banco encontra-se em estágio avançado de desenvolvimento dos aplicativos Abre Contas Banestes e Banestes Cartões, que serão lançados para o mercado em breve.

Também foi disponibilizado aos clientes PJ o portal web: Banestes.Corp. Novos serviços foram lançados no Aplicativo Banestes e no Internet Banking, canais que hoje correspondem a 58,5% das transações realizadas na Instituição.

No período, o volume de operações bancárias em canais eletrônicos atingiu 19 milhões de transações, crescendo 40,5% em relação ao mesmo período de 2018. No aplicativo Banestes foram registradas mais de 13 milhões de transações, crescendo 36,5% e se mantendo como o principal canal transacional do Banestes.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

SEGURANÇA PÚBLICA

ES registra queda de 16% nos crimes letais intencionais

Primeiro quadrimestre: o número de casos passou de 442 para 372, em relação ao mesmo período de 2018

O Espírito Santo registrou queda de 16% no índice de crimes letais intencionais - homicídios, latrocínio e lesão com morte -, no primeiro quadrimestre deste ano, em relação ao mesmo período de 2018. O número de casos passou de 442 para 372, o que corresponde a 70 vidas poupadas. Somente no último mês de abril, o número de homicídios dolosos (com intenção de matar) apresentou uma redução de 17 casos (- 18%), no mesmo comparativo.

"Nossos resultados têm mostrado o esforço de todos e a eficácia do Programa Estado Presente, que é referência nacional e está focado na diminuição dos índices de criminalidade", disse o governador Renato Casagrande, que acrescentou: "Estamos na busca por inclusão de tecnologias e nas soluções para diminuir a superlotação do sistema penitenciário capixaba. A resposta que estamos dando, tirando da rua homicidas e batendo recordes históricos, mostra a importância do fortalecimento do Estado Presente".

SÉRIE HISTÓRICA - Em relação aos homicídios dolosos, com um total de 362 casos no acumulado de janeiro a abril deste ano, houve o menor número da série histórica em 23 anos. Já no que diz respeito a latrocínio (roubo com morte), a redução foi de 50%, tendo caído de 16 para oito casos na comparação entre os primeiros quadrimestres de 2018 e 2019.

As informações foram divulgadas na última segunda-feira (13), durante realização da reunião mensal de avaliação do Programa Estado Presente, realizada sob a liderança do governador Renato Casagrande, na qual foram apresentados indicadores e discutidas ações aplicadas para enfrentamento e prevenção à violência e à criminalidade, com foco, principalmente, nos crimes letais (homicídio, feminicídio, latrocínio e lesão corporal).

FOTOS: HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> As informações foram divulgadas na última segunda-feira (13), durante realização da reunião mensal de avaliação do Programa Estado Presente, realizada sob a liderança do governador Renato Casagrande

"Conseguimos uma redução histórica nos últimos dois meses e fechamos o primeiro quadrimestre com um índice excelente. Esse é o reflexo das reuniões presididas pelo nosso governador e o trabalho conjunto da equipe de Governo, com as forças policiais, com um objetivo único de redução da criminalidade e uma maior sensação de segurança para os capixabas."

Roberto Sá
Sec. de Segurança Pública

REGIÕES - Houve no primeiro quadrimestre deste ano uma queda no número de homicídios dolosos em todas as regiões do Estado, sendo que o maior índice foi o da Região Serrana (- 55%), com queda de 20 para nove casos; seguida da Sul (-27%), de 33 para 24 casos; da Norte (-20,6%), de 97 para 77 casos; da Metropolitana (- 7,3%), de 232 para 25 casos; e da Noroeste (-5%), de 39 para 37 casos. Municípios como Aracruz, com aumento de 60% no número de homicídios dolosos, e Cariacica, com + 29%, exigiram pronta atuação das forças policiais.

"Uma operação foi realizada com o objetivo de amenizar os números de abril, em Cariacica, e já podemos ver os efeitos das 22 prisões de criminosos realizadas na semana passada, no começo deste mês de maio. A situação já está mais controlada", disse o secretário de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, cuja pasta é responsável pela secretaria-executiva do Programa Estado Presente em Defesa da Vida.

Somente nos primeiros quatro meses deste ano, foram realizadas prisões de 573 de homicidas no Espírito Santo e apreendidas aproximadamente mil armas. Durante a reunião, o secretário Duboc observou que "a tendência é aumentar o número de apreensão de armas", em decorrência das medidas aplicadas pelo Governo Federal. Já no Espírito Santo, o Governo se prepara para pôr em funcionamento ainda este ano a Delegacia de Investigação de Comércio Ilícito das Armas, Munições e Explosivos (Desarme).

MULHERES - Dados compilados pelo Observatório da Segurança Cidadã (OSC), desenvolvido pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), também divulgados na reunião, revelam que enquanto o número de casos de homicídios praticados contra mulheres caiu 5,9%, o índice de feminicídio aumentou 55%, tendo passado de 11 para 17 crimes, no comparativo entre os primeiros quadrimestres de 2018 e 2019. O Governo do Estado tem agido no sentido de combater esse tipo de crime. Em média, realiza quase 20 visitas da Patrulha Maria da Penha por dia a mulheres com medidas protetivas no Estado. Já o índice de reincidência resultante do projeto Homem que é Homem é de menos de 5%.

Durante a reunião, foi também informado que houve queda nos registros de furtos e roubos de veículos (-15,7%) e roubo de celular (-6,4%). Já o secretário de Estado de Justiça, Luiz Carlos Cruz, forneceu informações sobre o sistema prisional. Disse que o Estado mantém controle sobre as unidades – 11 de regime fechado, 12 de regime provisório, 5 de semiaberto e 7 de regime misto -, mas o problema é a superlotação. Hoje a população carcerária é de 23,5 mil internos, e o déficit de vagas chega a 9,6 mil.

Em parceria com o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e o Ministério Público, o Governo do Estado vem adotando medidas para mudar essa realidade. Uma delas é ampliar o número de detentos que fazem uso do monitoramento eletrônico com tornozeleira. Todo o processo penal, por sua vez, já opera em meio eletrônico, o que garante mais agilidade à tramitação de processos na execução penal.

A reunião contou com presenças de representantes das polícias Civil, Militar e Federal, da Polícia Rodoviária Federal, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado, da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e do Poder Judiciário.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

AÇÕES DE GOVERNO

Estado apoia curso para combate à violência contra a mulher

O projeto "EmPenhad@s" prevê a cooperação entre várias secretarias e a Ufes pelo prazo de um ano, podendo ser renovado

DIVULGAÇÃO / VICE-GOVERNADORIA

>>> De forma integrada, a formação será direcionada às servidoras, com 360 vagas iniciais em 12 polos de apoio presencial em todo o Estado, distribuídos pelas regiões com as maiores taxas de feminicídio

Um grupo de trabalho conjunto reuniu-se com a vice-governadora, Jaqueline Moraes, na manhã de ontem, para discutir a criação de um curso na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) para aperfeiçoamento de formação continuada para multiplicadores no combate à violência contra a mulher. O projeto, chamado EmPenhad@s, prevê a cooperação entre várias secretarias e a Universidade pelo prazo inicial de um ano, podendo ser renovado posteriormente por interesse das partes.

De forma integrada, a formação será direcionada às servidoras, com 360 vagas iniciais em 12 polos de apoio presencial em todo o Estado, distribuídos pelas regiões com as maiores taxas de feminicídio. Na programação há quatro módulos didáticos, com aulas via vídeo, webconferência e oficinas presenciais, no período de 2019/02 a 2020/01.

"O processo está em andamento e já reflete os resultados do Planejamento Estratégico do Governo quando o Agenda Mulher se firmou como um Programa dentro das políticas públicas de empoderamento das mulheres via o empreendedorismo. Este curso de aperfeiçoamento terá uma formação continuada para alcançar multiplicadores, que devem atuar de forma humanizada no combate à violência contra a mulher no Espírito Santo."

Jaqueline Moraes
Vice-governadora

Ao defender o projeto, a vice-reitora da Ufes, Ethel Maciel, ressaltou que "o curso de especialização se completa como interface do Programa Agenda Mulher da vice-governadoria. O trabalho a fazer é grande, mas espero que, no futuro, as mulheres não precisem mais deste tipo de programa", ressaltou.

PARTICIPAÇÃO - O projeto foi desenvolvido pela professora de Filosofia da Ufes, Cláudia Murta, e participaram desta primeira reunião de trabalho na vice-governadoria: Maraney Araujo e José Valdecir, assessores da vice-governadoria; a diretora-presidente, Nelci do Belém, a diretora técnica Maria do Socorro Marques, o gerente de desenvolvimento Marcos Américo Boas e os assessores Zilmara Graça e Rodrigo Cristello, da Esesp; a gerente de políticas para mulheres da SEDH, Alcenir Rocha; a major Emília Alves, da Polícia Militar; a subsecretária de planejamento e projetos Joseane Zogabi e a gestora de programas e projetos Ana Lúcia Panssini; a delegada Cláudia Demattê da Polícia Civil; o assessor da Aderes, Claudima Silva; a assessora da Sedes, Cintia Dias; a vice-reitora Ethel Maciel, o diretor Renato Neto, a professora Cláudia Murta e a assessora Débora Nocar, da Ufes; a educadora da Uerj, Karina Caetano; a coordenadora de projetos da Seag, Patrícia Ferraz Nascimento; a diretora-presidente do Procon-ES, Lana Lages; a assessora da Sesp, Ana Tinoco; a psicóloga, referência técnica em violência da Sesa, Jacqueline Silvestri; e a especialista em políticas públicas e gestão governamental do Lab.gov da Seger, Nara Calimam.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

TURISMO

Prazo para entregar documentação do Mapa do Turismo Brasileiro termina no dia 31

As determinações devem ser cumpridas pelos 78 municípios capixabas

DIVULGAÇÃO / SETUR

>>> O Mapa é uma importante ferramenta de gestão para definição de políticas públicas

Faltam poucos dias para encerrar o prazo de entrega da documentação relativas à atualização do Mapa do Turismo Brasileiro. As Prefeituras precisam enviar para a Secretaria de Estado de Turismo (Setur) a documentação digitalizada até o dia 31 de maio. A atualização do Mapa é uma ação determinada pelo Ministério do Turismo e pela Setur por meio de Portarias publicadas em 2018.

O Mapa é uma importante ferramenta de gestão para definição de políticas públicas. O município de Cariacica foi o primeiro do Estado a enviar toda documentação solicitada. Os municípios que perderem o prazo estarão fora do Mapa.

A nova atualização do Mapa do Turismo Brasileiro faz parte das metas do Programa de Regionalização (PRT) do Ministério do Turismo. A ação pretende servir como base instrutiva para a criação de políticas públicas, definindo as prioridades a serem trabalhadas. A publicação é atualizada bienalmente. A tendência é acrescentar mais critérios a cada versão.

As determinações para a atualização do Mapa estão contidas na Portaria da SETUR Nº 017-R e na Portaria Nº 192 do Ministério do Turismo, e devem ser cumpridas pelos 78 municípios. O Espírito Santo conta hoje com dez regiões turísticas que reúnem 62 municípios.

Os municípios capixabas devem preencher os critérios já existentes: ter Órgão de Turismo e ter dotação orçamentária para o turismo nos novos critérios para 2019; ter Conselho Municipal de Turismo criado por lei e ativo e ter empreendimentos cadastrados no Cadastur, sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo.

SERVIÇO

Envio de documentação para atualização do Mapa do Tuismo Brasileiro

até o dia 31 de maio

https://setur.es.gov.br/mapa-do-turismo-do-es

gestur@turismo.es.gov.br

GerênciadeGestãodoTurismo
(27) 3636-8012

DESENVOLVIMENTO

Aderes seleciona empreendimentos da economia solidária para Feira Sabores da Terra

O edital de chamamento público para a seleção dos empreendimentos da economia solidária que desejam participar da 12ª edição da Feira Sabores da Terra foi publicado no dia 7. Aqueles que desejam participar podem fazer suas inscrições junto à Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes).

No dia 21 de maio será divulgada a lista definitiva com os nomes dos empreendimentos de economia solidária classificados. A 12ª Feira Sabores da Terra será realizada entre os dias 07, 08 e 09 de junho de 2019, no estacionamento da Praça do Papa, em Vitória.

O edital contempla 15 empreendimentos de economia solidária nas áreas de confecção, artesanato e alimentação. “Este edital traz transparência das nossas ações e permite que a escolha dos empreendimentos seja abrangente, com a participação do Fórum de Economia Popular Solidária no processo de escolha”, declara.

A Aderes reforça que não poderão pleitear espaço neste edital os empreendimentos de economia solidária cujos membros estiverem escritos como artesão individual no Edital nº003/2019.

SERVIÇO

Inscrições

até o dia 17 de maio

PresencialmentenasededaAderes, naAvenidaNossaSenhoradaPenha, nº 714, edifício RS Trade Tower, 5º andar

ecosol.feiras@aderes.es.gov.br

Confira o edital:
https://aderes.es.gov.br/arquivos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

CRÉDITO

Empreendedor conta com o Bandes para investir na “gastronomia sobre rodas”

O empreendedor pode contratar recursos para infraestrutura, maquinário e capital de giro

DIVULGAÇÃO

>>> O investimento para abrir um food truck é mais baixo do que o destinado a um restaurante tradicional

Com um modelo de negócios que permite produzir e servir refeições nas ruas, os food trucks (caminhonetes de comida, em português) tornaram-se uma opção de negócio para quem pensa em investir no mercado da alimentação e gastronomia. No Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) o empreendedor conta com linhas de crédito que atendem as necessidades de investimento.

INVESTIMENTO - Uma das principais vantagens para o empreendedor que investe neste segmento é permitir o deslocamento de um lugar a outro e servir refeições ou lanches rápidos em qualquer lugar que estejam seu publico (respeitando as regras de cada município). O investimento inicial dependerá do produto a ser comercializado e a estrutura necessária, especialmente conforme o tipo de carro a ser utilizado. Os food trucks podem ter diversos formatos: triciclo, foodbike, kombi, vans e caminhão.

Com as linhas de crédito do Bandes, o empreendedor pode contratar recursos para adequação da infraestrutura, aquisição de maquinário e capital de giro para dar início das atividades. “O empreendedor pode buscar o financiamento tanto para novos negócios, como para expansão, modernização dos já existentes. Dessa forma, o Bandes torna-se um parceiro do empreendedor na busca pelo aumento da capacidade e qualidade dos serviços prestados”, enfatiza Everaldo Colodetti, diretor de Crédito e Fomento do Bandes.

Além de questões básicas como a escolha do veículo, é imprescindível realizar um planejamento sólido, como em qualquer outro tipo de negócio. O empreendedor deve avaliar a demanda, a concorrência, os pontos, a legislação e diversos outros fatores.

O empreendedor deve ficar atento ao investimento da infraestrutura necessária para montar um food truck que deve ser planejada para poder atender às necessidades de preparação e comercialização dos alimentos, segundo as exigências dos órgãos fiscalizadores, como Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) municipal e estadual, da Prefeitura, do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – TELECURSO
06H30 – INGLÊS COM MÚSICA
06H40 – UM CONTO EM CADA PONTO
06H45 – CULTURA REGIONAL
07H15 – PEPPA PIG
07H30 – PJ MASKS
07H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
11H30 – TURMA DA MÔNICA
11H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
12H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
12H30 – PANORAMA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – PJ MASKS
13H40 – CARLOS
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
17H30 – TURMA DA MÔNICA
17H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
18H00 – GODOFREDO
18H05 – WINX CLUB
18H30 – REGAL ACADEMY
19H00 – EU SOU FRANKY
20H00 – LARVA
20H15 – OSWALDO
20H30 – TÁ CERTO?
21H00 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – METRÓPOLIS
22H30- CURTAVIDEO
23H00- CONHECENDO OS MUSEUS
23H30 – MINIDOCS
00H00 – CULTURA LIVRE
01H00 – IMAGEM DO SOM
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – PANORAMA
03H30 – CULTURA MEMÓRIA
03H35 – GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO
04H30 – VIVER NATURAL
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

>>> A quarta-feira ainda começa com predomínio de sol no Espírito Santo, mas a aproximação de uma frente fria aumenta as nuvens ao longo do dia, com chuvas à tarde na Região Sul, Serrana e trechos do Noroeste. Na Grande Vitória e no litoral sul são esperadas chuvas entre a tarde e a noite.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

CULTURA

Projeto Ensaio Aberto recebe estudantes no Sônia Cabral

Na primeira temporada, o projeto levou 554 alunos para apreciar a Orquestra Sinfônica da Fames

DIVULGAÇÃO / FAMES

>>> Para o administrador do Palácio Sônia Cabral, Renan Oaks, a melhor forma de fazer um estudante se interessar pela música é colocá-lo frente a frente com ela

Despertar o interesse de estudantes pela música é o objetivo do "Ensaio Aberto", projeto do Palácio da Cultura Sônia Cabral, que fica no Centro de Vitória. Na primeira temporada, o projeto levou 554 alunos para apreciar a Orquestra Sinfônica da Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames), a Osfa. Os ensaios ocorrem toda quarta-feira, às 14 horas. A entrada é franca.

As escolas públicas estaduais e municipais que tiverem interesse de levar seus alunos podem entrar em contato via telefone (27) 3132-8399 ou pelo e-mail: palaciodaculturasoniacabral@gmail.com.

Para o administrador do Sônia Cabral, Renan Oaks, a melhor forma de fazer um estudante se interessar pela música é colocá-lo frente a frente com ela. "Eu acredito que ainda há muitos estudantes que nunca entraram em um teatro ou uma galeria, por isso é importante mostrar que Vitória tem vários espaços culturais que podem ser acessados livremente por eles", afirma.

No ensaio, os estudantes poderão conferir, ao vivo, os músicos praticando. Além disso, o maestro interage com a plateia, explicando a estrutura da orquestra, a função de cada um e termos específicos da profissão. Cada ensaio terá sua linguagem direcionada para o público: se for infantil, o ensaio tem um teor lúdico, se forem jovens, o maestro usa expressões mais técnicas.

"O Ensaio Aberto é uma ideia genial, pois dá oportunidade aos integrantes de se prepararem para seu futuro como músicos profissionais, vivenciando uma orquestra e aprendendo a tocar com outros músicos", explica o regente.

A orquestra, formada por estudantes da Fames, contempla a grade curricular da graduação e da licenciatura da faculdade, proporcionando prática e aprendizado do repertório orquestral.

> *"Eu sou fruto de um projeto como esse. Nos anos 80, eu era estudante de uma escola pública e havia um grupo que tinha um projeto para mostrar aos alunos instrumentos de orquestra. Foi quando me interessei pelo meu primeiro instrumento. A partir disso, comecei a estudar música.*
>
> **Sanny Souza - Maestro da Orquestra Sinfônica da Fames**

SERVIÇO

Ensaio Aberto com a Orquestra Sinfônica da Fames (Osfa)

- hoje (15), 12/06 e 19/06
- a partir das 14h
- Palácio da Cultura Sônia Cabral Praça João Clímaco, s/n - Centro, Vitória
- palaciodaculturasoniacabral@gmail.com
- (27) 3132-8399
- Entrada franca

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 | Edição N°24980

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1351-S, DE 14 DE MAIO DE 2019.
Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 8.500.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 85714402;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 na fonte 0142 - Operações de Crédito Internas.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.1092	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA			
	Obras e instalações	4.4.90	0342	8.500.000
	TOTAL			8.500.000

Protocolo 485376

DECRETO Nº 1352-S, DE 14 DE MAIO DE 2019.
Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R$ 6.216.484,91 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 85669008;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R$ 6.216.484,91 (seis milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 na fonte 0101 - Recursos ordinários.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.451. 0238. 3532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			
	Auxílios	4.4.40	0301	6.216.484,91
	TOTAL			6.216.484,91

Protocolo 485391

DECRETO Nº 1353-S, DE 14 DE MAIO DE 2019.
Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R$ 108.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 85406686;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				R$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122. 0008. 3252	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3.3.90	0101	108.000
	TOTAL			108.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				R$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.128. 0003. 2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	108.000
	TOTAL			108.000

Protocolo 485414

DECRETO Nº 1354-S, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Altera o Decreto nº 741-S, de 12/05/2017, que designou os membros para compor o Conselho Estadual de Cultura - CEC, para o biênio 2017/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei Complementar nº 421, de 03/12/2007 e com as informações constantes do processo nº 81840667,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 741-S, de 12/05/2017, que designou os membros para compor o Conselho Estadual de Cultura - CEC, para exercer o mandato no biênio compreendido entre o mês de maio de 2017 ao mês de maio de 2019, passa vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º** [...]
I. Secretaria de Estado da Cultura - SECULT:
Presidente: Fabricio Noronha Fernandes
Suplente: Vago
[...]
XVII. Secretaria de Estado da Educação - SEDU:
Titular: Mirtes Ângela Moreira Silva
Suplente: Ângela Merícia Cavati
[...]
XVII. Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB:
Titular: Marcella Santos de Queiroz
Suplente: Milena Paraíso Donô
[...]
XX. Instituto Estadual de Meio ambiente e Recursos Hídricos - IEMA:
Titular: [...]
Suplente: Anna Cláudia Aparecida de Alcântara Tristão"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 485454

DECRETO Nº 1355-S, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Altera o Decreto nº 1366-S, de 11/09/2018, que nomeou os membros para compor Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no triênio setembro de 2018 / setembro de 2021.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 83358056,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1366-S, de 11/09/2018, que nomeou os membros para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, para exercer o mandato no triênio compreendido entre setembro de 2018 a setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 1º** [...]
I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
[...]"
c). Força Sindical Espírito Santo:
Titular: Luciano Ferreira Santana
Suplente: Magno Venturoti Corrêa
[...]
g). Central Única dos Trabalhadores - CUT:
Titular: [...]
Suplente: Aguiberto Oliveira de Lima
[...]
j). Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo - FAMOPES:
Titular: Antônio Carlos Nogueira do Nascimento
Suplente: Elio Rodrigues dos Santos
[...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 485455

DECRETO Nº 1356-S, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Constitui a Comissão Especial responsável pela seleção das pessoas e/ou instituições que serão condecoradas com o "Prêmio Dom Luís Gonzaga Fernandes - edição 2019".

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei nº 7.844, de 24.08.2004, em conformidade com as informações contidas no processo nº 85631485,

DECRETA:

Art.1º Fica constituída a Comissão Especial responsável pela seleção das pessoas e/ou instituições que serão condecoradas com o "**Prêmio Dom Luís Gonzaga Fernandes**", edição de 2019, conforme previsto no art. 2º da Lei nº 7.844, de 24 de agosto de 2004, composta pelos seguintes membros:
I. Alberto Fontana
II. Christóvão Colombo
III. Cláudio Humberto Vereza Lodi - Coordenador
IV. Dante Segundo Pancini Pola
V. João Batista Herkenhoff
VI. Giovanna Valfré
VII. Laura Maria Schneider Duarte
VIII. Maria Elvira Bazet
IX. Marialva Pinto Coelho Vello
X. Marta Falqueto
Parágrafo único. Fica designada a servidora *Sirley de Souza Ramos*, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, para atuar como Secretária Executiva da Comissão.
Art. 2º Compete a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH organizar e apoiar a Comissão Especial na realização da edição 2019, do "**Prêmio Dom Luís Gonzaga Fernandes".**
Art. 3º Compete a Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, a criação/confecção das peças gráficas necessária à realização do Prêmio.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 485456

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.
DECRETO Nº 1357-S, DE 14.05.2019
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNELLA MARTINS CARVALHO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, ref. QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 485457

DECRETO Nº 1358-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **THAIS CARLA PURCINO ROSA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Recursos Humanos, ref. QC-01, do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 485458

DECRETO Nº 1359-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALLAN RODRIGO RAMOS,** para exercer o cargo de provimento em comissão Agente de Serviço II, ref. QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 485459

DECRETO Nº 1360-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JÚLIO CEZAR ÁLVARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Lavanderia e Limpeza, da Unidade Integrada Jerônimo Monteiro, ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 485460

DECRETO Nº 1361-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAPHAELLA GALILEU SERRI COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo de Administração, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Protocolo 485461

DECRETO Nº 1362-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GUILHERME CARVALHO CICILIOTTI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Protocolo 485462

DECRETO Nº 1363-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **IRLAN VICTORINO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Fazendario, ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Protocolo 485463

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

DECRETO Nº 1364-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CRISTIANO DA SILVA AZEVEDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 485464

DECRETO Nº 1365-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KELEN CAROLINA ALTENERATH**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nivel IV, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 485465

DECRETO Nº 1366-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULA MIRANDA TARDIN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Fazendário, ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 485466

DECRETO Nº 1367-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JONSTON ANTONIO CALDEIRA DE SOUZA JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Área Fazendária, ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 485467

DECRETO Nº 1368-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ERICO LUIS BARRIENTOS LEITE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Informática, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 485468

DECRETO Nº 1369-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ICARO LAMBERT FERNANDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Área Fazendária, ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 485469

DECRETO Nº 1370-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LAURO RIBAS VIANNA FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Legislação e Orientação Tributária, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 485470

DECRETO Nº 1371-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANTOGNONI FUNDAO DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Informática, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 485471

DECRETO Nº 1372-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JORGE LUIZ NOGUEIRA PINHEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Informática, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 485472

DECRETO Nº 1373-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CELSO ROMAO CARDOSO DE ALMEIDA JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 485473

DECRETO Nº 1374-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Fazendário I, ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 485474

DECRETO Nº 1375-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENATA JARDIM DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Área Fiscal, ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 485475

DECRETO Nº 1376-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLAUDINETE MIRANDA LEITE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE- 04, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.
Protocolo 485476

DECRETO Nº 1377-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **WILLIAN MASAWO OISHI,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Recursos Humanos, ref. QCE-05, do Hospital Estadual Dório Silva, da Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo 485477

DECRETO Nº 1378-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VASCONCELOS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo 485481

DECRETO Nº 1379-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MAYARA MARTINS CARARI,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Vigilância em Saúde da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo 485482

DECRETO Nº 1380-S, DE 14.05.2019.
NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIÁ FERREIRA BARBIERI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.
Protocolo 485483

DECRETO Nº 4431-R, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Institui Comitê de Gestão Integrada de Segurança contra Incêndios para atuação no âmbito da gestão dos imóveis de propriedade Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições do art. 91, III, da Constituição Estadual, tendo como objetivo a integração e promoção de ações referentes a medidas de segurança contra incêndio nos prédios públicos estaduais, e em conformidade com as informações constantes do processo nº 85630705,

DECRETA:
Art. 1º Fica criado o Comitê de Gestão Integrada de Segurança contra Incêndios, para atuação no âmbito da gestão dos imóveis públicos estaduais.
Art. 2º Coordenado pela Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos, o Comitê será integrado pelos órgãos abaixo relacionados, sendo representantes os titulares das pastas:
I - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER;
II - Procuradoria Geral do Estado - PGE;
III- Secretaria de Estado da Saúde - SESA;
IV - Secretaria de Estado da Educação - SEDU;
V - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;
VI - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP;
VII - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES;
VIII - Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES.
§ 1º Cada representante titular terá indicação de 01 suplente.
§ 2º Quando necessário, a coordenação do Comitê, poderá convidar representantes de outros órgão ou secretarias.
Art. 3º As reuniões do Comitê ocorrerão em horário e local determinado pela Coordenação, devendo a convocação ser efetuada com no mínimo 15 dias de antecedência.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 485484

DECRETO Nº 4432-R, DE 14 DE MAIO DE 2019.
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:
Art. 1º Visando a atender às necessidades específicas da SEFAZ e sem implicar aumento da despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e a função gratificada constantes do Anexo Único, que integra este decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

ANEXO ÚNICO
Cargos de provimento em comissão e função gratificada para transformação, a que se refere o artigo 1º.

Cargos Comissionados para Transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor R$	Total Geral R$
Assistente de Gerência	QC-02	1	1.474,38	1.474,38
Assessor Técnico	QC-02	1	1.474,38	1.474,38
Supervisor I	QC-01	2	1.917,53	3.835,06
Assessor Especial Nível-II	QCE-05	1	2.871,30	2.871,30
Motorista de Gabinete IV	QC-04	1	871,44	871,44
TOTAL GERAL		6		10.526,56

Cargos Comissionados e Função Gratificada Transformados				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor R$	Total Geral R$
Assessor Especial Nível-IV	QCE-03	1	5.742,59	5.742,59
Assessor Especial Nível-I	QCE-04	1	4.306,93	4.306,93
Função Gratificada Técnica I	FGT I	1	456,46	456,46
TOTAL GERAL		3		10.505,98

Economia gerada: R$ 20,58

Protocolo 485485

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ELEVADORES DO PALÁCIO FONTE GRANDE
Contrato: Nº 008/2016
Processo: Nº 73002356
Contratante: Secretaria de Estado do Governo
Contratada: Elevadores Nacional do Brasil LTDA - EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 008/2016, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2019.
Valor Mensal: R$ 3.333,33.
Atividade: Nº 0412208002070.
Elemento de despesa: N° 3.3.90.39.
RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 485299

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 001/2019
Ata de R. Preços - SCM Nº 017/2018.
Processo nº: 83667636
Contratante: G.E.E.S - Secretaria de Estado da Casa Militar.
Contratada: Asterixco Telecom LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.416.591/0001-5.
Objeto: Aquisição de equipamentos proteção CFTV**.**
Valor Total: R$ 5.397,00 (cinco mil e trezentos e noventa e sete reais).
Classificação Orçamentária: Atividade:10.10.10102.06.122.00042070; Administração da Unidade. **Fonte:** 0101
Natureza da Despesas: 3.3.90.30.00 - Mat. Consumo e 4.4.90.52.00 - Mat. Permanente.
Vitória/ES, 14 de maio de 2019.
Jocarly Martins de Aguiar Júnior - Cel PM
Secretário-chefe da Casa Militar

Protocolo 485026

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº. 114-S DE 14 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017,

Considerando o conteúdo do OF/112/2018/GABSEC/SEGER, o qual relata a ocorrência, em tese, de infração disciplinar praticada por servidor (es) do Governo do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a composição da comissão responsável pela realização de sindicância constituída por meio da Portaria nº 230-S, de 26 de setembro de 2018, na forma a seguir:

Presidente: Fabiano da Rocha Louzada - Auditor do Estado;
Membros : Eduardo Luiz Santos Lehubach - Auditor do Estado;
Reinaldo Matos Monteiro - Auditor do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições em contrário.

Em 14 de maio de 2019.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 485345

PORTARIA Nº 115-S, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **SECRETARIO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual n.º 3.956-R, de 30 de março de 2016, e

CONSIDERANDO que as empresas CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA - EPP e KYLIMEDI MATERIAL MEDICO EIRELI fizeram uso do mesmo *IP* em pelo menos quatro pregões eletrônicos realizados pelo Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o grau de parentesco dos sócios das referidas empresas;

CONSIDERANDO a possível utilização de um mesmo endereço comercial por ambas as empresas;

CONSIDERANDO a possibilidade de fraude ao procedimento de licitação, consubstanciada na quebra do sigilo das propostas e, por conseguinte, da isonomia entre os licitantes;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apurar responsabilidade das empresas CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.696.880/0001-70 e KYLIMEDI MATERIAL MEDICO EIRELI CNPJ: 07.079.067/0001-02, pela prática, em tese, do ilícito descrito no Art. 5º, IV, "a" e "d" da Lei nº 12.846/2013 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo único. Todos os ilícitos mencionados são passíveis de penalização com as sanções de multa e publicação extraordinária da decisão condenatória.

Art. 2º. Designar **THAIZ QUEIROGA BARROS,** Auditora do Estado, matrícula nº 2766051, **LUCAS FROEDE SANTOS,** Auditor do Estado, matrícula nº 3185800, e **PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER**, Auditora do Estado, matrícula nº 3464474, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Para correta instrução do presente, determinar, desde logo, a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Estado do Espírito Santo, com base no inciso II do § 1º do artigo 198 do Código Tributário Nacional, comunicando a instauração do processo administrativo de responsabilização em epígrafe e solicitando informações acerca do faturamento bruto da empresa, excluídos os tributos, referente ao exercício de 2018.

Art. 4º. Em razão das informações fiscais a serem prestadas na forma do artigo anterior e, também, diante da necessidade de preservação da imagem dos envolvidos e a adequada elucidação dos fatos, considerando o interesse da administração pública, decretar o caráter sigiloso do processo conforme disposição do artigo 11, §6º do Decreto Estadual 3956-R/2016.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a Comissão Processante apresentar o relatório conclusivo, nos termos do artigo 10, §3º, da Lei nº 12.846/2013, combinado com o art. 16 do Decreto Estadual 3.956-R/2016.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 14 de maio de 2019.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 485355

PORTARIA Nº. 116-S, DE 14 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:
Art. 1°. Excluir o Auditor do Estado José Augusto Sava das comissões de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR a que se referem as portarias a seguir:

Portaria	Processo
Portaria nº 031-S de 25.01.2019, publicada em 28.01.2019	84853980/2019

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

Portaria nº 032-S de 25.01.2019, publicada em 28.01.2019	84854375/2019
Portaria nº 033-S de 25.01.2019, publicada em 28.01.2019	84851821/2019
Portaria nº 034-S de 25.01.2019, publicada em 28.01.2019	84852526/2019
Portaria nº 035-S de 25.01.2019, publicada em 28.01.2019	84853263/2019
Portaria nº 036-S de 25.01.2019, publicada em 28.01.2019	84853590/2019
Portaria nº 086-S de 18.03.2019, publicada em 19.03.2019	85363537/2019

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições em contrário.

Em 14 de maio de 2019.
EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 485358

PORTARIA Nº 117-S, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **SECRETARIO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual n.º 3.956-R, de 30 de março de 2016, e

CONSIDERANDO que a empresa *MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP* participou do Pregão Eletrônico nº 0532/2017 realizado pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA visando o registro de preços de bem de consumo - Seringas Agulhadas;

CONSIDERANDO que a referida empresa arrematou os lotes 01, 06, e 08 do certame, e que, após participar ativamente da fase de lances, solicitou sua desclassificação dos lotes 01 e 08, sob a alegação de incapacidade do fabricante em fornecer os produtos objeto do registro;

CONSIDERANDO que a alegada incapacidade teve como fundamento uma suposta carta emitida pelo fabricante, na qual afirmava problemas internos para o fornecimento dos itens descritos nos lotes 01 e 08;

CONSIDERANDO que, em diligência realizada posteriormente pela SESA, a fabricante não reconheceu a autoria da referida carta, o que a torna supostamente falsa.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apurar responsabilidade da empresa *MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP* - CNPJ: 05.997.927/0001-61, pela prática, em tese, do ilícito descrito no Art. 5º, IV, "a", "b" e "d" da Lei nº 12.846/2013 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo único. Todos os ilícitos mencionados são passíveis de penalização com as sanções de multa e publicação extraordinária da decisão condenatória.

Art. 2º. Designar **THAIZ QUEIROGA BARROS,** Auditora do Estado, matrícula nº 2766051, **LUCAS FROEDE SANTOS,** Auditor do Estado, matrícula nº 3185800, e **PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER**, Auditora do Estado, matrícula nº 3464474, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Para correta instrução do presente, determinar, desde logo, a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Estado do Espírito Santo, com base no inciso II do § 1º do artigo 198 do Código Tributário Nacional, comunicando a instauração do processo administrativo de responsabilização em epígrafe e solicitando informações acerca do faturamento bruto da empresa, excluídos os tributos, referente ao exercício de 2018.

Art. 4º. Em razão das informações fiscais a serem prestadas na forma do artigo anterior e, também, diante da necessidade de preservação da imagem dos envolvidos e a adequada elucidação dos fatos, considerando o interesse da administração pública, decretar o caráter sigiloso do processo conforme disposição do artigo 11, §6º do Decreto Estadual 3956-R/2016.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a Comissão Processante apresentar o relatório conclusivo, nos termos do artigo 10, §3º, da Lei nº 12.846/2013, combinado com o art. 16 do Decreto Estadual 3.956-R/2016.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 14 de maio de 2019.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 485361

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 255-S, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 93, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 84786035;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional de Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	PERCENTUAL
1	3007588/1	ALAILTO MACHADO	13.11.2018	2%
2	2603608/5	ALEXANDRE MOREIRA CAMPOS MENDES	26.01.2019	2%
3	299264/51	ANA LUCIA FREDERICO	25.03.2017	2%
4	378322/51	DOUCIANA BRUNO DE SOUZA	30.11.2018	2%
5	2992566/1	FERNANDO ANTONIO COUTO DE BARROS	18.08.2018	2%
6	3001350/2	LIVIA DALARME CALANZANI	02.10.2018	2%
7	236448/51	MARIA DE FATIMA AMORIM GOMES	06.03.2014	2%
8	3010619/1	MIRIA MOULIN SOUZA	01.12.2018	2%
9	384085/51	VERA LUCIA DA SILVA MOSCHEM	17.03.2017	2%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de maio de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 485183

PORTARIA Nº 256-S, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo nº 85663816;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Abono Permanência aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003:

	Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	281910/51	AGNES LEA DUARTE	PROFESSOR MAPP	31/03/2019
2	1529382/52	ALINE NETTO FAISSAL	MEDICO	30/03/2019
3	329645/51	ANA CRISTINA DE SOUZA HECHER	PROFESSOR MAPA	01/02/2019
4	377895/51	ANA MARIA CARDOSO	INVESTIGADOR DE POLICIA	03/07/2018
5	1512188/52	ANDREA GONCALVES LYRIO CALIL	TECNICO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS	14/01/2019
6	1520989/52	ANGELA MARIA PINTO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/01/2018
7	788135/1	CLEIDE MILBRATZ BULLERJHANN	PROFESSOR MAPB	18/01/2019
8	295532/51	DEBORA DINIZ	PROFESSOR MAPA	21/01/2019
9	849501/2	EDIVALDO DE ALMEIDA MENON	INVESTIGADOR DE POLICIA	28/06/2018
10	1512277/52	ELIANE DOS REIS PECHINCHA	AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS	17/04/2019
11	303322/51	ELIANE VALERIA CAVAZZANA DA SILVA	PROFESSOR MAPA	11/02/2019
12	318301/51	ELIOMAR DOS SANTOS GONCALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA	04/10/2018
13	1560239/52	ELIZABETH NEVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/03/2019
14	297954/52	ENEDINA MARIA DOS SANTOS REIS	PROFESSOR MAPA	07/10/2018
15	402890/22	FABIA LORENA HOFFMAM PEIXOTO SFALCIN	PROFESSOR MAPB	25/03/2019
16	1550420/52	FERNANDO COELHO DOS SANTOS	MEDICO	27/02/2019
17	1534181/55	FLAVIA MATTOS VIEIRA	MEDICO	27/08/2018
18	2940167/1	GIOVANA CRISTINA ASSIS DE SOUZA	ANALISTA DO EXECUTIVO	20/03/2019
19	327612/51	HELENA REGINA VENANCIO DE MORAES	PROFESSOR MAPA	06/04/2019
20	790245/1	JOELBA PEREIRA MOREIRA PETERLE	PROFESSOR MAPA	18/03/2019
21	1565060/52	JOSE ALMIR DE AQUINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/03/2019
22	1520652/52	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/08/2018
23	321464/51	LUCIANA BORTOLINI FAVARO FAVARATO	PROFESSOR MAPA	05/03/2019
24	464032/63	LUCIENE TIMM PAGANOTO	PROFESSOR MAPB	01/12/2018
25	784221/1	LUSENY ERNESTO DE ANDRADE	PROFESSOR MAPA	11/02/2019
26	310521/51	LUYTHIA ORTELAN ROCHA	PROFESSOR MAPA	28/02/2019
27	1551124/53	MARCIA IMACULADA MARTINS	MEDICO	27/03/2019

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

28	1548450/52	MARGARETE BARCELOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/04/2019
29	307510/51	MARIA APARECIDA MORO	PROFESSOR MAPA	19/02/2019
30	308253/51	MARIA DEUCINEIA CALIMAN FIOROT	PROFESSOR MAPA	09/04/2018
31	1521438/52	MARLENE ROMUALDO	AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS	28/02/2019
32	785511/1	NELCI DOS REIS FALCAO EMBURANA	PROFESSOR MAPA	15/03/2019
33	1506838/52	NELIO RIBEIRO NOGUEIRA	MEDICO	01/04/2019
34	1551230/52	ROSA MARIA NEGRI RODRIGUES ALVES	MEDICO	09/04/2019
35	1518720/52	SAMIA DA PENHA SECHIM	ENFERMEIRO	03/01/2019
36	1555936/52	SANDRO MARIO CHRISTO	TECNICO EM LABORATORIO	29/05/2018
37	1577387/54	TERESA DE LISIEUX FERES	MEDICO	30/11/2018
38	329025/2	VALDIRENE MARZIN DE OLIVEIRA MOURA	PROFESSOR MAPA	04/08/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de maio de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 485184

PORTARIA Nº 257-S, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975,
RESOLVE:
Art. 1° Atualizar a composição da Comissão Gestora de Convênios, constituída pelo Decreto Estadual nº 1.106-S de 27 de junho de 2012, para que constem os seguintes membros, respectivamente titular e suplente:
I - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER: Débora Maria do Carmo e João Marcolino de Oliveira.
II - Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT: Giuliana Mendes Roldi Caliman e Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo;
III - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ: Kamila Sousa Bernabé Fedeszen e Gilmar Ritter;

IV - Procuradoria Geral do Estado - PGE: Maira Campana Souto Gama e Kátia Boina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 13 de maio de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 485201

PORTARIA Nº 258-S, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975,
RESOLVE:
Art. 1° Atualizar a composição da Comissão Gestora de Contratos, constituída pela Portaria nº 121-S, de 05 de março de 2013, para que constem os seguintes membros, respectivamente titular e suplente:
I - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER: Kamila Broetto Pegoretti Pimentel a Silvana Cristina de Souza;
II - Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT: Artur Antonio Moraes Marques e Rodolfo Pereira Netto;
III - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ: Patrícia Bravim Melotti e Ricardo Silva Volkers;

IV - Procuradoria Geral do Estado - PGE: Maira Campana Souto Gama e Kátia Boina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 13 de maio de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 485203

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033/2019, de 14 de maio de 2019.
A Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.912, de 09 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.760 - R, de 2006.
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes para constituírem a Comissão de Credenciamento de profissionais para atuação como Coordenador Técnico de Cursos e Apoio Técnico para Execução de Cursos, com competência para receber e avaliar os requerimentos de inscrição e as respectivas documentações.

Titulares:
Maria do Socorro de Souza Marques;
Viviane Maitan do Nascimento;
Zilmara Amorim Santiago Guia Graça;
Rodrigo Amorim Cristello;
Pedro Paulo Menezes Junior.
Suplentes:
Lucimar Neris Castro;
Marcos Américo Villas Boas.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial.

Vitória, 14 de maio de 2019
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 485236

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 0011/2016
Contratação de serviços de suporte técnico de Software com Priority Services e Supplemental Resources, firmado entre o PRODEST e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses contados a partir de 19/05/2019.
Valor anual: R$ 1.634.977,74
Processo nº 72870761.
Vitória/ES, 14 de maio de 2019.
Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 485108

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO METROPOLITANA
EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 13/2019
Tendo em vista que as iniciativas de intimação por via postal resultaram improfícuas, os contribuintes relacionados no anexo que integra este Edital ficam INTIMADOS a RECOLHEREM aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, os créditos tributários lançados nos Autos de Infração que tramitam nesta Subgerência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 18, Inciso I, da Lei nº 10.011 de 20.05.2013 ou a IMPUGNAREM os referidos lançamentos, na forma dos Arts. 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001 e Art.27 da Lei 10.011 de 20.05.2013, sob pena de REVELIA.
Os contribuintes intimados estão relacionados por município e identificados com as seguintes indicações sequenciais:
1. Nome;
2. Número do CPF;
3. Número do Auto de Infração;
4. Número do Processo.

MEDEIRO NETO - BA
AURORA LEANDRO DE SOUZA; 44494009504; 5.044.327-7; 84130733
VILA VELHA
VILMA BARBIERI DE OLIVEIRA; 90413288749; 5.045.888-8; 85298867
VILMA BARBIERI DE OLIVEIRA; 90413288749; 5.045.946-6; 85317730
WILMINGTOM CHAGAS BAZONI; 02282104706; 5.045.398-8; 84987472

Vila Velha, 14 de Maio de 2019.

JOSE ROBERTO DE MARTIN
SUBGERENTE FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA

Protocolo 485028

PORTARIA Nº 060-S, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **CELSO ROMAO CARDOSO DE ALMEIDA JUNIOR**, nº funcional 2984229, do cargo em comissão de Assessor Técnico, ref. QC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 485437

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

PORTARIA Nº 061-S, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **ERICO LUIS BARRIENTOS LEITE**, nº funcional 3302377, do cargo em comissão de Supervisor I, ref. QC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 485438

PORTARIA Nº 062-S, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **JORGE LUIZ NOGUEIRA PINHEIRO**, nº funcional 3192784, do cargo em comissão de Supervisor I, ref. QC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 485439

PORTARIA Nº 063-S, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **IRLAN VICTORINO DE OLIVEIRA**, nº funcional 3335372, do cargo em comissão de Agente de Informática, ref. QCE-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 485440

PORTARIA Nº 064-S, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **ANTOGNONI FUNDAO DE ALBUQUERQUE**, nº funcional 2892596, do cargo em comissão de Supervisor I, ref. QC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 485443

PORTARIA Nº 065-S, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **LAURO RIBAS VIANNA FILHO**, nº funcional 3140679, do cargo em comissão de Supervisor de Área Fazendária, ref. QC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 485444

PORTARIA Nº 066-S, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **ANDRE LUIZ FIGUEIREDO ROSA**, nº funcional 2699893, do cargo em comissão de Subgerente de Legislação e Orientação Tributária, ref. QCE-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 485445

PORTARIA Nº 067-S, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **WELINGTON FERREIRA LOPES**, nº funcional 2940175, do cargo em comissão de Chefe de Grupo de Administração, ref. QCE-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 485446

PORTARIA Nº 068-S, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **GUSTAVO BRAGA SCHWAMBACH**, nº funcional 3348229, do cargo em comissão de Supervisor de Área Fazendária, ref. QC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 485447

PORTARIA Nº 069-S, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **CAROLINE ZORTEA**, nº funcional 3937291, do cargo em comissão de Assessor Técnico Fazendário, ref. QC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 485448

PORTARIA Nº 070-S, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **ICARO LAMBERT FERNANDES**, nº funcional 4068793, do cargo em comissão de Assistente de Gerência, ref. QC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 485449

PORTARIA Nº 071-S, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **LEONARDO DE ALBUQUERQUE MOREIRA**, nº funcional 2863332, do cargo em comissão de Assessor Técnico Fazendário, ref. QC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 485450

PORTARIA Nº 072-S, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA**, nº funcional 2943700, do cargo em comissão de Supervisor de Área Fiscal, ref. QC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 485451

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 146.1AC, DE 13 DE MAIO DE 2019.
Publica Acórdão nº 146/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 146/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 146/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 63813297
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.001.399-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.663.41-2
SUJEITO PASSIVO: POUSADA ALTO DA PRAIA LTDA
RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO: 651/2017

EMENTA:SAIDA DE MERCADORIAS SEM EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - DIFERENÇA APURADA ENTRE OS VALORES RELATIVOS AS OPERAÇÕES EFETUADAS PELO ESTABELECIMENTO E INFORMADOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES CRÉDITO E/OU DÉBITO - OMISSÃO DE RECEITA POR PRESUNÇÃO LEGAL - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Nos termos do art. 39, § 2.º, da Lei Complementar 123/2003, quando o sujeito passivo exerce atividades sujeitas ao ICMS e ao ISSQN, e não se consiga identificar a origem dos recursos relativa à omissão de receita, deve ser utilizada a maior alíquota prevista na lei, ou seja, 3,95%.

Restou provado nos autos de que nos meses de julho de 2008 e fevereiro de 2009 o sujeito passivo efetuou vendas de mercadorias, conforme informado no Portal do Simples Nacional, devendo a alíquota ser reduzida ao patamar de 3,95%, razão pela qual a ação fiscal procede apenas em parte.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe parcial provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, mantendo-se a procedência da ação fiscal para os fatos geradores de julho de 2008 e fevereiro de 2009 ajustando-se para a alíquota máxima prevista para os optantes do Simples Nacional (3,95%), face às atividades concomitantes sujeitas ao ICMS e ao ISSQN, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, José Adênis Pessin, Karla Renata Braz de Assis, César Romeu Souza de Lacerda e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 13 de maio de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER PASSOS
Relatora
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 485065

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 148.1AC, DE 14 DE MAIO DE 2019.
Publica Acórdão nº 148/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 148/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme
RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 148/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 51494663 - APENSO Nº: 82897158
AUTO DE INFRAÇÃO: 2.071.872-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.071.19-1
SUJEITO PASSIVO: LAUDINA FARIA CALDEIRA ME
RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA:FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL - PRELIMINAR DE NULIDADE DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA, ACOLHIDA - ESTOQUE FINAL - ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE - FALTA DE PROVAS DE PERECIMENTO DAS MERCADORIAS - ILICITUDADE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

A dicção do art. 136, §1º da Lei 7.000/2001 é de que a intimação por edital far-se-á quando ignorado o lugar em que se encontrar o sujeito passivo ou nos demais casos previstos em lei. Constitui-se, desse modo, via excepcional da qual o Fisco pode lançar mão.

Preliminar arguida, acolhida. Reconhecendo o recurso tempestivo face ao comparecimento espontâneo do sujeito passivo aos autos e por ter informado o endereço para correspondência às fls. 29 quando do pedido de baixa.

No mérito, o processo correu de forma regular, assegurando o amplo exercício do contraditório e da ampla defesa. Restou provada a falta de emissão de nota fiscal referente a mercadorias constante de estoque final por ocasião de encerramento de atividades. O sujeito passivo não comprovou a alegação de perecimento das mercadorias, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em: 1) Em primeira votação - preliminar de tempestividade do recurso: acolher a preliminar arguida reconhecendo o recurso tempestivo face ao comparecimento espontâneo do sujeito passivo aos autos e por ter informado o endereço para correspondência, ***à unanimidade***. 2) Em segunda votação - mérito:: conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Luiz Cláudio Nogueira de Souza (Relator), Rodrigo Campana Tristão, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos, Karla Renata Braz de Assis, César Romeu Souza de Lacerda e José Adênis Pessin.

Vitória, 13 de maio de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA
Relator
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 485067

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 149.1AC, DE 14 DE MAIO DE 2019.
Publica Acórdão nº 149/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 149/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 149/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 79248586 - APENSOS Nºs: 79663869,83748440
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.034.623-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.873.92-5
SUJEITO PASSIVO: MG ATACADO DE BEBIDAS EIRELI ME
RECORRENTE: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO: 009/2018
ADVOGADO: ANDRÉ LOPES FARIAS

EMENTA:EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS - DESTINATÁRIO COM INSCRIÇÃO ESTADUAL CASSADA COM DATA RETROATIVA AO INÍCIO DA ATIVIDADE - NÃO COMPROVAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

No caso dos autos, não houve comprovação do negócio jurídico, há perfeita subsunção do fato à norma, pois a conduta do sujeito passivo vulnera uma das condutas previstas no art. 75, § 3.º, VII, "a", da Lei n.º 7.000/01, qual seja, propiciar ao destinatário vantagem fiscal indevida.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

(Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros José Adênis Pessin (Relator), Rodrigo Campana Tristão, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos, Karla Renata Braz de Assis, César Romeu Souza de Lacerda e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 13 de maio de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
JOSÉ ADÊNIS PESSIS
Relator
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 485070

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 150.1AC, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Publica Acórdão nº 150/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 150/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 150/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 80004075
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.037.392-2
CPF: 087.321.687-30
SUJEITO PASSIVO: RAFAELA SOUZA SARTÓRIO
RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO: 358/2018
ADVOGADO: ATÍLIO GIRO MEZADRE

EMENTA:DEIXAR DE RECOLHER ITCD POR DOAÇÃO, CONSTANTE NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA (DIRF) - DOAÇÃO EM ESPÉCIE - DECLARAÇÃO ORIGINAL RETIFICADA - RECEBIMENTO DE VALORES A TITULO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O lançamento foi efetuado com fundamento na declaração original de Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF, que previa doação em espécie ao acusado. Contudo, tal declaração foi retificada antes da ação fiscal, não mais constando da declaração a referida doação, mas sim o recebimento de valores a título de distribuição de lucro, motivo pelo qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros José Adênis Pessin (Relator), Rodrigo Campana Tristão, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos, Karla Renata Braz de Assis, César Romeu Souza de Lacerda e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 13 de maio de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
JOSÉ ADÊNIS PESSIS
Relator
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 485072

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 162.1AC, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Publica Acórdão nº 162/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 162/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 162/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 51158493
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2.070.874-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.004.85-4
SUJEITO PASSIVO: F. GRAN GRANITOS LTDA
RECORRENTE: QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/ GETRIRECORRIDA: RESOLUÇÃO: 054/2017

EMENTA:FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - NÃO COMPROVAÇÃO DE EFETIVA EXPORTAÇÃO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMIERA INSTÂNCIA MANTIDA.

Conforme prescreve o art. 372, §2º do RICMS/ES, "a não-incidência do imposto ficará condicionada à comprovação da efetiva exportação, por meio de memorando de exportação". Por sua vez, o art. 378, §3º do RICMS/ES prescreve que "não será exigido o recolhimento do imposto, quando houver devolução da mercadoria ao estabelecimento remetente nos prazos fixados no inciso I".

Desta feita, a comprovação da efetividade da exportação fica condicionada à demonstração nos autos de que há um Memorando de exportação, sendo autorizada a devolução das mercadorias ao remetente sem exigência do imposto *se e somente se* esta ocorrer dentro do prazo noventa dias, quando se tratar de produtos primários ou semielaborados, e nos termos do art. 378, §1º do RICMS/ES.

No mérito, restou parcialmente caracterizada a ilicitude cometida pelo contribuinte, de sorte que a ação fiscal é parcialmente procedente.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Luiz Cláudio Nogueira de Souza (Relator), César Romeu Souza de Lacerda, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos, Karla Renata Braz de Assis, José Adênis Pessin e Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 14 de maio de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA
Relator
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 485334

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO, Nº 137903.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X CLIMAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME.
OBJETO: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split inverter para Agência de Alegre/ES.
VALOR GLOBAL: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
PRAZO: 12 meses para fornecimento e instalação e 36 meses para o compressor.

Vitória, ES, 13/05/2019.
GEACO/COCAP

Protocolo 485212

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, bem como prerrogativas regimentais e, em consonância às deliberações do Plenário na 198ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de abril de 2019.

CONSIDERANDO

Que o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

A publicação do Decreto 9.759/2019, que extingue e limita a criação de órgãos colegiados no âmbito do Governo Federal, medida esta que impõe limitações a participação da sociedade civil na formulação e planejamento das políticas públicas;

Que a Constituição de 1988 consagrou o princípio da participação da sociedade civil nas políticas públicas, e que esta participação está traduzida nos Conselhos e Conferências e que os inúmeros colegiados ameaçados têm atribuições essenciais para a execução de várias políticas públicas e sua extinção causará insegurança jurídica, paralisia na implementação de diversas políticas, programas e ações, com prejuízos imensuráveis aos usuários e beneficiados das políticas setoriais;

Que a existência dos Conselhos significa a democratização da gestão pública com a participação da sociedade civil na elaboração e no monitoramento das ações da administração, antes, durante e depois da implementação das políticas, além do exercício do controle social, ou seja, o controle da sociedade sobre as ações do Estado que se traduz na transparência das decisões e atos dos governos e na sua consequente responsabilização;

Que os conselhos atuando na fiscalização e na avaliação da execução das políticas públicas, contribuem para a transparência nos serviços prestados e aumenta a responsabilização do Estado no uso dos recursos públicos e na melhora das condições de vida da população e;

Considerando ainda, o importante papel dos conselhos em influenciar os resultados das políticas públicas, tendo como parâmetro não apenas critérios técnicos, mas também de justiça social e a garantia dos direitos de cidadania e que, através deles, muitas demandas da sociedade, seus projetos e ideais, podem ser transformados em direitos de cidadania.

Vêm a público manifestar seu **REPÚDIO** ao Poder Executivo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

Federal pela publicação do Decreto 9.759/2019.
Vitória (ES), 14 de maio de 2019.

MARIA MARUZA CARLESSO
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES
Protocolo 485348

PORTARIA Nº 203-S, DE 14 DE MAIO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 26 de abril de 2019, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LETÍCIA HULLE ROCHA**, Número Funcional 2742977, do Cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, referência QC-02, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 14 de maio de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 485433

PORTARIA Nº 238-S, DE 06 DE MAIO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de maio de 2019, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LARISSA DILLEM PÁ**, Número Funcional 3808572, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Recursos Humanos, do Hospital Estadual Maternidade Silvio Avidos, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 06 de maio de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 485434

PORTARIA Nº 237-S, DE 06 DE MAIO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIELLY MIOTTO DA SILVA**, Número Funcional 3864685, do Cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, referência QC-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 06 de maio de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 485478

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0008/2019
PROCESSO - 81703490/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0304/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: FULL TIME LOGÍSTICA LTDA
OBJETO: Registro de preço de prestação de serviço de transporte Multimodal - Lotes 01, 02,03 e 04,
VALOR TOTAL: R$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030502314692, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0155000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 10/05/2019
JOSÉ TADEU MARINO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 485369

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0093/2017

CONTRATANTE - UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO-UIJM

CONTRATADA - DELTA AUTOMOTORES LTDA ME

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 0093/2017 a partir de 02/06/2019 até 01/06/2020, visando **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA**, para a Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2018

PROCESSO Nº 77849728

Márcia Cravo Machado
Diretora Geral /UIJM
Protocolo 485164

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0078/2017
CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA - DELTA AUTOMOTORES LTDA - ME.
OBJETO - Prorrogação de vigência do Contrato 0078/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 18/05/2019.
VALOR - mensal previsto R$ 24.603,04 (vinte e quatro mil seiscentos três reais e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA - 13/05/2019
PROCESSO Nº 77609069/2017
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 485167

ERRATA

PROCESSO - 83918930/2019.

Referente a publicação no diário oficial no dia 07/05/2019
RESUMO DO CONTRATO Nº 0001/2019

Leia-se:
PRAZO DE VIGENCIA: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no diário oficial, com duração de 12 meses.

Colatina, 14/05/2019.

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 485066

Hospitais

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SESA/HDS
AFM Nº 0260/2019
EMPENHO Nº 0473/2019
PROCESSO Nº. 76670163 HDS
PREGÃO 0121/17
ARP Nº 0056/2018
Contratada: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.
Lote 04 - Sonda de borracha (látex natural); tipo foley nº 14; com 2 vias; estéril; siliconizada; válvula luer; possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais;. Quant. 250. Valor unitário R$ 2,51
Lote 05 - Sonda de borracha (látex natural); tipo foley nº 16; com 2 vias; estéril; siliconizada; válvula luer; possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais. 750. Valor unitário R$ 2,50
Lote 06 - Sonda de borracha (látex natural); tipo foley nº 18; com 2 vias; estéril; siliconizada; válvula luer. Quant. 350. Valor unitário R$ 2,49
Lote 07 - Sonda de borracha (látex natural); tipo foley nº 20; com 2 vias; estéril; siliconizada; válvula luer; possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais;. Quant. 150. Valor unitário R$ 2,34.
Lote 08 - Sonda de borracha (látex natural); tipo foley nº 20; com 3 vias; estéril, siliconizada; válvula luer; possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais. Quant. 25. Valor unitário R$ 2,50.
Valor total R$ 4.161,00.
Serra/ES, 14 de Maio de 2019.
KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 485126

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SESA/HDS
AFM Nº 0261/2019
EMPENHO Nº 0474/2019
PROCESSO Nº. 76670163 HDS
PREGÃO 0121/17
ARP Nº 0057/2018
Contratada: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 15 - Sonda gastrica; tamanho: numero 16, longa; tipo: tipo levine; material: cloreto de polivinila (pvc); transparente com orificios na extremidade distal;: unidade. Quant. 100. Valor unitário R$ 0,90.
Lote 16 - Sonda gástrica; tamanho: numero 18, longa; tipo: tipo levine; material: cloreto de polivinila (pvc); componentes: conector com tampa presa ao tubo; esterilidade: esteril; uso: descartavel; Quant. 350. Valor unitário R$ 1,05.
Valor total R$ 457,50.
Serra/ES, 14 de Maio de 2019.
KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 485128

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SESA/HDS
AFM Nº 0262/2019
EMPENHO Nº 0476/2019
PROCESSO Nº. 76670163 HDS
PREGÃO 0121/17
ARP Nº 0059/2018
Contratada: Cremer S/A.
Lote 20 - Sonda para aspiração traqueal; sem válvula descartavél; atóxica; estéril; atraumática; siliconizada; maleável; transparente; orifícios adequados; conector universal; confeccionada em pvc nº 12. Quant. 10.000. Valor unitário R$ 0,38.
Lote 21 - sonda para aspiração traqueal; sem válvula descartável; atóxica; estéril; atraumática; siliconizada; maleável; transparente; orifícios adequados; conector universal; confeccionada em pvc nº 14. Quant. 1.500. Valor Unitário. 0,42.
Lote 30 - sonda uretral; tipo: tipo nelaton; tamanho: numero 12, comprimento 40 cm; material: polivinil; propriedades fisicas: atoxica, siliconizada; estrutura: transparente, flexivel;. Quant. 9.500. Valor Unitário. 0,43.
Valor total R$ 8.515,00.
Serra/ES, 14 de Maio de 2019.
KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 485129

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SESA/HDS
AFM Nº 0263/2019
EMPENHO Nº 0475/2019
PROCESSO Nº. 76670163
PREGÃO 0121/17
ARP Nº 0058/2018
Contratada: Leader Distribuidora de Material Hospitalares Eireli - ME.
Lote 14 - Sonda gástrica nº

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

14, longa, tipo levine; material cloreto de polivinila (PVC); atóxica, flexível, componentes: conector com tampa presa ao tubo. Quant. 100. Valor unitário R$ 0,84.
Valor total R$ 84,00.
Serra/ES, 14 de Maio de 2019.
KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 485130

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0363/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/18
Contratante: SESA
Contratada: Vivamed Com. e Repres. de Mat. Hospitalar Eirelli
CNPJ: 23.708.186/0001-33
Lote 02
Item 01 - Tubo de Latex - embalagem 15 mt - Marca Taylor - 12 emb. 15 mts
Vr. Unit.: R$ 18,46
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 155, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019, conforme Nota de Empenho nº 0572/19.
Colatina, 14 de Maio de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 485190

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0362/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0156/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/18
Contratante: SESA
Contratada: Semear Distribuidora Ltda - EPP
CNPJ: 10.269.296/0001-02
Lote 02
Item 01 - Amiodarona, cloridrato 200 mg, comprimido revestido - Marca Geolab - 1.000 comp
Vr. Unit.: R$ 0,593
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 155, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019, conforme Nota de Empenho nº 0603/19.
Colatina, 14 de Maio de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 485192

AFM 27/2019
Processo: 83791060/CREFES
Ata de Registro de Preços: N°0002/2019
Pregão: 0003 /2019
Contratante: SESA/Hospital Pedro Fontes.
Contratada: Hand Life Suprimentos e Fisioterapicos Eirelli .
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Mesa cabeceira) no valor total de R$ 13.284,00(treze mil duzentos e oitenta e quatro oito reais)
Empenho Nº2019NE00105
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Unidade Gestora 440919-Programa de Trabalho 1030200302184-Elemento de despesa 449052-08 Fonte de recurso 0104 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

Cariacica-ES, 15 de maio de 2019.
Anderson Barbosa de Oliveira
Diretor Geral/HPF
Protocolo 485235

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: OPME
Processo: 82241171 - HABF
OF:323/2019-Ata:0120/2018
Contratada: Orthohead Instrumentais e Implantes Cirurgicos Ltda
Lote 06 - Item 01 (placa em L); Quant.: 01 unid; Valor Total: R$3.333,33;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 14 de maio de 2019
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 485335

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo Laboratorial
Processo: 83094440- HABF
OF:324/2019-Ata:0003/2019
Contratada: Doctor Lab Produtos para Laboratório Ltda
Lote 01 - Item 01 (beta HCG); Quant.: 300 testes; Valor Total: R$211,50
Lote 02 - Item 01 (corante eosina); Quant.: 03 fr; Valor Total: R$111,54
Lote 03 - Item 01 (frasco coletor); Quant.: 5000 und; Valor Total: R$1530,00
Lote 04 - Item 01 (frasco coletor); Quant.: 2000 und; Valor Total: R$604,00
Lote 05 - Item 01 (lâmina); Quant.: 80 cx; Valor Total: R$340,80
Lote 06 - Item 01 (lâmina); Quant.: 200 cx; Valor Total: R$642,00
Lote 08 - Item 01 (papel filtro); Quant.: 02 cx; Valor Total: R$48,00
Lote 09 - Item 01 (tubo); Quant.: 2000 und; Valor Total: R$296,00
Lote 11 - Item 01 (tubo); Quant.: 10000 und; Valor Total: R$6420,00
Lote 13 - Item 01 (tubo); Quant.: 3000 und; Valor Total: R$1560,00
Lote 14 - Item 01 (tubo); Quant.: 12000 und; Valor Total: R$5292,00
Lote 15 - Item 01 (pipeta); Quant.: 1000 und; Valor Total: R$900,00
OF:325/2019-Ata:0004/2019
Contratada: Alpha Importadora e Exportadora Ltda Epp
Lote 01 - Item 01 (óleo imersão); Quant.: 10 fr; Valor Total: R$147,10
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 14 de maio de 2019
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 485337

RESUMO DO 1º TERMO ADIVITO AO CONTRATO Nº 0081/2015
PROCESSO Nº: 66072190
PREGÃO: 0027/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/HESJC
CONTRATADA: NATIVITA PLANEJAMENTOS PROJETOS EGERENCIAMENTO EM SAÚDE E AMBIENTE EIRELI
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **0081/2015**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0030 .2184, Elemento de Despesa 339039.
DATA DA SSINATURA: 14/05/2019
Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral/HESJC
Protocolo 485020

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2018
PROCESSO Nº 80877702
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - HABF
CONTRATADA: S/A A Gazeta
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, a partir de 16/05/2019 até 15/05/2020, visando à prestação de serviço de publicação de matéria legal em jornal de grande circulação no ES.
VALOR ANUAL: 7.725,00
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019.
Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral/HABF
Protocolo 485301

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0015/2018
PROCESSO Nº 81166311
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - HABF
CONTRATADA: Hospital Meridional S/A
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, a partir de 16/05/2019 até 15/05/2020, visando à prestação de serviço contínuo de exames de tomografia computadorizada.
VALOR ANUAL: R$ 312.610,50
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019.
Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral/HABF
Protocolo 485304

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

DECISÃO DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO

Processo: 84328231
Pregão Eletrônico nº: 068/2018/ PMES
Nome: MF CHIABAI COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 29.180.997/0001-90
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado e cortina de ar, bem como serviço de retirada e instalação.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a decisão de conceder EFEITO SUSPENSIVO à decisão de aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 03 (três) meses, até a análise final do recurso interposto.

Vitória, 03 de maio de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 485330

PORTARIA nº 011-R, de 08 de maio de 2019.

Delega competência no âmbito do Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil - FUNREPOCI, do Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FUNREBOM e do Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar - FUNREPOM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e, no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a", "h" e "o", da Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Delegado Geral da Polícia Civil para praticar os atos de administração do Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil - FUNREPOCI, previstos na Lei Complementar nº 71/1995 e no Decreto Regulamentar nº 3.965-N, de 3 de abril de 1996.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar para praticar os atos de administração do Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FUNREBOM, previstos na Lei Complementar nº 102/1997 e no Decreto Regulamentar nº 4.195-N, de 12 de dezembro de 1997.

Art. 3º Delegar competência ao Comandante Geral da Polícia Militar para praticar os atos de administração do Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar - FUNREPOM, previstos na Lei Complementar nº 72/1995 e no Decreto Regulamentar nº 3.993-N, de 17 de junho de 1996.

Art. 4º Os delegatários dos poderes referidos nos artigos anteriores deverão encaminhar relatório mensal ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social para conhecimento dos atos praticados no exercício das funções delegadas por esta Portaria.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

12-R, de 20 de junho de 2018 e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 08 de maio de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 485248

PORTARIA Nº 54-S, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.043/75, e, ainda, pela Lei Complementar nº 690, de 08.05.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LARA MOURA NICACIO**, número funcional 2888270, para exercer a Função Gratificada de Subgerente - Ref. SUB-FG, na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Vitória/ES, 07 de maio de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 485412

Polícia Militar - PM-ES -

Portaria nº 320-S, de 13.05.2019-PMES.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XII, do Art. 6º, da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, e em conformidade com o Art. 14 do Decreto nº 1552-R, de 10.10.2005, **RESOLVE**
Art. 1º - Designar para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Polícia Militar (CADS/PMES), os seguintes servidores:
Presidente
Ten Cel QOCPM CARLOS ALBERTO FORESTI, RG 15.906-2/ NF 855446.
Vice-Presidente
Maj QOCPM LEANDRO SANTA CLARA DE MENEZES, RG 16.529-1/NF 860740.
Membros
2º Ten QOAPM GECIEL DO NASCIMENTO SANTOS, RG 16.825-8/NF 863480;
2º Ten QOAPM HERACLITO ALVES MEIRELLES, RG 17.262-5/ NF 867278;
1º Sgt QPMP-C JARLIOMAR NUNES SOBRINHO, RG 15.784-1/ NF 854466;
Cb QPMP-C JULIMAR CUSTODIO FRAGA, RG 19.801-7/NF 2757800;
Cb QPMP-C DANIELLE MIRANDA DE ALMEIDA, RG 20.306-1/NF 2966956;
Cb QPMP-C FABRICIO DE ANDRADE PITANGUI, RG 20.343-6/NF 2967529.
Secretário
Sd QPMP-C WESLEY EGGERT DOS SANTOS, RG 22.551-0/NF 2913550.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALEKSANDRO RIBEIRO DE ASSIS - CEL QOCPM Resp. pelo COMANDO GERAL DA PMES
Protocolo 485145

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO ABRIL 2019
OF Nº 029/2019 DSPMES
Ref. ARP nº 017/2018 DSPMES
Nº Processo DS: 81688741
Contratada: CREMASCO MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
Valor Total: 87.879,42
Dotação Orçamentária:
Atividade 45105.06302.0004.2790, Elemento de Despesa 3.3.90.39 do orçamento da Diretoria de Saúde da PMES para o exercício de 2019.
Vitória/ES, 30 de Abril de 2019.
Cel. QOC PM Douglas Caus.
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 485041

Polícia Civil - PC-ES -

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 234-D, de 14/05/19.

CONSIDERARINTERROMPIDAS por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2016/2017 do PC-DP **ALESSANDRO GIRARDI,** NF **2485486**, a partir de 09/05/2019, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente. (14-1305/2019)

Vitória, 14 de maio de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 485095

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 969, DE 13 DE MAIO DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, FABIANO MONTOVANI JOSÉ,** para o cargo comissionado de Coordenador de Compras do DETRAN|ES, Ref. DC-04.

Vitória, 13 de maio de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 485427

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 970 DE 13 DE MAIO DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **KEILA BAYERL MARAFONI CORREA,** do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Guarapari/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 13 de maio de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 485430

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 971 DE 13 DE MAIO DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **MIRIAN PIOVEZAN MARIANI,** do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Administração da CIRETRAN de Vila Velha/ES, Ref. DC-05.

Vitória/ES, 13 de maio de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 485431

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 977, DE 14 DE MAIO DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **DAVI DE MORAES MELLO,** do cargo comissionado de Motorista de Gabinete do DETRAN|ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 14 de maio de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 485452

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 978, DE 14 DE MAIO DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **MARCOS ANTONIO BAPTISTA MIRANDA**, para o cargo comissionado de Motorista de Gabinete do DETRAN|ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 14 de maio de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 485453

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101/2019
CONTRATO 092/2019
PROCESSO Nº 83589937/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 36/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: BC ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI - ME

OBJETO: Construção de quadra poliesportiva coberta na EEEFM Francisco Nascimento, localizada no município de Serra, no valor total de **R$ 873.702,90 (oitocentos e setenta três mil setecentos e dois reais e noventa centavos)**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 12/04/2019
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 21/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2019NE01068 / 2019NE01069.
Programa de Trabalho: 10421011236108581672, Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0102000001.

Vitória/ES, 14 de Maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 485097

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência dos Contratos prestação de serviços de atendimento educacional especializado no contraturno do ensino regular aos alunos da rede estadual e municipal que apresentam deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento, nos Municípios do Estado do Espírito Santo cujas características técnicas estão descritas no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

VIGÊNCIA: prorrogar o prazo de vigência dos Contratos até 31/12/2019, conforme autorização prevista na CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

CONTRATADA

Contrato	Contratado/Município	Número Processo
110/2014	Pestalozzi - Jaguaré	65555945

Protocolo 485101

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 42 de 14/05/2019.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e em atendimento ao Art. 5º § 2º do Decreto nº. 2289-R, de 01 de Julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para serem os representantes desta Autarquia, para o desempenho descentralizado das atividades atinentes ao Sistema Integrado de Ouvidoria:

Titular: **Ana Carolina Narcizo Balaniuc Vieira**
Adjunto: **Estela Ribeiro Magalhães**

Vitória/ES, 14 de maio de 2019.

Fabiano Araujo Costa
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 485323

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

EDITAL DE INTIMAÇÃO INTIMAÇÃO

Ref. Processo nº 83491171

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída na forma da lei, amparada nos artigos 263 c/c 267 da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, vem, **INTIMAR** pelo presente edital, o servidor público **EDILSON CARLOS DE OLIVEIRA**, inspetor penitenciário efetivo, **funcional n.º 3256650**, para comparecer na Corregedoria da SEJUS, sito na Av. Jerônimo Monteiro, n.º 96, Ed. das Repartições Públicas, 1º andar, Centro, Vitória, ES, CEP: 29010-002, no dia **21/05/2019 às 13h30min**, a fim de ser interrogado por esta comissão. Fica V. S.ª considerado **INTIMADO** a partir da publicação deste edital.

Vitória/ES, 14 de maio de 2019.

BRUNO ALVES DOS SANTOS
Presidente de Comissão Processante

Protocolo 485252

PORTARIA N.º 525-S, de 13 de Maio de 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 10/05/2019.

JULIO CESAR FRAGA DOS SANTOS - NF. 3108805 - PSME II.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL

Protocolo 485098

PORTARIA N.º 524-S, de 13 de Maio de 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 10/05/2019.

FLAVIO CLAUDIO BENEDITO - NF. 3109119 - PSMA I.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL

Protocolo 485099

PORTARIA N.º 528-S, de 14 de Maio de 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **ALEXANDRE AGRIZZI MARTINS DA SILVA,** NF. 3697975, na Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, a contar de sua publicação, em cumprimento ao Decreto Nº 1284-S de 02/05/2019 publicado em 03/05/2019.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNOS DO SISTEMA PENAL

Protocolo 485259

PORTARIA N.º 529-S, de 14 de Maio de 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação

FELLIPE SILVA PESSIN - NF. 3772055 - CDPSDN.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL

Protocolo 485264

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 033/2013.

CEDENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CESSIONÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ALES.

OBJETO: Rescisão amigável do Convênio de Cessão Nº 033/2013, cujo objeto é a cessão da servidora Sra. ENILDA MARTINS ARAÚJO, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nº. Funcional 391650.

PROCESSO Nº 84110678

Vitória/ES, 10 de maio de 2019

DANIELA BATISTA GUASTI
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SEJUS - RESPONDENDO

Protocolo 485040

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

PORTARIA Nº. 029-S, de 18 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **DOUGLAS EMMERICH FIRME,** Nº. Funcional 3728412, do cargo em comissão de Coordenador Estadual do SINE, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 18 de janeiro de 2019.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Respondendo

Protocolo 485479

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 058/2019

CONCEDER recesso aos estagiários abaixo, em conformidade com o artigo 13, da lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DIO do dia 26/09/2008.

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Natalia Mudesto Sgulmaro	4007476	10	21/05 a 30/05/2019
Bruna Matos Severino	4008243	15	14/05 a 28/05/2019

Vitória, 14 de Maio de 2019.

PATRÍCIA DE CARLI
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 485116

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 018/2018 - PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS DE MÚSICA

A Secretaria de Estado da Cultura torna público para o amplo conhecimento dos interessados que o proponente suplente selecionado no Edital em epígrafe, conforme processo **82369127**, cumpriu as exigências de Contratação previstas no referido Edital. A íntegra do Ato estará disponível no site www.secult.es.gov.br.

Vitória, 08 de maio de 2019.

CAROLINA RUAS PALOMARES
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 485220

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 079-S, de 14 de maio de 2019.

Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA,** no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual n.º 3.786-R, de 26 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

Membros Efetivos:
- Daniella Gonçalves Daniel Velten - Presidente
- Patrick Silva Ribeiro
- Sidnéa Polese Alvarenga

Membros Suplentes:
- Alessandro Teixeira Costa
- Josiana Honorato Francez

Art. 2º Na falta ou impedimento do Presidente fica designado o servidor Patrick Silva Ribeiro, para exercer as respectivas funções.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 018-S, de 01/02/2019 e nº 059-S, de 02/04/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade por 12 (doze) meses.

Vitória, 14 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 485406

PORTARIA nº 080-S, de 14 de maio de 2019.

Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Pregão Eletrônico.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA,** no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual n.º 3.786-R, de 26 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pregão Eletrônico:

Pregoeiro Oficial: Simone Perozini

Equipe de Apoio Membros Titulares:
- Cláudio Roberto Costa de Andrade
- Paula Giacomin Cani

Membros Suplentes:
- Josiana Honorato Francez
- Eclesiastes Cruz Lourenço

Art. 2º Na falta ou impedimento do Pregoeiro fica designada a servidora Paula Giacomin Cani, para exercer as respectivas funções.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 019-S, de 01/02/2019 e nº 053-S, de 15/03/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade por 12 (doze) meses.

Vitória, 14 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 485410

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 065/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 79947468.

DOADOR: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de São José do Calçado, CNPJ/MF: 27.167.402/0001-31.
OBJETO: 01 (uma) Roçadeira Frontal p/ Microtrator 14 CV.

Vitória-ES, 14/05/2019.

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 485344

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0188/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 81729510.

DOADOR: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Governador Lindenberg, CNPJ/MF: 04.217.786/0001-54.
OBJETO: 01 (uma) Carreta Agrícola p/ Tratores 75 CV.

Vitória-ES, 14/05/2019.

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 485350

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0193/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 84753161.

DOADOR: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Marilândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001-04.
OBJETO: 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira.

Vitória-ES, 14/05/2019.

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 485366

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0370/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 83258388.

DOADOR: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Jaguaré, CNPJ/MF: 27.744.184/0001-50.
OBJETO:01(uma) Motoniveladora.

Vitória-ES, 08/11/2018.

Paulo Roberto Ferreira
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 485373

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 072/2019

PROCESSO nº 85842630

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADO: JAETE CORRÊA JUNIOR.

OBJETO: Prestação de serviço, em caráter temporário, de Engenheiro Civil, no regime de 40 horas semanais, vinculado à SEAG, para atender necessidades emergenciais no desempenho de serviços de engenharia civil, com as atribuições relacionadas no contrato.

VALOR: R$ 4.443,60 (Quatro mil e quatrocentos e quarenta e três Reais e sessenta centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 09/05/2019 à 08/05/2020.

Vitória, 08 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 485419

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 205804.

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO **-** CEASA/ES.
Contratada: CLEIDIANE BATISTA DE ANDRADE 05182607636.
CNPJ: 25.381.593/0001-04.
Objeto: aquisição de 1 relógio protocolador eletrônico.
Valor: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.605.0006.1406; Fonte de Recursos: 0101; Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Processo: 85442593/2019.

Cariacica/ES, 14 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO RAFAEL
Presidente da CEASA/ES

Protocolo 485071

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2019

O Presidente do **COMITÊ GESTOR DE RESIDUOS SÓLIDOS - COGERES**, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** o INSTITUTO PORTAS ABERTAS-IPA, por se encontrar em local incerto e não sabido, que promova a indicação de representantes titular/suplente para compor o COGERES biênio 2019/2020, no prazo de 05(cinco) dias a partir da publicação deste, sob pena do não cumprimento deste, a aplicação das sanções dispostas em legislação/regulamento do COGERES.
OFICIO/COGERES/Nº 004-2019-DESTINATÁRIO: INSTITUTO PORTAS ABERTAS-IPA

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do COGERES

Protocolo 485182

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 090/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: Darwin Engenharia Ltda.
OBJETO: Contratação emergencial para execução de obras e serviços relativos à manutenção de redes, ramais e padrões de água e seus dispositivos, manutenção civil em unidades operacionais dos sistemas de distribuição de água da CESAN, inclusive serviços complementares nos municípios de Vitória, Sera e Fundão, neste Estado.
VALOR: R$ 5.779.448,87 (cinco milhões setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarente e oito reais e oitenta e sete centavos).
PRAZO: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias. **Dito prazo poderá ter o seu término antecipado, caso a licitação em curso que visa à contratação dos serviços, objeto desta contratação emergencial, protocolizada sob o nº 2018.024434, seja concluída dando início à nova contratação, sem qualquer ônus adicional à CESAN.**
FONTE DE RECURSOS: CESAN. REF:. Processo Nº 2019.004658 Contratação Emergencial na forma do art.29, XV, da Lei nº 13.313/16, e demais normas pertinentes.

Vitória, 14 de maio de 2019.
Carlos Aurélio Linhelis
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 485022

RESUMO DE CONTRATO Nº 059/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: BARROS CARVALHO ADVGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PARECER SOBRE A NECESSIDADE DE FORMULAÇÃO DE PRÉVIO PEDIDO ADMINISTRATIVO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO COMO REQUISITO PARA AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO EM PROCESSO JUDICIAL, DESPACHO DE MEMORIAIS E SUSTENTAÇÃO VERBAL.
VALOR: R$ 350.000,00. **PRAZO:** 24 meses
BASE LEGAL: Art. 30, inc. II, da Lei nº 13.303/2016. **REF.: Processo nº 2018.033702**

Vitória, 14 de maio de 2019.
CARLOS AURÉLIO LINHALIS
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 485200

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO EDITAL N.º 001, DE 14 DE MAIO DE 2019.
Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES", no Município de Vila Velha.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional torna público que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES".
As inscrições estarão abertas no período de **15 /05 a 26/05/2019** e deverão ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br

O edital completo poderá ser consultado no endereço www.qualificar.es.gov.br

Vitória/ES, 14 de maio de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 485354

RESUMO EDITAL N.º 002, DE 14 DE MAIO DE 2019.
Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES", no Município de Cariacica.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional torna público que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES".
As inscrições estarão abertas no período de **15 /05 a 26/05/2019** e deverão ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br

O edital completo poderá ser consultado no endereço www.qualificar.es.gov.br

Vitória/ES, 14 de maio de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 485357

RESUMO EDITAL N.º 003, DE 14 DE MAIO DE 2019.
Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa "QualificarES", no Município de Viana.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional torna público que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES".
As inscrições estarão abertas no período de **15 /05 a 26/05/2019** e deverão ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br

O edital completo poderá ser consultado no endereço www.qualificar.es.gov.br

Vitória/ES, 14 de maio de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 485359

RESUMO EDITAL N.º 004, DE 14 DE MAIO DE 2019.
Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES", no Município de Vitória.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional torna público que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES".
As inscrições estarão abertas no período de **15 /05 a 26/05/2019** e deverão ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br

O edital completo poderá ser consultado no endereço www.qualificar.es.gov.br

Vitória/ES, 14 de maio de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 485363

RESUMO EDITAL N.º 005, DE 14 DE MAIO DE 2019.
Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES Mulher", no Município de Vitoria.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional torna público que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES".
As inscrições estarão abertas no período de **15 /05 a 26/05/2019** e deverão ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br

O edital completo poderá ser consultado no endereço www.qualificar.es.gov.br

Vitória/ES, 14 de maio de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 485365

RESUMO EDITAL N.º 006, DE 14 DE MAIO DE 2019.
Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES", no Município de Guarapari.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional torna público que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES".
As inscrições estarão abertas no período de **15 /05 a 26/05/2019** e deverão ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br

O edital completo poderá ser consultado no endereço www.qualificar.es.gov.br

Vitória/ES, 14 de maio de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 485368

RESUMO EDITAL N.º 007, DE 14 DE MAIO DE 2019.
Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES", no Município de Aracruz.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional torna público que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES".
As inscrições estarão abertas no período de **15 /05 a 26/05/2019** e deverão ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br

O edital completo poderá ser consultado no endereço www.qualificar.es.gov.br

Vitória/ES, 14 de maio de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 485371

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

RESUMO EDITAL N.º 008, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES", no Município de Serra.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional torna público que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES".
As inscrições estarão abertas no período de **15 /05 a 26/05/2019** e deverão ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br

O edital completo poderá ser consultado no endereço www.qualificar.es.gov.br

Vitória/ES, 14 de maio de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 485378

RESUMO EDITAL N.º 009, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos online de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES Online".

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional torna público que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES".
As inscrições estarão abertas no período de **15 /05 a 26/05/2019** e deverão ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br

O edital completo poderá ser consultado no endereço www.qualificar.es.gov.br

Vitória/ES, 14 de maio de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 485381

RESUMO EDITAL N.º 010, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos semipresenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES Semipresencial", no Município de Vila Velha.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional torna público que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES".
As inscrições estarão abertas no período de **15 /05 a 26/05/2019** e deverão ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br

O edital completo poderá ser consultado no endereço www.qualificar.es.gov.br

Vitória/ES, 14 de maio de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 485384

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 019/2019

Processo**: 83591567**
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.
Objeto: Aquisição Material para Curso de Mecânica;
Contratada: Vitor Buono Ltda;
Valor Total:R$ 81.300,00(oitenta e um mil e trezentos reais);
Dotação Orçamentária:
Atividade: 19.363.0855.4411
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte 0101, do orçamento da SECTI para o exercício de 2019.

Vitória/ES, 14/05/2019
Cristina Engel de Alvarez
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 485198

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 85642150/2019
ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/2019.
OBJETO: aquisição de equipamentos para a implantação dos laboratórios do Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento - CPID.
PERÍODO DE EXECUÇÃO:15/05/2018 a 25/04/2020.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total é de R$1.200.000,00(Um milhão e duzentos mil reais).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 25 de abril de 2020, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.
DATA DA ASSINATURA: 26/abril/2019.
ASSINAM: Pela SECTI **CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ / SECRETÁRIA DE ESTADO** e pela FAPES **DENIO REBELLO ARANTES / DIRETOR PRESIDENTE**.

Protocolo 485177

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 100, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD:
Titular:
Matheus Oggioni Lima Benincá - Presidente
Sonia Maria de Mesquita
Camila Zavaris Drago
Suplentes:
Teresinha Mazzini Baby
Marleide Silva do Nascimento
Fernanda de Mattos Ribeiro
Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 051, de 19/02/2019.
Vitória, 13 de maio de 2019.
Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 485158

Resumo do 1º Termo Aditivo ao TO 057/2018. Resolução nº 196 - Orquestra Sinfônica Jovem do Estado do Espírito Santo. Contratante: FAPES. Recursos: FUNCITEC. Beneficiário: Marcelo Trevisan Gonçalves. Objeto: I - Prorrogação do prazo de execução do projeto e da vigência por mais 24 meses a partir de 01 de maio de 2019; II - Acréscimo do valor de R$ 896.808,00 (oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos e oito reais). Processo: 81637730.

Vitória, 13 de maio de 2019
Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 485346

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 14 DE MAIO DE 2019.

RESUMO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

ÓRGÃO CONCEDENTE:
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.

ESTAGIÁRIO:
RONYSON FERNANDES DA SILVA
A partir de 16/03/2019.

Vitória, 27 de dezembro de 2018.

DANIEL MENDES FILHO
Gerente Técnico-Administrativo

Protocolo 485078

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 056, DE 10 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº. 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de ATS - Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:
Nome: Armstrong Brito Ramos Sales
Número Funcional: 2744791
Data de início: **07.03.2019**
Percentual: **5,0%**

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 485060

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 16/2019

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontra o bem imóvel abaixo discriminado.
Apartamento caracterizado pelo nº 101, localizado no segundo pavimento, integrante do "Edifício Juçara" (residencial), situado na Avenida José Ferreira Ferro, nº 2.319, nesta cidade, composto de: uma sala, dois dormitórios, uma circulação, um banheiro, uma varanda, uma cozinha, um banheiro de empregada, uma área de serviço, duas áreas descobertas, com a área útil de 96,49 m², comum de 33,37 m², e mais a área de 10,35 m² de uma vaga de garagem acessória de nº 04, localizada no primeiro pavimento - térreo, perfazendo uma área real de 140,21 m² e a correspondente fração ideal de 0,14016, domínio útil sobre uma área de terreno aforada a esta municipalidade. E devidamente registrado no Cartório 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis, Ofício da Comarca de Guarapari-ES, número de Registro 5**, matrícula 45.617**, Livro 2, em 23/05/2017.
Em 1º leilão no dia 06/06/2019,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

às 14:00 horas, por lance não inferior a **R$ 345.002,39** e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o
Em 2º leilão no dia 21/06/2019, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **21/06/2019.**
Observações:
1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil;
2) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação;
3) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil;
4) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação do imóvel, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes;
6) O imóvel está ocupado.
LOCAL: Av. Princesa Isabel, 54 - Ed. Caparaó - 10º andar - Centro - Vitória - E.S.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 5 (cinco) dias da data do Leilão.
INTIMAÇÃO: Ficam intimados pelo presente Edital a **Tres Mais Soluções Ltda. EPP,** CNPJ-MF nº 17.802.652/0001-42, devidamente representado pelo **Sr**. **Jarbas Silva Marinho**, CPF-MF nº 072.414.917-18, para a devida ciência dos leilões.

Vitória, 10 de maio de 2019.

Edital completo - http//www.bandes.com.br/editais/leilão

de imóveis - tel.: 27 3331.4359
Protocolo 485179

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 014, de 14 de maio de 2019.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia em regime especial, no uso das atribuições que lhe confere Instrução de Serviço n° 009, publicada em 26 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a escala de férias aprovada pela **Instrução de Serviço n.º 046,** publicada em 18/12/2017:

NOME	MATRICULA	EXCLUIR MÊS	INCLUIR MÊS
Ariane Nunes Reis	3282970	06/2019	08/2019 e 11/2019
Bruno Zabam da Silva	2537427	04/2019	10/2019
Lorenza Uliana Zandonadi	3538850	06/2019	09/2019

Art. 2º - ALTERAR a escala de férias aprovada pela **Instrução de Serviço n.º 059,** publicada em 07/12/2018:

NOME	MATRICULA	EXCLUIR MÊS	INCLUIR MÊS
Joana Moraes Resende Magella	3631508	10/2019	08/2019 e 01/2020
Bruno Zabam da Silva	2537427	10/2019	10/2019 e 04/2020

Paulo Ricardo Torres Meinicke

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 485242

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0365 DE 10 DE MAIO DE 2019.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso I, Decreto nº 1104-S de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019 e considerando que o art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que os servidores públicos das Autarquias sejam lotados na referida entidade e a localização caberá à autoridade competente de cada entidade;
R E S O L V E :
LOCALIZAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Complementar 46/94, o servidor Rodrigo Pacheco Castro, NF: 3346145 no Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo - CIASE. Vitória (ES), 10 de Maio de 2019.
Sérgio Pôncio Costa
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES
Protocolo 485157

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0355 DE 07 DE MAIO DE 2019
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.
R E S O L V E :
Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 0176 de 07 de março de 2019, publicado no Diário Oficial no dia 11 de março de 2019, referente à nomeação de Maísa Venturini, para exercer o cargo de Coordenador, Referência IASES 05. Publique-se Cumpra-se.
Vitória (ES), 07 de Maio de 2019.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 485436

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 059-S, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46/1994, a servidora SABRINA KEILLA MARCONDES AZEVEDO, nº. funcional 2708620, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos, ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 485480

RESUMO DE CONTRATO

Processo n°: 85272752
Contrato n°: **007/2019.**
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo
CONTRATADA: Vetran Transportes Leves e Locação de Veículos Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Veículos sem Motoristas.
VIGÊNCIA: A vigência terá início na data **20/05/2019** e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses.
D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.39.101.27.122.0159.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.33
Microregião: 5099
Fonte: 0101
VALOR: R$ 8.248,30 (oito mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Vitória 14 de maio de 2019.

JOSE MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 485353

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 | Edição N°24980

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PLATAFORMAS DE ACESSIBILIDADE.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**
Vitória, ES, 14 de maio de 2019.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 485214

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração do Edital** fica marcado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0226/2019, Proc. nº 85319066.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 29/05/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 29/05/2019 às 09h.
Valor estimado da licitação: R$ 342.099,35 (trezentos e quarenta e dois mil e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em, 14 de maio de 2019.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 485119

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0241/2019, Proc. nº 83042156.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 29/05/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 29/05/2019 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 78.836,85 (setenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 14 de maio de 2019.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 485120

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0243/2019, Proc. nº 85545260.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 29/05/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 29/05/2019 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 383.102,31 (trezentos e oitenta e três mil cento e dois reais e trinta e um centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 14 de maio de 2019.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 485121

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0242/2019, Proc. nº 84766352.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.
Abertura: 29/05/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 29/05/2019 às 13h.
Valor estimado da licitação: R$ 194.799,80 (cento e noventa e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 14 de maio de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 485122

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a data de abertura da TOMADA abaixo:

TOMADA 0005/2019, Proc. nº **81794312**.

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Construção de Abrigo Coberto para Ônibus e Ambulâncias.

Valor Máximo: R$ 225.151,63.

Entrega Documentação: dia 30/05/2019 até 09h.

Abertura: dia 30/05/2019, às 09:30h.

Os interessados deverão retirar o edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br

Informações: através do *Tel. (27) 3347-5753* / e-mail cpl.obras@saude.es.gov.br.

Em, 14 de maio de 2019.
José Rodrigues Nogueira
Presidente CPL/SESA
Protocolo 485189

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0065/2019, Proc. nº 84478802.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, nos lotes 01, 02 e 04.
Valor Total: R$ 38.682,20.
Empresa Vencedora: HAROLDO CAMPO, no lote 06.
Valor Total: R$ 3.369,70.
Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no lote 07.
Valor Total: R$ 4.329,36.
Empresa Vencedora: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 08.
Valor Total: R$ 6.494,40.
Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 12.
Valor Total: R$ 9.910,00.
Empresa Vencedora: MAGISTRAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME, no lote 13.
Valor Total: R$ 3.276,00.
Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 14.
Valor Total: R$ 3.760,92.
Empresa Vencedora: NOVARTIS BIOCIENCIAS SA, no lote 15.
Valor Total: R$ 3.762,00.
Os lotes 03, 10 e 11 foram **DESERTOS**.
Os lotes 05 e 09 foram **FRACASSADOS**.

Em 14 de maio de 2019.
CELIA ROSARIO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 485032

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2019, Proc. nº 84517867.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Empresa Vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, nos lotes 01 e 08.
Valor Total: R$ 28.139,00.
Empresa Vencedora: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP, nos lotes 02 e 10.
Valor Total: R$ 52.347,00.
Empresa Vencedora: HAROLDO CAMPO, no lote 03.
Valor Total: R$ 3.690,50.
Empresa Vencedora: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote 06 e 09.
Valor Total: R$ 15.180,00.

Os lotes 04, 05 e 11 foram **DESERTOS**.
O lote 07 foi **FRACASSADO**.

Em 14 de maio de 2019.
CELIA ROSARIO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 485033

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0104/2019, Proc. nº 84668709.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 01.
Valor Total: R$ 13.489,20.
Empresa Vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, no lote 02.
Valor Total: R$ 39.149,25.
Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 03.
Valor Total: R$ 190.868,50.
Empresa Vencedora: EXFARMA LTDA, no lote 04.
Valor Total: R$ 24.822,00.
Empresa Vencedora: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, no lote 05.
Valor Total: R$ 80.892,00.
Empresa Vencedora: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, no lote 06.
Valor Total: R$ 28.100,00.
Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 07.
Valor Total: R$ 11.664,00.
Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 08.
Valor Total: R$ 6.839,00.
Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no lote 09.
Valor Total: R$ 46.389,60.
Empresa Vencedora: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - FILIAL ES, no lote 10.
Valor Total: R$ 50.940,00.

Em 14 de maio de 2019.
CELIA ROSARIO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 485034

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0197/2019, Proc. nº 83279679.
Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistema de Purificação de Água e Ultrapurificação com Fornecimento de Peças.
SITUAÇÃO: DESERTO

Em 14 de maio de 2019.
RACHEL CARNEIRO IGREJA
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 485046

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0193/2019, Proc. nº 82953180.
Objeto: Registro de Preços de Prestação de Serviço Aduaneiro.
SITUAÇÃO: FRACASSSADO

Em 14 de maio de 2019.
RACHEL CARNEIRO IGREJA
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 485049

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0172/2019, Proc. nº 84868910.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Agulha para Biópsia.
SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 14 de maio de 2019.
RACHEL CARNEIRO IGREJA
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 485052

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0177/2019, Proc. nº 83302867.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
SITUAÇÃO: DESERTO

Em 14 de maio de 2019.
RACHEL CARNEIRO IGREJA
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 485054

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0179/2019, Proc. nº 84682949.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
SITUAÇÃO: DESERTO

Em 14 de maio de 2019.
RACHEL CARNEIRO IGREJA
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 485056

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0072/2019, Proc. nº 84242930.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 04 e 05.
Valor Total: R$ 48.492,00.
Empresa Vencedora: HAROLDO CAMPO, no lote 06.
Valor Total: R$ 6.921,20.
Empresa Vencedora: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote 07.
Valor Total: R$ 7.798,70.
Empresa Vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, no lote 08.
Valor Total: R$ 48.720,00.
Empresa Vencedora: EXFARMA LTDA, no lote 09.
Valor Total: R$ 13.560,00.
Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 10 e 11.
Valor Total: R$ 5.712,00.
Empresa Vencedora: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A, no lote 15.
Valor Total: R$ 630.297,00.
Os lotes 01, 02, 03, 12, 13 e 14 foram **FRACASSADOS**.
O lote 14 foi **DESERTO**.

Em 14 de maio de 2019.
CELIA ROSARIO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 485074

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde através do **CREFES** - Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - torna público:
- Pregão Eletrônico nº 0008/2019 - SIGA - **Proc.**: 84366621
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS SOB MEDIDA **Firma vencedora:** - Inverter Comercio de Equipamentos Especiais Eireli
Lotes 1, 2, 3 e 4: R$1.550.295,00
- Pregão Eletrônico nº 0009/2019 - SIGA - **Proc.**: 84366818
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA BANHO **Firmas vencedoras:** - Ethnos Industria e Comercio de Produtos Ortopedicos Ltda
Lotes 1, 3 e 4: R$253.046,50
- One Comercial - Eireli
Lotes 5: R$28.799,00
Lotes 2: FRACASSADO
Informações através do e-mail crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158 de 09 às 17h.

Em 14 de maio de 2019.

Marinete Maria Furlan Sales
PREGOEIRA/CREFES
Protocolo 485282

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Pharma Center Farmácias Ltda - ME, valor R$ 1.443,60 (um mil quatrocentos e quarenta e tres reais e sessenta centavos)
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes, Rafael Vasconcelos Andarade, Waldir Soares de Souza e Lavinia Sousa Muniz Lorençoni, em atendimento aos Mandados Judiciais.
DATA DA ASSINATURA 13/05/2019
PROCESSO -85520780/2019
RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 485142

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Medic Lar Comércio de Produtos Farmacêuticos. Valor R$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais)
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes, João Marcos Manhães de Carvalho, Rosa Badiani Bravin, Rosalaine Vinco Ambrosini, Sebastião Messias, Silvana do Amaral, Thiago Dias Batista, Maria Lucy Marchiori Elias, Marinalva Santana Pereira, Senair Mattedi e Thayla Helena Kuster, em atendimento aos Mandados Judiciais.
DATA DA ASSINATURA 14/05/2019
PROCESSO - 85619752/2019
RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 485146

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor R$ 6.397,68 (seis mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento a paciente, Sueli Zamprogno, em atendimento ao Mandado Judiciail 00074217320198080035.
DATA DA ASSINATURA 14/05/2019
PROCESSO - 85606510/2019
RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 485149

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor R$ 123.149,70 (cento e vinte e três mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento ao paciente Carlos Henrique Ventura Trugilho, em atendimento ao Mandado Judicial 00002205220198080060.
DATA DA ASSINATURA 14/05/2019
PROCESSO - 85637858/2019
RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 485159

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

HAROLDO CAMPO - Valor R$ 1.623,30 (um mil seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos);
MEDIC-LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Valor R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).
OBBJETO - Aquisição de medicamento para atender aos pacientes Maria Helena Fonseca de Faria, Alexandre Lovate Lapa, Gabriel Henrique Nunes Belangieri e Rosimere de Oliveira Pettine, em atendimento aos Mandados Judiciais.
DATA DA ASSINATURA 13/05/2019
PROCESSO -85200700/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 485161

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:
MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor R$ 1.520,10 (um mil quinhentos e vinte reais e dez centavos);
MEDIC-LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Valor R$ 968,40 (novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
OBBJETO - Aquisição de medicamento para atender aos pacientes Cláudio Ribeiro Nunes, Herick Vitor Cassini Gonçalves Bozi, Marisa Lima de Freitas e Maria da Conceição da Silva, em atendimento aos Mandados Judiciais.
DATA DA ASSINATURA 13/05/2019
PROCESSO -85366692/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 485163

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Haroldo Campo. Valor total R$ 559,80 (quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes Nagila Machado Alves, Santa Marotto Drago, Maria Ester Zardo Coradini, Ana Paula Romão dos Santos, Sônia Maria Loss Morelato, Cecília Thomes e Revanilda Giovanelli Custódio, em atendimento aos Mandados Judiciais.
DATA DA ASSINATURA 13/05/2019
PROCESSO - 84755130/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 485166

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/SRSC 008/2019

PROCESSO 84091746/2019
PREGAO 0004/2019
CONTRATADA OTOCLINICA COLATINA LTDA ME
LOTES 1 E 6
VALOR TOTAL R$ 188.971,20 (Cento e Oitenta e Oito Mil, novecentos e Setenta e um Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Data Da Assinatura: 26/04/2019

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 485191

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011, 0012, 0013 e 0014/2019.

PROCESSO Nº 83909362
PREGÃO: 0007/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS (PARAPLÉGICA, TETRAPLÉGICA, HEMIPLÉGICA E BANHO)

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES/SESA.

CONTRATADA: INVERTER COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS EIRELI

VALOR TOTAL: R$ 68.813,40 (sessenta e oito mil oitocentos e treze reais e quarenta centavos).

CONTRATADA: OTTOBOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

VALOR TOTAL: R$ 113.260,00 (cento e treze mil duzentos e sessenta reais).

CONTRATADA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

VALOR TOTAL: R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 14/05/2019.

CÉSAR CALMON PITANGA
Diretor Geral/CREFES
Protocolo 485079

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0438/2019

PROCESSO Nº 84675829/2019
PREGÃO - 0168/2019
CONTRATADA: VIRION DIAGNOSTICA LTDA - EPP
LOTE: 01,05 e 06
VALOR TOTAL: R$ 273.532,80 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 09/05/2019
JOSÉ TADEU MARINO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 485411

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0439/2019

PROCESSO Nº 84675829/2019
PREGÃO - 0168/2019
CONTRATADA: RILAB HOSPITALAR LTDA EPP
LOTE: 02
VALOR TOTAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 09/05/2019
JOSÉ TADEU MARINO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 485413

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0440/2019

PROCESSO Nº 84675829/2019
PREGÃO - 0168/2019
CONTRATADA: UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA
LOTE: 03
VALOR TOTAL: R$ 140.256,00 (cento e quarenta mil duzentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 09/05/2019
JOSÉ TADEU MARINO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 485416

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponivel no site: www.compras.es.gov.br /SIGA.

PREGÃO Nº 015/2019
PROCESSO Nº 85746770/2019
OBJETO: Aquisição de Material de Uso Médico (Equipo Macrogotas)
Inicio Acolhimento propostas: dia 22/05/2019 às 08:00 h
Fim do envio das propostas: dia 27/05/2019 às 09:55 h.
Abertura do Pregão: 27/05/2019 às 10:00 h.
Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br
Baixo Guandu-ES, 14/05/2019.
Assumar Rodrigues Pereira
Pregoeiro/HJSN
Protocolo 485027

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponivel no site: www.compras.es.gov.br /SIGA.

PREGÃO Nº 012/2019
PROCESSO Nº 85479519/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames médicos - endoscopia e outros
Inicio Acolhimento propostas: dia 20/05/2019 às 12:00 h
Fim do envio das propostas: dia 24/05/2019 às 09:55 h.
Abertura do Pregão: 24/05/2019 às 10:00 h.
Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br
Baixo Guandu-ES, 13/05/2019.
Assumar Rodrigues Pereira
Pregoeiro/HJSN
Protocolo 485031

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O *Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória,* torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:
PREGÃO ELETRÔNICO 0051/2019
PROC. 82270945
Objeto: Contratação de empresa de serviços médicos especializados em cirurgia vascular e ortopédica pediátrica.
Empresa: Coopangio Cooperativa dos Angiologistas e Cirurgiões Vasculares do Estado do Espirito Santo
Lote 01 - R$ 945.287,28

Lote 02 - Cancelado

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Vitória 15 de maio 2019
Protocolo 485216

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O *Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória,* torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

PREGÃO ELETRÔNICO 0002/2019
PROC. 83815481
Objeto: Medicamentos.
Empresa: Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Lote 06 - R$ 12.798,00
Lote 16 - R$ 2.332,44
Lote 21 - R$ 3.300,00
Empresa: Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda
Lote 07 - R$ 3.884,40
Empresa: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Lote 08 - R$ 11.211,00
Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A
Lote 09 - R$ 14.381,00
Lote 15 - R$ 20.200,00

Lotes Desertos: 01; 05; 10; 12; 14; 20; 22.
Lotes fracassados: 02; 03; 04; 11; 13; 17; 18; 19.

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Vitória 15 de maio 2019
Protocolo 485218

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060/2019 Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria (HINSG)

PROCESSO Nº 81769253
PREGÃO: 0206/2019
CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
LOTES: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 15, 16, 17
VALOR TOTAL: R$ 70.548,04
(Setenta mil quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)
CONTRATADA: CIRURGICA CENTRAL LTDA
LOTE: 09
VALOR TOTAL: R$ 4.096,96
(Quatro mil noventa e seis reais e noventa e seis centavos)
CONTRATADA: BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
LOTE: 010
VALOR TOTAL: R$ 31.740,00
(Trina e um mil setecentos e quarenta reais)
CONTRATADA: HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
LOTE: 12
VALOR TOTAL: R$ 18.360,00
(Dezoito mil trezentos e sessenta reais)
CONTRATADA: J.C.P DA SILVA - COMERCIAL DESKART
LOTE: 18
VALOR TOTAL: R$ 6.102,00
(Seis mil cento e dois reais)
CONTRATADA: PERFILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
LOTE: 060
VALOR TOTAL: R$ 24.904,60
(Vinte e quatro mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA
14/05/2019

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG

Vitória, 14 de Maio de 2019
Protocolo 485292

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0112, 0113, 0114/2019 Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria (HINSG)

PROCESSO Nº 82524360
PREGÃO: 0008/2019

CONTRATADA: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA
LOTES: 01 e 02
VALOR TOTAL: R$ 66.835,25
(Sessenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
CONTRATADA: C.B.S MEDICO CIENTÍFICA S/A
LOTE: 13
VALOR TOTAL: R$ 19.935,00
(Dezenove mil novecentos e trinta e cinco reais)
CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
LOTES: 16,17,18,20,21,22,23,24
VALOR TOTAL: R$ 404.739,07
(Quatrocentos e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e sete centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA
14/05/2019

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG

Vitória, 14 de Maio de 2019
Protocolo 485277

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2019 Processo nº 85564753

A Policia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luzia - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico/ Registro de preços", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para **AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSOS**
Início do Acolhimento: dia 15/05/2019 às 8:00 h
Início Sessão da Disputa: dia 28/05/2019 às 14:00 h
Informações através do e-mail: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 14 de maio de 2019.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 485111

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2019 Processo nº 75294877

A Policia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DO ARQUIVO DESLIZANTE.
Início do Acolhimento: dia 15/05/2019 às 13:00 h
Início Sessão da Disputa: dia 28/05/2019 às 15:00 h
cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059
Vitória, 14 de maio de 2019.
Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 485245

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO nº 064/2018 PROCESSO SEP:82332738

A POLICIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que será **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº 064/2018, **visando a contratação de serviço de guarda e vigilância,** com fulcro no Art. 49 da lei 8666/93 e suas alterações.
Fica aberto **o prazo recursal** de 5 (cinco) dias úteis a partir dessa data de publicação.

Vitória, 15 de maio de 2019.

HELI SCHIMITTEL
Delegado Geral Adjunto da PCES
Protocolo 485186

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

O **FUNREBOM** torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - processo nº **83821864,** objetivando aquisição de armário em MDF para unidade do Corpo de Bombeiros em Vila Velha/ES. Valor máximo da aquisição: R$ 57.465,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 16/05/2019. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 29/05/2019. Data e hora da abertura / prosseguimento: 29/05/2019 às 14h00min.
Informações através do e-mail cpl@bombeiros.es.gov.br ou tel. (27) 3194.3685 de 10h00min as 17h00min.

Vitória 14/05/2019

Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 485181

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

PROCESSO Nº 84062363/2018
A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDU torna público que a empresa **GROUNT SERVIÇO EIRELI-ME** interpôs, tempestivamente, recurso administrativo contra o resultado de julgamento da habilitação da licitação em referência. O processo administrativo nº. 85853224 encontra-se à disposição dos licitantes para que possam impugnar ou alegar, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, o que for do seu interesse.

Vitória/ES, 13 de maio de 2019.

Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente CPLOSE-SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 485207

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF comunica que pretende locar por Dispensa de Licitação o imóvel da Srª. **NILDA PEREIRA FERNANDES**, CPF 658.430.537-68, localizado no município de SERRA, para funcionamento da Gerência Local do Idaf, no valor mensal de **R$ 2.100,00** (Dois mil e cem reais), com fulcro no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme processo 83320253.
Ratifico e homologo em todos os seus termos a Dispensa de Licitação.

Vitória-ES, 14 de Maio de 2019.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor Presidente
Protocolo 485109

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB/ES torna público que realizou por meio do processo nº 85858358, **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2018,** gerenciada pela SESP. **Pregão eletrônico 009/2018**; Processo nº 81066996/2018-SESP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO SEM MOTORISTA.
Valor Unit. R$ 1649,66/ mês
Quant.: 1
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 36.101.15.122.0800.2070; Natureza 3.3.90.30.00; fonte de Recurso 0101.

Vila Velha, 14 de maio de 2019.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Protocolo 485194

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, **torna público a Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: 83830987 / 2018;

Objeto: Aquisição de varal de chão e prendedores;
Contratada: COMERCIAL CAMARGO EIRELI - ME;
CNPJ: 27.156.575/0001-54;
Valor total: R$ 369,20 (trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos);
Dotação orçamentária: Atividade nº 10.32.101.19.571.0017.2419;
Natureza da despesa: 3.3.90.30
Fonte: 101
Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 14 de maio de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional-Secti
Protocolo 485100

Prefeituras

Apiacá

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/19
para Registro de Preços
Procs. nº 0722/19

O **MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES,** com endereço na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/ nº - Centro - Apiacá-ES, torna público aos interessados que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/19**, para Registro de Preços, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA / EXPEDIENTE EM GERAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRP,** às **13 horas** do dia **29/05/2019 (quarta-feira)**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site**: www.apiaca.es.gov.br; **Tel**.: (28) 3557.1300; **E-mail**: licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook**: licitacaoapiaca.
Apiacá-ES, 14/05/19.
Marcio Manhães Motta
Pregoeiro
Protocolo 485332

Aracruz

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 8001/2019

Processo Administrativo
Nº 15997/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de extintores de incêndio.
EMPRESA VENCEDORA: ARACRUZ EXTINTORES LTDA ME
LOTE: 01.
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 33.800,00
TOTAL GERAL (vencedor): R$ 33.800,00 (Trinta e três mil oitocentos reais)
Aracruz, ES 14 de Maio de 2019.
CLENIR SANI AVANZA
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 485238

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 000032/2019

1. Síntese do objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de contentores de lixo, que serão utilizados na manutenção da limpeza pública, desta municipalidade, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.**
2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000032/2019 - MENOR PREÇO POR ITEM.**
3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **28 de maio de 2019**.
4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbsf.es.gov.br.
Barra de São Francisco,
14 de maio de 2019.
EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 485204

Boa Esperança

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002 / 2019.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança/ES**, tendo em vista que o processo licitatório acima atendeu todos os trâmites legais no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, **HOMOLOGA** em favor da empresa:
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA EPP - CNPJ nº 05.035.581/0001-10.
VALOR: R$ 85.273,82 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de construção de estação de transbordo de resíduos sólidos, a ser implantada no aterro sanitário, no município de Boa Esperança-ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes, conforme Processo Administrativo nº. 492/2019.
Boa Esperança/ES,
14 de maio de 2019.

Lauro Vieira da Silva
Prefeito Municipal
Protocolo 485321

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 001/2019** - Proc. nº 2.811/2019. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte III, na Rua José Eugênio de Souza (antiga Rua 23), Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **18/06/2019 até as 09h45min.** Data/horário da sessão pública: **18/06/2019 às 10 horas.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96, Centro / 2º and - Sala de Licitação - Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. Edital disponível em www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao a partir de 17h30min do dia 16/05/2019.
Cachoeiro de Itapemirim/ES,
14/05/2019.
Lorena Vasques Silveira
Presidente da CPL
Protocolo 485228

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 006/2019,** cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização e reforma do calçadão e para-corpo da orla da Avenida Beira Rio, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
EMPRESAS HABILITADAS: ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP; CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP; SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP; THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** H TAVARES ANDRADE CONSTRUÇÕES e P R D CONSTRUÇÕES LTDA.
Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.
Cachoeiro de Itapemirim/ES,
14/05/2019.
Lorena Vasques Silveira
Presidente da CPL
Protocolo 485231

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 063/19
Objeto: futura aquisição emergencial de medicamentos não padronizados na REMUME/2018 (Portaria Municipal - Secretaria Municipal de Saúde nº 185/2018) e discriminados na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED vigente, para serem dispensados na Assistência Farmacêutica do Município de Castelo, para o exercício de 2019, a fim de atender as necessidades públicas demandadas por mandado judicial, saúde mental, urgências e emergências dos pacientes usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castelo
Data de abertura: 27/05/19
Horário: 15:00
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 14/05/19
Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro
Protocolo 485087

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 064/19
Objeto: futura a aquisição de medicamentos que ficaram sob responsabilidade municipal, conforme anexo II da resolução nº 241/20178, para tratamento de DST e infecções oportunistas em aids para serem dispensados na assistência farmacêutica do município de Castelo
Data de abertura: 04/06/19
Horário: 13:30
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 14/05/19

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro
Protocolo 485088

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 065/19
Objeto: aquisição de Móveis / Material Permanente para uso na Unidade de Saúde da família, Salute Venturim Manhago - Aracuí da Secretaria Municipal de Saúde de Castelo - ES. (proposta de aquisição nº 14830.853000/1180-07)
Data de abertura: 05/06/19
Horário: 8:00
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 14/05/19

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro
Protocolo 485089

Conceição do Castelo

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019

CONTRATATANTE: Município de Conceição do Castelo. **CONTRATADA:** Distribuidora centro sul ltda - me. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de conceição do castelo, es. **VALOR REGISTRADO TOTAL:** R$162.133.13 (cento e sessenta e dois mil, cento e trinta e três reais e treze centavos). **VIGENCIA:** 08 de maio de 2019 a 07 de maio de 2020. AMPARO LEGAL: Pregão Presencial (SRP) nº 0011/2019, Processo Administrativo nº 00987/2019. Conceição do Castelo,ES. 08 de maio de 2019.
Christiano Spadetto
Prefeito
Protocolo 483282

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019

CONTRATATANTE: Município de Conceição do Castelo. **CONTRATADA:** J.M mercher comercial du rei me. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de conceição do castelo, es. **VALOR REGISTRADO TOTAL:** R$ 91.293,5 (noventa e um mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA:** 08 de maio de 2019 a 07 de maio de 2020. AMPARO LEGAL: Pregão Presencial (SRP) nº 0011/2019, Processo Administrativo nº 00987/2019. Conceição do Castelo,ES. 08 de maio de 2019.
Christiano Spadetto
Prefeito
Protocolo 483284

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019

CONTRATATANTE: Município de Conceição do Castelo. **CONTRATADA:** Gabriela hubner silverio - me. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de conceição do castelo, es. **VALOR REGISTRADO TOTAL:** R$ 228.107,00 (duzentos e vinte e oito mil cento e sete reais). **VIGENCIA:** 08 de maio de 2019 a 07 de maio de 2020. AMPARO LEGAL: Pregão Presencial (SRP) nº 0011/2019, Processo Administrativo nº 00987/2019. Conceição do Castelo,ES. 08 de maio de 2019.
Christiano Spadetto
Prefeito
Protocolo 483286

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019

CONTRATATANTE: Município de Conceição do Castelo. **CONTRATADA:** c. c. gonçalves leite - me. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de conceição do castelo, es. **VALOR REGISTRADO TOTAL:** R$ 264.202,22 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dois reais e vinte e dois centavos). **VIGENCIA:** 08 de maio de 2019 a 07 de maio de 2020. AMPARO LEGAL: Pregão Presencial (SRP) nº 0011/2019, Processo Administrativo nº 00987/2019. Conceição do Castelo,ES. 08 de maio de 2019.
Christiano Spadetto
Prefeito
Protocolo 483290

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

CONTRATATANTE: Município de Conceição do Castelo. **CONTRATADA:** Comercial destaque eireli me. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de conceição do castelo, es. **VALOR REGISTRADO TOTAL:** R$ 258.304,24 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos). **VIGENCIA:** 08 de maio de 2019 a 07 de maio de 2020. AMPARO LEGAL: Pregão Presencial (SRP) nº 0011/2019, Processo Administrativo nº 00987/2019.
Christiano Spadetto
Prefeito
Protocolo 483292

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

CONTRATATANTE: Município de Conceição do Castelo. **CONTRATADA:** Duguandu armarinho e comercio eirelli - me. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de conceição do castelo, es. **VALOR REGISTRADO TOTAL:** R$ 11.133,40 (onze mil cento e trinta e três reais e quarenta centavos). **VIGENCIA:** 08 de maio de 2019 a 07 de maio de 2020. AMPARO LEGAL: Pregão Presencial (SRP) nº 0011/2019, Processo Administrativo nº 00987/2019.
Christiano Spadetto
Prefeito
Protocolo 483294

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

CONTRATATANTE: Município de Conceição do Castelo. **CONTRATADA:** Salud comercio varejista de produtos alimenticios e descartaveis ltda. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de conceição do castelo, es. **VALOR REGISTRADO TOTAL:** R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais). **VIGENCIA:** 08 de maio de 2019 a 07 de maio de 2020. AMPARO LEGAL: Pregão Presencial (SRP) nº 0011/2019, Processo Administrativo nº 00987/2019. Conceição do Castelo,ES. 08 de maio de 2019.
Christiano Spadetto
Prefeito
Protocolo 483297

Divino de São Lourenço

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019
PROCESSO:2069/2018 e 058/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da Sessão Pública de Julgamento lavrado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e Parecer da Procuradoria Municipal, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve **HOMOLOGAR** o objeto ao licitante vencedor **S. A. DE OLIVEIRA MERCEARIA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.382.923/0001-43 com valor global para todos os itens de R$ 26.066,50(Vinte e seis mil sessenta e seis reais e cinqüenta centavos), referente ao Pregão Presencial Nº 000009/2019, destinado à **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Descartáveis e Água Mineral, para suprir as necessidades das diversas unidades da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço, durante o exercício 2019**,com fundamento no disposto no *inciso VI*, do *art. 43º,* da *Lei* nº 8.666/93. Autorizando o Setor Competente a Elaboração do Contrato, bem como a Emissão de Autorização de Empenho.
Divino de São Lourenço/ES, 14 de Maio de 2019.
Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 485227

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público, o resumo da ata de julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 0009/2019 que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de Obra de Recuperação do Telhado e Calha da Quadra de Esporte da EMEF Antonio Francisco Erlacher, localizada em Perobas, Distrito de Paraju, no Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de ferramentas, material e mão de obra, coforme o cronograma físico financeiro. Foram declaradas habilitadas as empresas PAGANINI ENGENHARIA LTDA e S & A SERVICOS E OBRAS LTDA ME por apresentarem a documentação conforme exigido no edital. A empresa BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA ME foi inabilitada por ter apresentado as declarações solicitadas no item 8.8.3 alíneas a, b, c, d e e do edital sem o devido reconhecimento de firma do representante legal; a indicação do responsável técnico sem a devida assinatura do mesmo, não atendendo ao item 8.8.4 alínea d do edital e o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ano de 2017, não atendendo ao item 8.8.5 alínea a do edital. Desta forma fica aberto o prazo para interposição de recurso, na forma dos Itens 13.1 e 13.2 do Edital. Não havendo interposição de recurso fica agendado para as 09:00 horas do dia 21/05/2019 a abertura das propostas.
Domingos Martins-ES, 14 de Maio de 2019.
Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL
Protocolo 485140

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

Ecoporanga

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL, do Município de Ecoporanga/ES, torna público a todos os interessados a realização de licitação como segue:
TOMADA DE PREÇO 002/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de centro municipal de educação infantil "Professora Ivani Magalhães Brito", modalidade creche, localizada na Rua Padre Luiz Toni S/Nº, distrito de Imburana, neste município.
Data de abertura: 03/06/2019.
Hora de abertura: 09H00min.
Credenciamento: a partir das 08h30min.
Processo: 1735/2019.
O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá
Presidente da CPL
Protocolo 485185

AVISO DE PREGÃO

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de pregão como segue:
PREGÃO PRESENCIAL 025/2019.
Objeto: Aquisição de pranchões de madeira para pontes. Licitação com cota reservada para empresas enquadradas no regime da Lei complementar 123/2006 e alterações.
Data de abertura: 28/05/2019.
Hora de abertura: 09H00min.
Credenciamento: a partir das 08h30min.
Processo: 1797/2019.
O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro
Protocolo 485199

AVISO DE PREGÃO

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de pregão como segue:
PREGÃO PRESENCIAL 023/2019.
Objeto: Aquisição de termonebulizador fumace para combate de mosquitos causadores de endemias. Licitação com cota reservada para empresas enquadradas no regime da Lei complementar 123/2006 e suas alterações.
Data de abertura: 29/05/2019.
Hora de abertura: 09H00min.
Credenciamento: a partir das 08h30min.
Processo: 392/2019.
O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro
Protocolo 485224

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

O Município de Ecoporanga-ES, através do Presidente da CPL, em conformidade com o Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, torna público que pretende contratar, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa abaixo relacionada para a prestação de serviços em caráter emergencial, de transporte escolar para atendimentos de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga/ES, pelo período de 105 (cento e cinco) dias, compreendendo 68 (sessenta e oit) dias letivos:
LP Locações LTDA-ME, CNPJ: 12.867.280/0001-19.
Karrara Transporte LTDA, CNPJ: 01.794.331/0001-03.
Sirlei Rodrigues Martins ME, CNPJ: 11.909.382/0001-97.
Valor Total: R$ 49.028,00
Processo: 3954/2019.

Lucas Antunes de Sá
Presidente da CPL

Ratifico o procedimento acima adotado para contratação das empresa LP Locações Ltda-ME, CNPJ: 12.867.280/0001-19.
Karrara Transporte LTDA, CNPJ: 01.794.331/0001-03.
Sirlei Rodrigues Martins ME, CNPJ: 11.909.382/0001-97, por dispensa de licitação, nos termos dispostos no art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93.

Elias Dal Col
Prefeito
Protocolo 485318

Fundão

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 5150/2018
PROPOSTA COMERCIAL

O Município de Fundão/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 003/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa de serviços de engenharia afim de se realizar a infraestrutura de parte adjacente à Rua Antônio Pinto Loureiro.

PROPOSTA COMERCIAL:

A F CONSTRUCAO & REFORMAS EIRELI apresentou "Proposta Comercial" (proposta de preços) no valor global de R$ 81.316,00 (Oitenta e um mil e trezentos e dezesseis reais).

MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP apresentou "Proposta Comercial" (proposta de preços) no valor global de R$ 89.249,28 (Oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

A equipe técnica do setor de Obras e engenharias (Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável - SEMOB) emitiu parecer técnico desclassificando a proposta comercial da empresa que apresentou a menor oferta, pelos fatos e fundamentos expostos em laudo técnico constante nos autos do procedimento em epígrafe. Ante ao presente ato, a CPL julga vencedora deste certame, a empresa MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP por ter apresentado a proposta mais vantajosa para esta Administração. Os autos do procedimento licitatório estão à disposição dos interessados. A presente publicação vale para efeito de prazo recursal.

Fundão - ES, 14 de maio de 2019.

YURI CRUZ MOTA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 485110

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 024/2019
SEGUNDA CHAMADA

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 30/05/2019, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **aquisição de combustível para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE** (COM ABASTECIMENTO 24 HORAS). O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura será a partir das 09h do dia 30/05/2019. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 14 de maio de 2019.

Gilmar Luzente Coutinho/
Jean Barbosa Soares
Pregoeiros
Protocolo 485296

CARTA CONVITE Nº 003/2019-TERCEIRA CHAMADA

A Comissão Permanente de Licitação de Guaçuí convida vossa empresa para participar da **CARTA CONVITE Nº 003/2019 - TERCEIRA CHAMADA,** conforme documentos em anexo, com data de abertura marcada para o dia **24 DE MAIO de 2019**, no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, às **14h**, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 14 de maio de 2019.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Presidente da CPL
Protocolo 485298

Guarapari

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
PROCESSO Nº: 3917/2019

O Município de Guarapari-ES, torna público a **SUSPENSÃO** e **REABERTURA** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL,** anteriormente marcada para ABERTURA às 09:00 horas do dia 16 de maio de 2019.

FICA REABERTA A LICITAÇÃO PARA: 27/05/2019 ÀS 15:00 HORAS.

Edital através do site: www.guarapari.es.gov.br
Email:copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari, 15 de maio de 2019.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PREGOEIRA PMG
Protocolo 485081

Ibiraçu

RESULTADO DAS AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado das amostras do PP 033/2019 avaliadas pela SEME, segunda colocada. Empresas: AEC Com. Ltda ME Lote 04: reprovado.Dália Aracruz Dist. Ltda EPP Lotes 01 e 03: reprovados, lote 05: aprovado.
JB Comércio E Serv. Eireli EPP Lote 02: reprovado. Delta Pack Com. Eireli EPP lote 09: reprovado. Licitando Com. E Serv. Ltda ME lote 11: aprovado.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 485044

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

RESULTADO DAS AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 041/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado das amostras do PP 041/2019 avaliadas pela SEME. Empresas: AEC Com. Ltda ME não apresentou amostra Lote 02. Dália Aracruz Dist. Ltda EPP Lote 04: reprovado.
JB Comércio E Serv. Eireli EPP Lote 01: aprovado; não apresentou amostra Lote 03.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 485075

RESULTADO DAS AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 020/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado das amostras, segundo colocado, do PP 020/2019 avaliadas pela SEMARH. Empresa AEC Comercial Ltda ME o item 22 foi aprovado e o item 36 foi reprovado. Adventure Dist. Ltda EPP o item: 06 foi aprovado e o item 09 foi reprovado. JB Comércio e Serviços Eireli EPP o item 42 foi reprovado. Licitando Com. e Serviços Ltda ME: os itens: 07 e 43 foram aprovados.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 485211

Ibitirama

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 017/19

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 085/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 28 de maio de 2019, às 14h:00min, **PREGÃO ELETRÔNICO 017/19.**
LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes-e.com.br
OBJETO: Aquisição de Veículo 0Km - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br
FONTE DE RECURSO: Convênio nº 841832/2016, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário/ Próprio.
TIPO: Menor Preço por Lote.
Ibitirama - ES, 14 de maio de 2019.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 485205

Iúna

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
DA LICITAÇÃO Nº 010/2019
TOMADA DE PREÇOS

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e ainda considerando que o certame licitatório atendeu ditames da legislação, **HOMOLOGO,** em todos os seus termos o procedimento da Tomada de Preços nº 010/2019 e adjudica o objeto da licitação em favor da licitante E. MARQUES BOREL EIRELI ME - R$104.976,76. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para implantação do CREAS.
Iúna/ES, 15 de maio de 2019.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 485243

Itaguaçu

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ Fundo Municipal de Saúde através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL
N° 036/2019
Às 08h30min do dia 29/05/2019, objetivando o gerenciamento de transações comerciais com rede de empresas credenciadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.
Edital através do site: www.itaguacu.es.gov.br
Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br
Itaguaçu/ES, 14/05/2019.
Sonia Luminata Covre Franco
Pregoeira Oficial
Protocolo 485173

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ Fundo Municipal de Saúde através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL
N° 037/2019 - SRP
Às 08h30min do dia 03/06/2019, objetivando registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros.
Edital através do site: www.itaguacu.es.gov.br
Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br
Itaguaçu/ES, 14/05/2019.
Sonia Luminata Covre Franco
Pregoeira Oficial
Protocolo 485174

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ ES através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL
N° 038/2019 - SRP
Às 13h30min do dia 03/06/2019, objetivando registro de preços objetivando a futura aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações, equipamentos e ferramentas.
Edital através do site: www.itaguacu.es.gov.br
Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br
Itaguaçu/ES, 14/05/2019.
Sonia Luminata Covre Franco
Pregoeira Oficial
Protocolo 485175

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ Fundo Municipal de Saúde através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL
N° 039/2019
Às 08h30min do dia 04/06/2019, objetivando o gerenciamento do abastecimento de combustíveis fornecidos pela Rede de Postos Credenciados através da tecnologia de cartão de pagamento magnético ou micro processado.
Edital através do site: www.itaguacu.es.gov.br
Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br
Itaguaçu/ES, 14/05/2019.
Sonia Luminata Covre Franco
Pregoeira Oficial
Protocolo 485176

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ ES através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO
N° 007/2019
Às 09h00min do dia 30/05/2019, objetivando a aquisição de um veículo.
Edital através do site: www.itaguacu.es.gov.br
Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br
Itaguaçu/ES, 14/05/2019.
Sonia Luminata Covre Franco
Pregoeira Oficial
Protocolo 485178

Jerônimo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Convite", tipo "menor preço por global", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA ''A'', LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL ''JOSÉ MARQUES'', PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO DA CAPELA MORTUÁRIA E DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA PARANÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO PARANÁ, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.** DATA DA ABERTURA: 30/05/2019. HORÁRIO: 09H. LOCAL DA ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br/licitacoes, podendo também ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917.

Jerônimo Monteiro-ES, 14 de maio de 2019.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 485230

João Neiva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ ES, torna público a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de materiais variados, visando à segurança da preparação da alimentação escolar com entrega parcelada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, para atender as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com o processo protocolado sob o nº 0622 de 14/02/2019, oriundo da SEMED, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Empresa: J.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, no valor de R$ 6.628,00 (seis mil, seiscentos e vinte e oito reais), conforme contrato n°029/2019, com vigência até 31/12/2019.
João Neiva, 14 de maio de 2019.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 485239

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ ES, torna público a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de serviço de manutenção corretiva na porta de vidro instalada na biblioteca municipal de João Neiva, com fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, de acordo com o processo protocolado sob o nº 3.396 de 02/08/2017, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Empresa: VIX SOLUÇÕES VIDRAÇARIA LTDA ME, no valor total de R$ 709,20 (setecentos e nove reais e vinte centavos).
João Neiva, 14 de maio de 2019.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 485240

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL
N° 007/2019 - FMSLT
EXCLUSIVO PARA ME e EPP

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **28 de Maio de 2019, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial n° 007/2019**, visando a aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina) e líquido gás, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, n° 85, Centro, Laranja da Terra-Espírito Santo, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, Celular (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 14/05/2019.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 485156

Linhares

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 002/2019.
EMPRESAS INABILITADAS: AS7 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI e DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
EMPRESAS HABILITADAS: D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI e ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos.
Linhares-ES, 14 de maio de 2019.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 485029

PREGÃO PRESENCIAL FMAS
Nº 017/2019.

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 30 de maio de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº. 017/2019, do tipo menor preço por lote (maior desconto), para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), destinada a atender diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.
Linhares, 14 de maio de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 485388

PREGÃO PRESENCIAL FMS
Nº 028/2019.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 30 de maio de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 028/2019, do tipo maior percentual de desconto aplicado sobre o valor da Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, referentes itens NÃO padronizados na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, para pacientes determinados através de mandados judiciais, bem como eventuais faltas da rede básica e futuras demandas. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.
Linhares, 14 de maio de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 485395

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2019, para Registro de Preços, objetivando a aquisição de material de consumo (kit de bebê), destinada a atender as gestantes munícipes de Linhares - ES, que participam do Programa desenvolvido pela Casa Rosa e da Estragégia da Saúde da Família ESF, empresas vencedoras: BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP no lote 3 no valor de R$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos reais), CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME no lote 1 no valor de R$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais) e M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA EPP no lote 2 no valor de R$ 173.910,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e dez reais).
Linhares-ES, 14 de maio de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 485372

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 020/2019

A pregoeira Oficial do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que SUSPENDE "SINE DIE" a abertura do Pregão Presencial FMS nº 020/2019, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo e de distribuição gratuita (tira reagente, lancetas e outros), destinados a atender a Farmácia Básica Municipal, NAPS - Núcleo de Atenção as Políticas de Saúde e as UBS - Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal.
Linhares-ES, 14 de maio de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 485377

Marechal Floriano

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - FMAS
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2019 - FMAS

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 005/2019 - FMAS, Registro de Preços nº 004/2019 - FMAS que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE, conforme segue:
EMPRESA REGISTRADA: ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS - EIRELI - ME.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 26.913,00 (vinte e seis mil novecentos e treze reais).

Marechal Floriano/ES, 14 de Maio de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 485152

Mimoso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2019.

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO ESPÍRITO SANTO, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa de engenharia para executar obra de ***Reforma e Ampliação do CEIM "Casulo Santa Terezinha do Menino Jesus"***, localizado na sede do Município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no dia 31 de Maio de 2019, às 08h00 (oito horas), na Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, localizada no edifício-sede da Prefeitura Municipal, à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.mimosodosul.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br ou pelo tel.: (28) 3555-1333, Ramal 217.
Mimoso do Sul-ES, 14 de Maio de 2019.
ALMIRA XAVIER DA SILVA
Presidente da CPL
Protocolo 485090

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de maio de 2019 às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial nº. 008/2019, exclusivo para ME/EPP/MEI, do tipo menor preço item objetivando o registro de preços de para aquisição de material de consumo e permanente/informática e afins destinado a diversos setores deste município. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n, pelo site www.montanha.gov.br, Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br
Montanha, 14 de maio de 2019

Jane Bispo Engelhardt
Pregoeira
Protocolo 485233

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de maio de 2019 às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial nº. 010/2019, exclusivo para ME/EPP/MEI, do tipo menor preço item objetivando o registro de preços de para aquisição de material de consumo/ destinado a diversos setores deste município. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n, pelo site www.montanha.gov.br, Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br
Montanha, 14 de maio de 2019

Jane Bispo Engelhardt
Pregoeira
Protocolo 485234

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

Mucurici

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 07/2019/FMS

TERMO DE CONTRATOS Nº 11, 12, 13, 14, 15 e 16/2019/FMS.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES;**CONTRATADAS: COFARMINAS COMÉRCIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA**
VALORES: COFARMINAS R$ 42.601,90 (quarenta e dois mil, seiscentos e um reais e noventa centavos); RIOCLARENSE R$48.822,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais); HOSPIDROGAS R$231.439,50 (duzentos e trinta e um reais quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); BUTERI R$6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais); DIMASTER R$17.970,00 (dezessete mil, novecentos e setenta reais) e GOLDEN FARM R$13.025,50 (treze mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos).**VIGÊNCIA**: De 09/05/2019 a 31/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Estão descritas no Contrato**.
Mucurici/ES,
09 de maio de 2019.

Nestor Gomes Pereira Neto
GESTOR DO FMS
Protocolo 485039

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 08/2019/FMS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 08/2019/FMS, foram: **COFARMINAS COMÉRCIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA; TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP; HS-HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP E N1 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-ME.**
Mucurici/ES, 14 de maio de 2019.
Gilmar Sampaio da Cruz
PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 485258

Muqui

CHAMAMENTO - AVISO DE INTERESSE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS
O Município de Muqui-ES, torna público interesse em locar imóvel para disposição final de resíduos de construção civil e demolição, recolhido através de caçambas no perímetro urbano. Ofertantes interessados deverão apresentar suas propostas até o dia 22/05/2019, devendo ser a área ofertada devidamente licenciada para a finalidade junto aos órgãos ambientais de competência. Considerando a operacionalidade, desejável que o imóvel se situe em distância de até 10 Km da Sede do Município, com área mínima aproximada de 10.000m2, com acessibilidade para caminhões tipo caçamba. A avaliação e seleção do imóvel será de realização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Informações através do e-mail agricultura@muqui.es.gov.br ou telefone 3554-1456. Muqui-ES, 14 de maio de 2019. Miguel Montozo Neto - Presidente da CPL
Protocolo 485030

Nova Venécia

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 048/2018 - Pregão Presencial nº 013/2018 - Processo nº 492928/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: J B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica aditivado à referida ata o valor de R$ 22.425,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais), referente à inclusão do item 094. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 29/04/2019.
Protocolo 485037

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 050/2018 - Pregão Presencial nº 013/2018 - Processo nº 492928/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica suprimido da referida ata o valor de R$ 22.425,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais), referente à exclusão do item 094. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 29/04/2019.
Protocolo 485038

Pinheiros

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
Pregão Presencial nº 05/2019

O Município de Pinheiros - Estado do Espírito Santo, torna público que fica suspensa "sine die" a Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº005/2019**, visando a prestação de serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR** para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.
Pinheiros, 14 de Maio de 2019.

MARINETE ZAMPROGNO ZIVIANI
Secretária Municipal
Protocolo 485208

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 036/2019
Exclusiva ME, EPP e MEI

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 036/2019
OBJETO: Pregão Presencial, tipo maior oferta por **LOTE**, que tem por objeto **CONCESSÃO DE DIREITO PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ÁREA DE FESTAS, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO 31º FORRÓ DA TÁBUA LASCADA NA CIDADE DE PEDRO CANÁRIO - ES QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 19, 20 E 21/07/2019.**
DATA DA ABERTURA: 28/05/2019 - 09:00 Horas
O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.
Pedro Canário/ES, 14 de maio de 2019.
PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 485127

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 037/2019
Exclusiva ME, EPP e MEI

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 037/2019
OBJETO: Pregão Presencial, tipo menor preço por **LOTE**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR, PARA SER USADO NA OFICINA DESTA PREFEITURA.**
DATA DA ABERTURA: 28/05/2019 - 13:00 Horas
O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.
Pedro Canário/ES, 14 de maio de 2019.
PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 485148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 039/2019
Exclusiva ME, EPP e MEI

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 039/2019
OBJETO: Pregão Presencial, tipo menor preço por **LOTE**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL.**
DATA DA ABERTURA: 28/05/2019 - 14:00 Horas
O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.
Pedro Canário/ES, 14 de maio de 2019.
PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 485188

Presidente Kennedy

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N°090/2018

O Município de Presidente Kennedy-ES, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados que fica alterada a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, descrita no Item 3 do Preâmbulo, Cláusula Sexta do Modelo de Contrato e Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços.
As alterações poderão ser observadas no novo edital disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro, nos dias úteis de 8h às 11h e de 12:30h às 17h.
Ressaltamos que ficam inalteradas as demais cláusulas e fica mantida a data de abertura do certame.

Presidente Kennedy, 14/05/2019

Leonardo dos Santos
Pregoeiro Oficial
Protocolo 485196

Ponto Belo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
009/2019

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **28 de Maio de 2019, às 09h00min**, **Pregão Presencial 009/2019**, do tipo menor preço

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

por item, destinado contratação de empresa para Aquisição de 01 (um) caminhão prancha para transporte de máquinas, cabine simples, novo, cor preferencialmente branca, motor diesel turbo alimentado, com potência mínima de 210 cv, 03 eixos, tração 6x2, carga útil mínima de 15 toneladas, direção hidráulica, transmissão de 05 marchas a frente e uma a ré sincronizadas, freio a ar comprimido, protetor de lanterna traseira em aço com grade de proteção, protetor de carter instalado, buzina, luzes de serviço, direcionais e faróis de serviço na dianteira e traseira, alarme de ré, climatizador, equipado com mangueira de ar conectada ao sistema pneumático com pistola de limpeza e bico para calibragem de pneus, sinalizador circular giratório na cor amarela sobre a cabine, veículo emplacado e documentado, estar de acordo com as resoluções ambientais e normas de trânsito vigente no país, carroceria tipo prancha com 04 catracas, em madeira de lei, reservatório de água com capacidade para 20 litros, cor preferencialmente branca e caixa de ferramentas em aço composta por chaves básicas de manutenção do veículo e implemento (carroceria), garantia de fábrica, a ser custeada em parte com recursos da União, através do Contrato de Repasse nº 872621/2018/MAPA/CAIXA e parte com recursos próprios, durante o exercício financeiro de 2019, conforme especificações previsto no Edital **009/2019**.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbelo@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 14 de Maio de 2019.

Cássio Canuto de Mello
Pregoeiro
Protocolo 485021

Santa Leopoldina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
022/2019

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA** torna público que irá realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019** nos termos da Lei nº. 10.520/02 - Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ZERO KM, TIPO VAN ADAPTADA PARA UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. CONVÊNIO 020/2017 - SICONV 857110/2017.** Entrega dos envelopes**:** até as **08h**, do dia **27/05/2019** no protocolo geral da prefeitura. Abertura da Sessão será as **08h30min** no mesmo dia e local. Edital completo disponível em https://santaleopoldina-es.portaltp.com.br, na aba compras, depois Editais. Contato através do tel: (27)3266-1016 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br.
Santa Leopoldina/ES 14/05/2019.
LEOMAR LAURETT
Pregoeiro
Protocolo 485170

Santa Teresa

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO

Leilão N° 01/2019

O Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, torna público a quem possa interessar que venderá em Leilão Público no dia **05/06/2019 às 15h00min horas**, na **modalidade ONLINE,** utilizando-se da tecnologia disponibilizada pela empresa GESTTO Assessoria e Consultoria Ltda, por meio do sitio **https://www.superbid.net**, bens móveis, em desuso ou considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município de Santa Teresa - ES, conforme detalhado em Edital.

Demais Informações e Edital completo nos sites www.santateresa.es.gov.br e www.superbid.net, com o Preposto Municipal Sr. Cristiano Nestor Neves, telefone (27) 3259-3867.

A Visitação dos bens ocorrerá entre os dias 20/05/2019 e 04/06/2019, das 8h00min às 16h00min, mediante agendamento prévio, conforme Edital.

Santa Teresa, 13 de maio de 2019
Cristiano Nestor Neves
Secretário Municipal de Transporte
Protocolo 485013

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 - FMS - EXCLUSIVA ME/EPP - SRP
OBJETO: Aquisição de lanches e outros que serão utilizados e consumidos em ocasiões dos eventos institucionais como: capacitação, treinamento, aperfeiçoamento, campanhas e outros eventos da mesma natureza, realizados por esta Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição do anexo I do Edital e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 28 de maio de 2019, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia na sala de Licitações. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 7h15 às 16h.
São Domingos do Norte/ES, 14 de maio de 2019.
Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 485244

São Mateus

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2019, às 13h30, no seguinte endereço: Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina.
CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio www.saomateus.es.gov.br
São Mateus - ES, 14/05/2019.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 485063

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 012/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA ENVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICA E PEDIÁTRICA.
Início de entrega das propostas: dia 15/05/2019.
Abertura das propostas: às 08h45 do dia 27/05/2019.
Início da sessão de disputa: às 09h00 do dia 27/05/2019.
São Mateus - ES, 14/05/2019.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 485084

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 004/2019

O **Município da Serra/ES**, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, **em atendimento a Secretaria de Serviços,** torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 004/2019,** do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS DE UTILIDADE PÚBLICA, MONUMENTOS HISTÓRICOS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DA SERRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS**.
Os envelopes deverão ser entregues **no dia 17 de junho de 2019 as 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.
O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e/ou CD-R.
Informações (0xx27) 3291.2146
Serra (ES), 14 de maio de 2019.
JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 485209

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 037/2019 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote. CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. ITENS EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. **ABERTURA**: 28/05/2019, às 12:30 horas.
Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 485113

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO:

Tomada de preços
Nº 000003/2019
MHF CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R$ 384.149,90 (Trezentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e noventa cenatvos)

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal
Protocolo 485150

Vila Pavão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 028/2019

O Município de Vila Pavão/ES, através de seu pregoeiro oficial, comunica aos interessados no **Pregão Presencial nº 013/2019,** Processo Administrativo nº

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

003116/2019, cujo objeto refere-se a aquisição de escavadeira hidráulica para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Convênio SICONV, previsto para ocorrer no dia 16/05/2019, às 09h00min, está SUSPENSO para análise das impugnações interpostas pelas empresas TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA e BRASIF S.A. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, Após análise dos pedidos de impugnação e possível alteração do edital a nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações: Telefone (27) 3753-1022 e pelo e-mail: licitacao@vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 14 de Maio de 2019.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 485253

Vila Velha

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que, após análise dos Documentos de Habilitação apresentados à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**, Processo nº 13053/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDROLINO NASCIMENTO, BAIRRO ILHA DAS FLORES, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, foram declaradas **habilitadas**, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017 e Lei Federal nº 8666/1993, as Empresas **MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**; **REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**; **CONSTRUTORA VELOZO LTDA**; **RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA** e **VIBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Por oportuno, nos termos da ata lavrada aos vinte e seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove, fica declarada vencedora deste certame licitatório, a Empresa **REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** que apresentou Proposta de Preços no menor valor global equivalente a R$ 825.462,93 (oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, noventa e três centavos), a qual **adjudicamos** o objeto licitado. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha/ES, 14 de maio de 2019.
ALBERTO JORGE DE MATOS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 485086

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que após análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas Empresas **RROCHA ENGENHARIA LTDA-ME** e **TUBONEWS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** à licitação originária da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**, Processo nº **22999/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para **Execução dos Serviços de Operação e Manutenção das Estações de Bombeamento de águas pluviais e Sistema de Comportas do município de Vila Velha**, sob o regime de empreitada por preço unitário, foram declaradas **habilitadas** as 02 (duas) empresas aqui nomeadas. Por oportuno, considerando ata publicada no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes aos treze dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove, a Empresa **RROCHA ENGENHARIA LTDA-ME**, que se apresentou a este certame licitatório na qualidade de Microempresa, nos termos do subitem "10.14" do Instrumento Convocatório, será convocada, nos termos dos Arts. 44 e 45 Lei Complementar 123/2006, a apresentar Proposta de Preços de valor inferior ao apresentado pela Empresa melhor classificada no certame, **TUBONEWS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha/ES, 13 de maio de 2019.
ALBERTO JORGE DE MATOS
Presidente da Comissão
Permanentede Licitação
Protocolo 485297

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, II, da Lei 8.666/93, consolidada, Processo de nº 20.226/2019, objetivando a contratação de palestrante, para realização de Palestra Motivacional e de Curso de Oratória, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), em favor de Carlos Vinicius Costa de Mendonça.

Vila Velha(ES), 14/05/2019
Rafael Gumiero de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Protocolo 485308

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE
Aviso de Anulação
Pregão Eletrônico 041/2019

O Município de Vitória torna público, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, a ANULAÇÃO da licitação em referência, publicada no dia 28/02/2019, processo nº 7093257/2018, que tem como objeto a aquisição de cestas básicas, conforme justificativa e despacho exaradopela autoridade superior competente constante nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES - CEP. 29.017-010. Informações: Telefone: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 14 de maio de 2019.
Lorena Oliveira Bomfim
Nascimento-Pregoeira Municipal
Protocolo 485215

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019 - PROCESSO Nº 817817/2019** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.Início de entrega das propostas: dia 15/05/2019. Abertura das propostas: às 13:00h do dia 30/05/2019. Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 30/05/2019. Justificativa: Substituir os equipamentos danificados nos prédios públicos já existentes e instalar novos equipamentos nos prédios públicos que serão inaugurados, garantindo o bem estar dos servidores, munícipes e prestadores de serviços que os frequentam. Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 09 de maio de 2019.
Samyra Gomes da Fonseca-
Pregoeira Municipal
Protocolo 485217

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Nº 006/2019

O Município de Vitória-ES, por meio da Comissão de Permanente de Licitação da Secretaria de Meio Ambiente, torna público que após análise das propostas de preços apresentadas na Concorrência nº 06/2019, que trata da prestação de serviços continuados de manutenção predial dos imóveis e instalações sob administração da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Vitória, foi declarada vencedora deste certame a empresa **CONSTRUTORA VELOZO LTDA** por ter apresentado proposta no valor global de R$ 3.231.056,92 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos, conforme ata de julgamento lavrada na data de 13/05/2019 e por ter atendido a todas as condições legais e do edital.

Vitória, 14 de maio de 2019
Ademir Barbosa Filho
Presidente da SEMMAM/CPL
Protocolo 485333

Câmaras

Muqui

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação Nº. 001/2019 - Pregão Presencial - ***Contratação de empresa especializada para locação de sistema de gestão pública integrado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Muqui durante o ano de 2019. HOMOLOGO o objeto do Processo Licitatório,*** empresa vencedora **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**
Em 14 de maio de 2019.

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO
Presidente
Protocolo 485085

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

RESULTADO PREGÃO ELETRONICO

RETIFICAÇÃO

A SRSSM por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

Edital 001/2019
Processo: 82910014

Objeto: Registro de Preços de Consultas Médicas Especializadas.

Lote 01, lote 02 e lote 06**: Medical Serviços Médicos Ltda;**
Lote 03, lote 05, lote 08, lote 10, lote 12 e lote 14**: Hospital Meridional São Mateus S. A.**
Lote 09**: Otoclinica Colatina Ltda-ME**
Lote 04, lote 07, lote 11 e lote 15**: Fracassados;**
Lote 13**: Deserto.**

São Mateus, 13 de maio de 2019.

Rogério Pinheiro
Pregoeiro/SRSSM
Protocolo 485059

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

Entidades Municipais

Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI/ES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - Dataci, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório: Pregão Presencial nº. 04/2019, mediante sistema de registro de preços e exclusivo para micros e pequenas empresas. Objeto: contratação de Empresa especializada para fornecimento de **cabos e conectores de rede**. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 29/05/2019 até as 09h30min. Data/horário da sessão pública: 29/05/2019 às 10h. Local: Rua 25 de Março, nº. 28 / 2º. andar - Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Edital à disposição na Sede da Dataci e no site www.dataci.es.gov.br, a partir das 13h do dia 15/05/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/05/2019.
André Ferrari Fonseca
Pregoeiro
Protocolo 485073

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº: 121/2018
Pregão Presencial nº: 085/2018
Órgão Adeso: Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.
Contratada: VALMIR ALVES EIRELI
CNPJ nº: 02.306.828/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás.

Nova Venécia - ES, 14 de maio de 2019.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 485326

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site http://licitações-e.com.br

Pregão Eletrônico nº 114/2019
Processo nº 42.095/2018
Licitação nº 766521
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gaveteiro odontologico
Abertura da sessão: 27/05/2019 às 09:00h.
Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Serra, 13 de maio de 2019.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 485015

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site http://licitações-e.com.br

Pregão Eletrônico nº 112/2019
Processo nº 22831/2019
Licitação nº 766545
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Medico Hospitalar.
Abertura da sessão: 27/05/2019 às 09:00h.
Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 13 de maio de 2019.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 485016

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site http://licitações-e.com.br

Pregão Eletrônico nº 113/2019
Processo nº 64076/2018
Licitação nº 766495
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamento Hospitalar.
Abertura da sessão: 28/05/2019 às 09:00h.
Pregoeiro: Anilza Hilario da Silva Nunes.

Serra, 13 de maio de 2019.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 485017

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 90/2019
PROCESSO: 15865/2019
ID: 764034
PREGOEIRO: Anilza Hilário da Silva Nunes
Lote 01
Objeto: Anestésico Lidocaina 2% com Epinefrina
Resultado: FRACASSADO
Lote 02
Objeto: Anestésico Lidocaina 2% com Epinefrina
Resultado: FRACASSADO
Lote 03
Objeto: Anestésico Cloridrato de Pirilocaina
Resultado: FRACASSADO
Lote 04
Objeto: Anestésico Mepivacaina a 3% sem vaso constrictor
Resultado: FRACASSADO

Serra, 14 de maio de 2019.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 485019

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2019

Processo nº 32.301/2018
A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículo Automotor Acompanhado de Motorista.** Início do acolhimento de proposta: **15/05/2019 às 17h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **29/05/19 às 15h00min**. Início da Sessão de disputa: **29/05/19 às 16h00min**. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.
Vila Velha/ES, 14/05/2019.

Cleik de Souza Ramos
Pregoeiro Municipal
Protocolo 485271

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2019

Processo nº 57.386/2018
A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.** Início do acolhimento de proposta: **15/05/2019 às 17h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **30/05/19 às 09h00min**. Início da Sessão de disputa: **30/05/19 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.
Vila Velha/ES, 14/05/2019.

Luiz Arnaldo Custódio Bonfim
Presidente CPL - SEMSA
Pregoeiro Municipal
Protocolo 485273

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 056/2019

Processo nº 62.537/2019
A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 056/2019. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo para o Programa de Acolhimento de Gestantes, em favor das empresas: **LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, Lote 01 no valor de R$ 7.048,00. **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELLE-ME**, Lote 02 no valor de R$ 5.100,00. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.
Vila Velha, 14/05/2019.

Luiz Arnaldo Custodio Bomfim
Presidente CPL/SEMSA
Pregoeiro Municipal
Protocolo 485261

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019

Processo nº 67.391/2018
A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº **061/2019**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos**, em favor das empresas: **HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, Lote 02 no valor de **R$ 31.250,00; MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** Lote 03 no valor de **R$ 19.690,00; DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** Lote 04 no valor de **R$ 81.180,00;** Lote 01 - **FRACASSADO.**
Vila Velha, 14/05/2019.

Cleik de Souza Ramos
Pregoeiro Municipal
Protocolo 485266

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019

Processo nº 64.037/2018
A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico **nº 063/2019.** Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar**, em favor da empresa: **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Lotes 01 e 02 no valor total de R$ 13.880,00. Lote 03 **FRACASSADO**. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.
Vila Velha, 14/05/2019.

Luiz Arnaldo Custodio Bomfim
Presidente CPL/SEMSA
Pregoeiro Municipal
Protocolo 485267

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019

Processo nº 30.711/2018
A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº **084/2019**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de shampoos**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

e Fungicidas, comedouros, vacinas e desinfetantes para manutenção e bem estar animal, em favor da empresa: **LAURET AGROPECUÁRIA LTDA,** Lotes 01, 02 e 04 no valor total de **R$ 8.445,40;** Lote 03 - **FRACASSADO.**

Vila Velha, 14/05/2019.

Cleik de Souza Ramos
Pregoeiro Municipal

Protocolo 485269

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

CONVOCAÇÃO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

O SAAE de ICONHA, autarquia municipal situada à Rua Francisco Anholete, nº 47, Centro, Iconha - ES, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 03 de 2019, torna público que encontra-se disponível estimativa de preços (cotação de preços) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, ENGLOBANDO CESSÃO DE DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação. Maiores informações pelo *e-mail* saaeico.cdi@terra.com.br e pelo telefone (28) 3537-1356.

FÁTIMA SARTÓRI MISSÁGIA
Pregoeira

Protocolo 485082

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a homologação e a adjudicação da Tomada de Preços n. 002/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução do serviço e fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do pronto socorro do Hospital Evangélico de Vila Velha em favor da empresa vencedora: AF CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI, no valor: R$ 373.265,39. Contato: 27.30164115. FERNANDA MACEDO - PREGOEIRA

Protocolo 479651

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 051/2019. **Aquisição de Nefroscópio para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 30/05/2019, às 09h00min. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRA

Protocolo 483276

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 | Edição N°24980

DIVERSOS

Prefeituras

Aracruz

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2019

Celebrado entre o município de Aracruz por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e IMPRENSA NACIONAL.

Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias.

O valor do centímetro por coluna corresponde a R$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos), conforme Portaria nº 20, de 1/2/2017, publicada no DOU de 3/2/2017.

Aracruz/ES, 14 de Maio de 2019.

Clenir Sani Avanza
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 485401

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS
JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL Nº 8001/2019
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 18.067/2018

O Município de Aracruz, através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito Público, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa A F CONSTRUÇÃO & REFORMA EIRELI-ME, impetrou recurso contra decisão de desclassificação da mesma, na fase de julgamento de proposta.

Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida Morobá, 20, Bairro Morobá- Aracruz/ES.

Aracruz (ES), 14 de Maio de 2019.

TERCIANY CRIS BERTOLINI SIQUEIRA
Presidente da CPL

Protocolo 485241

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Resumo do 2º termo de aditivo ao contrato n.º 039/2017**. Contratado:** Projeta Tecnologia Ltda. **CNPJ:** 09.278.358/0001-55. **Objeto:** Fornecimento de licença de uso de suporte lógico (software) de Gestão da Assistência Social (WEB). **Vigência:** 13/05/19 à 12/05/20. Brejetuba, 02 de maio de 2019.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal

Protocolo 485154

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

Resumo do 2º termo de aditivo ao contrato n.º 02/2017**. Contratado:** Projeta Tecnologia Ltda. **CNPJ:** 09.278.358/0001-55. **Objeto:** Fornecimento de licença de uso de suporte lógico, sistema de gestão da saúde (saúde, laboratório e farmácia). **Vigência:** 13/05/19 à 12/05/20. Brejetuba, 09 de maio de 2019.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal

Protocolo 485155

Conceição da Barra

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018
PROCESSO: 4109/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde Conceição da Barra - ES
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICÍOS EIRELI.
DATA ASSINATURA: 03 de Maio de 2019.
OBJETIVO: Aditamento a prorrogação do prazo contratual.
Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 028/2018, de 90 (noventa) dias até 03 de Agosto de 2019. Passando a vigorar na data 06 de Maio de 2019.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 485043

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018
PROCESSO: 2314/2019.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra - ES.
CONTRATADA: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANALISA LTDA- ME
DATA ASSINATURA: 25 de Abril de 2019.
OBJETIVO: Aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 040/2018, referente (prestação de serviços de coleta e exames laboratoriais). Fica prorrogado o prazo contratual do CONTRATO de n.º 040/2018, de 90 (noventa) dias, representando 25% (vinte e cinco por cento) do valor R$ 28.650,00 (Vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais). Passando a Vigorar da data de 04 de Junho 2019.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 485045

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018
PROCESSO: 2312/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra - ES.
CONTRATADA: KYARA GUAITOLINI DE OLIVEIRA LYRA-ME.
DATA ASSINATURA: 25 de Abril de 2019.
OBJETIVO: Aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 041/2018, referente (prestação de serviços de coleta e exames laboratoriais). Fica prorrogado o prazo contratual do CONTRATO de n.º 041/2018, de 90 (noventa) dias, representando 25% (vinte e cinco por cento) do valor R$ 22.350,00 (Vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais).
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 485047

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018
PROCESSO: 2315/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra - ES
CONTRATADA: LABSAN-LABORATÓRIO SÃO MATEUS -LTDA ME.
DATA ASSINATURA: 25 de Abril de 2019.
OBJETIVO: Aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 042/2018, referente (prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas elencados na Tabela SIA/SUS). Fica prorrogado o prazo contratual do CONTRATO de n.º 042/2018, de 90 (noventa) dias, representando 25% (vinte e cinco por cento) do valor R$ 9.000,00 (Nove mil reais). Passando a Vigorar da data de 04 de Junho 2019.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 485050

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2016.
PROCESSO: 3131/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra - ES.
CONTRATADA: VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA.
DATA ASSINATURA: 17 de Abril de 2019.
OBJETIVO: Aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 073/2016, referente Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte escolar municipal. Fica prorrogado o prazo contratual do CONTRATO de n.º 073/2016, por mais 08 (oito) meses, representando o valor de R$ 1.250.688,90 (Hum milhão duzentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) que encerrará no dia 28 de Dezembro de 2019. Passando a vigorar da data de 29 de Abril de 2019.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 485051

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018
PROCESSO: 3796/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES
CONTRATADA: PREMIER PROPAGANDA LTDA-ME
DATA ASSINATURA: 24 de Abril de 2019.
OBJETIVO: Aditamento a prorrogação do prazo contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 086/2018, de 03 (Três) meses até 23 de Julho de 2019.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 485053

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018
PROCESSO: 2903/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICÍOS EIRELI.
DATA ASSINATURA: 25 de Abril de 2019.
OBJETIVO: Aditamento a prorrogação do prazo contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 089/2018, de 04 (quatro) meses até 05 de Setembro de 2019. Passando a vigorar na data 06 de Maio de 2019.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 485055

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2018
PROCESSO: 3722/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES.
CONTRATADA: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA EPP.
DATA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

OBJETIVO: Aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 132/2018, referente (Locação de Veículos). Fica prorrogado o prazo contratual do CONTRATO de n.º 132/2018, até 31 de dezembro de 2019, representando o valor de R$ 60.975,00 (Sessenta mil novecentos e setenta e cinco reais). Passando a Vigorar da data de 25 de Abril 2019.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 485057

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2014
PROCESSO: 3134/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra - ES.
CONTRATADA: VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA.
DATA ASSINATURA: 29 de Abril de 2019.
OBJETIVO: Aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 136/2014, referente aquisição de serviços de transportes escolar para alunos da rede estadual de ensino. Fica prorrogado o prazo contratual do CONTRATO de n.º 136/2014, de 01 de Maio 2019 a 31 de Julho de 2019, sendo 54 (cinquenta e quatro) dias letivos, representando o valor de R$ 363.516,60 (Trezentos e sessenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 485058

Ecoporanga

TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
1º Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 005/2019, do Pregão Presencial nº 004/2019 SRP, cuja detentora é a empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI-ME**. Os itens registrados cujas marcas foram alteradas atendem as exigências do referido Edital, são:
.: CÓD.: 30779 "PNEU 12,5/80 R 18 1ª LINHA SEM CÂMARA 12 LONAS [...]" da marca ADDO INDIA-R4, substituído pela marca: **TITAN** (Origem Nacional, fabricados pela Goodyer)
.: CÓD.: 30781 "PNEU 1400 X 24 E2/G2 1ª LINHA SEM CÂMARA 12 LONAS, PROFUNDIDADE DO SUCO DE 27MM [...]", da marca ROAD GUIDER - G2/L2, substituído pela marca: **MAGGION**
.: CÓD.: 30767 "PNEU 275/80 R 22,5 ÍNDICE DE VELOCIDADE L 1ª LINHA RADIAL [...]", da marca JK-JET WAY, substituído pela marca: **KELLY**.
.: CÓD.: 30747 "PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, 175/70 R14 ÍNDICE DE VELOCIDADE T 85 1ª LINHA [...]", da marca DURABLE-CARGO 4, substituído pela marca: **JK** (origem chinesa);
.: CÓD.: 30751 "PNEU 225/75 R16 1ª LINHA [...]", da marca GOODRIDE- H188, substituído pela marca **APTANY**;
.: CÓD.: 30762 "PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, 205/75-R16 [...]", da marca DURABLE-CARGO 4, substituído pela marca **CHENGSHAN**.
Data do Aditivo: 06/05/2019
Processo: 3217/2019
Lenilson Pereira da Silva
Gerenciador do SRP

Protocolo 485172

Ibiraçu

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Para Contratação Temporária
EDITAL Nº 003/2019
O Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, por intermédio da- SEMARH faz saber que fará realizar, nos termos das Leis Municipais, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiraçu, conforme Processo Administrativo Nº 2413/2019 da Secretaria Municipal de Saúde. **1 - DOS CARGOS - MÉDICO, MOTORISTA DE AMBULANCIA, TEC. ENFERMAGEM E SERVENTE**. **Inscrições: 20 de maio de 2019,** de **8h às 11h e de 12h as 15h**. O Edital poderá ser acessado através do site **www.ibiracu.es.gov.br**.
Ibiraçu-ES, 14 de maio de 2019.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 485064

Iconha

EDITAL VI DA SELEÇAO PÚBLICA PARA O PROJETO DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA
A **Prefeitura Municipal de Iconha,** Estado do Espírito Santo, torna público por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que em decorrência da sobra de saldo de produtos a serem adquiridos pelo Projeto CDA, o interesse da SEMADES em adquirir todos os produtos e a existência de suplentes na lista de agricultores e empreendedores familiares aptos a participar, **CONVOCA,** os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, abaixo discriminados, para comparecerem à Sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no dia 20 de maio, às 8 h, para a sessão das propostas relativas da Seleção Pública para - CDA.

Classificação	Nome
11	Vera da Glória Ferreira Garcia
12	Amélia das Graças Benevides Dias

Iconha/ES, 13 de maio de 2019.
Ivan José Senna Ronqueti
Presidente
Maria da Penha Lourencini Vieira
Membro
Waldirene Santos Da Rosa
Membro

Protocolo 485168

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS/FAMILIARES
O MUNICÍPIO DE ICONHA/ES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 280 da Lei Complementar 017/11, Código Tributário Municipal, resolve:
Convocar/notificar os herdeiros/familiares do Sr. **Perly Pereira de Carvalho**, Inscrição Municipal: 0130621 - CPF: n.º 336.045.336-00, a comparecer ao Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, situado à Avenida Cel. Antonio Duarte, 189 - Centro - Iconha/ES, no prazo de 20 (vinte) dias, para pagarem ou impugnarem os créditos tributários vencidos, referente à Alvará de Localização - TLF e ISSQN/FIXO do ano de 2011, conforme especificação constante no Anexo I.

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	EXERCÍCIOS EM DÉBITOS	VALOR ATUALIZADO
130621	Perly Pereira de Carvalho	2011	R$ 447,13

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado no DIO-ES, na forma da Legislação em vigor.

Iconha/ES, 14 de maio de 2019.

Valdiany Marchiori
Diretora de Divisão de Dívida Ativa

Protocolo 485180

Itarana

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Itarana/ES, com base nas informações constantes no Processo nº 002302/2019 de 09/05/2019, da Secretaria Municipal de Educação, efetua a sua **Rescisão Unilateral**, com esteio no Inciso XII do art. 78 Lei n°8.666/93, e na Alínea L do ítem 10.1 da Cláusula Décima do contrato, nos seguintes termos: Fica rescindido o **Contrato nº 052/2019**, da empresa **ABEL MENEGHEL GONÇALVES ME,** à partir da data do dia 13/05/2019, garantidos os direitos previstos em contrato.

Itarana, 13 de maio de 2019.

Ademar Schneider
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 485018

Linhares

LEI Nº 3.825, DE 16/04/2019.
Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Fruticultura no Município de Linhares, e dá outras providências.

Protocolo 485262

LEI Nº 3.827, DE 07/05/2019.
Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) para servidores efetivos ou estáveis da Câmara Municipal de Linhares-ES, e dá outras providências.

Protocolo 485274

LEI Nº 3.826, DE 16/04/2019.
Dispõe sobre o Programa Municipal de Qualidade do Café Conilon no Município de Linhares, e dá outras providências.

Protocolo 485281

LEI COMPLEMENTAR NºO67, DE 16/04/2019.
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 32, de 09/03/2016, e dá outras providências.

Protocolo 485284

DECRETO Nº 520/2019, DE 16/04/2019, com efeitos retroativos no dia 05/04/2019.
Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Monitor Educacional,** a senhora **VANUSA CANA VERDE CARVALHO DA SILVA,** matrícula funcional nº 14514-02.

Protocolo 485279

DECRETO Nº 521/2019, DE 17/04/2019, com efeitos retroativos no dia 11/04/2019.
Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Secretaria,** a senhora **FERNANDA BRAVIN CARDOSO LOPES,** matrícula funcional nº 10497-01.

Protocolo 485286

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001/2019
Convocação para a Assembléia de Eleição das representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, Gestão 2019/2021. A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Lei Municipal n.º 3.801, de 14 de dezembro de 2018, torna público por meio deste Edital, o Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para compor o COMDIM, Gestão 2019/2021.
CONVOCA:
As Entidades e Organizações Civis que atuem na defesa e garantia de direitos das mulheres, sendo essas representantes de trabalhadoras rurais, trabalhadoras urbanas, terceira idade, enfrentamento ao racismo, entidades sociais e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

igualdade de gênero, no âmbito municipal, para participarem do processo eleitoral das representantes da Sociedade Civil, para compor o COMDIM, para a Gestão 2019/2021. Os pedidos de habilitação serão realizados no dia 05/06/2019, Secretaria Executiva dos Conselhos localizada na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, NA Rua da Conceição, nº 806, Centro, Linhares - ES. O edital, bem como o Regimento Interno em sua íntegra poderá ser adquirido Secretaria Executiva dos Conselhos e acessado no site oficial da Prefeitura Municipal de Linhares, no link da SEMAS - Processo Eleitoral dos Conselhos de Direitos.

Linhares, 14 de maio de 2019.
Milla Pião Moreira da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria Nº 022/2019

Protocolo 485409

RESUMO DO CONTRATO
FMAS Nº 37/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: MARIA ORMI RASPADORI
DATA ASSINATURA:03/05/2019
VALOR TOTAL: R$ 20.400,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: locação de imóvel para atender as necessidades e instalações da EXTENSÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS AVISO.
RECURSO:
22
22.01.08.244.1017.2.401
3.3.90.36.00000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 3391/2019

Protocolo 485289

RESUMO DO CONTRATO
FMS Nº 13/2019
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares - ES.
CONTRATADO: ANA PAULA CORREA FENNER
ASSINATURA: 03/05/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 165.600,00
OBJETO: contratação de empresa para realização de 1104 (hum mil cento e quatro) sessões de Equoterapia destinada a atender aos pacientes de demandas judiciais.
RECURSOS:
08
08.01.10.122.0100.2.129
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: 5123/2019

Protocolo 485290

RESUMO DO CONTRATO
FMS Nº 14/2019
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares - ES.
CONTRATADO: LEONIDAS GARCIA
ASSINATURA: 06/05/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 31.980,00
OBJETO: locação para atender as necessidades e instalações do Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
RECURSOS:
08
08.01.10.122.0100.2.224
3.3.90.36.00000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 3101/2019

Protocolo 485291

RESUMO DO CONTRATO
FMS Nº 15/2019
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares - ES.
CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
ASSINATURA: 07/05/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 3.614.868,00
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento administrativo de transações comerciais de abastecimento de combustíveis de veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético (ticket-combustível), destinada a atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.
RECURSOS:
08
08.01.10.302.0967.2.054
08.01.10.304.0966.2.065
08.01.10.122.0100.2.225
08.01.10.301.0968.2.049
3.3.90.39.000
MODALIDADE: PP 08/2019
PROCESSO: 22177/2018

Protocolo 485293

RESUMO DO CONTRATO
FMS Nº 16/2019
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares - ES.
CONTRATADO: PINAFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
ASSINATURA: 13/05/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 3.840,00
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças, em equipamentos de costuraria, destinada a atender ao Hospital Geral de Linhares.
RECURSOS:
08
08.01.10.302.0967.2.054
3.3.90.39.000
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 5307/2019

Protocolo 485294

RESUMO DO CONTRATO
Nº 195/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO SILVA
DATA ASSINATURA: 10/05/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 52.740,00
OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículo (sem Combustível, sem Motorista e com Quilometragem Livre), destinada a atender o Programa Municipal de Qualidade de Café Conilon - Linhares Coffee, deste Município, lote 1.
RECURSO:
10
10.01.20.122.1014.3.336
3.3.90.39.000
MODALIDADE: PP 17/2019
PROCESSO: 216/2019

Protocolo 485295

Nova Venécia

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a decisão de **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 02 (dois) anos e a CONDENAÇÃO NO RESSARCIMENTO DOS DANOS AO ERÁRIO no valor de R$ 4.051,68 (quatro mil e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) à empresa **NOVA VENÉCIA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA** (UNIPAX), inscrita no CNPJ sob o n.º 18.572.459/0001-25, nos termos das seguintes cláusulas contidas no contrato 022/2018: 10.5, 16.1, 21.4, 21.5, 21.6, 21.7 e 21.8 e do art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, além do art. 13 da Lei 12.846/13 e art. 37, §5º da CF/88 em razão de irregularidades ocorridas no âmbito do referido Contrato devidamente apuradas pela Comissão designada pela Portaria nº 1.938 no curso do Processo Administrativo nº 504.946/18, 507.972/2018 e 508.800/2018, dando-lhe efeito perante toda a Administração Pública. A contagem do prazo da referida penalidade inicia-se a partir da data desta publicação. Por fim, fica a referida empresa intimada para, caso queira, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias, consoante do artigo 13 do Decreto Municipal nº 14.048/2018.

Nova Venécia/ES, 14/05/2019.

Mario Sérgio Lubiana
Prefeito

Protocolo 485068

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 127/2019
CONTRATADA: MOTO CLUBE DE SÃO MATEUS.
OBJETO: CO-PATROCÍNIO PARA O 17º GURIRI ROAD FEST, neste município.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
DATA DA ASS.: 14/05/2019.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PROC.: 008.162/2019
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0182.1.090
MOD.: DISPENSA, ART. 116, PARAGRAFO 1º.

São Mateus/ES, 14/05/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo

Protocolo 485035

EXTRATO DE CONTRATO
LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº. 029/2019
CONTRATADA: L E B CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Imóveis próprios e alugados, quadras poliesportivas, campos esportivos, capelas mortuárias, cemitérios e praças públicas, unidades de ensino e saúde pertencentes à Prefeitura Municipal de São Mateus - **Manutenção Preventiva e Corretiva nas Unidades de Saúde** do Município de São Mateus-ES.
VALOR TOT. EST.: R$ 671.700,45
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA DA ASS.: 14/05/2019
RECURSOS:
0090.009010.10.301.0147.1.104
PROCESSO: 007.477/2019
FISCAL TÉCNICO TITULAR: KAROLINE DOS SANTOS ZAMBI
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: RAYNARA MANZOLI GOMES
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: JOSÉ NILTON BISPO PEREIRA
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: LEONES AREZZI LEITE
MODALIDADE: EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018.

São Mateus/ES, 14/05/2019
Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 485125

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº 107/2019
CONTRATADA: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES - ORE (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 189.900,00
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019
PROCESSO: 006.423/2019
RECURSOS:
0100.900005.12.361.0455.2.086
FISCAL: Dielson Soares de Oliveira (Titular) Dayanne de Almeida Barbosa Silva (Suplente)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 019/2017/MEC.

São Mateus/ES, 14/05/2019
JOSÉ ADILSON VIEIRA DE JESUS
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 485310

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

Sooretama

RESUMO DE CONTRATO 117/2019
Adesão à ARP nº 42/2019
Pregão Presencial nº. 21/2019
Saquarema/RJ

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA
Contratada: FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTO EIRELI EPP
CNPJ: 13.790.125/0001-04
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DE SOORETAMA.
Valor Global: R$405.703,03 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e três reais e três centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Ficha: 104, 142 e 143.

Protocolo 485387

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: VCS COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI -EPP
ESPECIE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTOR , PARA ATENDER AO ABRIGO INSTITUCIONAL GLAUBER COELHO E AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS;
VALOR: R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais)
PRAZO: 12 MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000824400112.028 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGO INSTITUCIONAL44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Ficha - 00156 Fonte de Recurso - 23110000000. SUPERAVIT DOS RECURSOS FEDERAIS DA CONTA DO BANCO DO BRASIL Nº 13.777-4.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social.

Vargem Alta/ES,
14 de maio de 2019.
João Chrisóstomo Altoé
Prefeito Municipal

Protocolo 485254

Venda Nova do Imigrante

RESUMO DE CONTRATO Nº 000046/2019

##TEX Referente a Tomada de Preços nº 000003/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.
CONTRATADA: MHF CONSTRUTORA EIRELI
VALOR: R$ 384.149,90
VIGÊNCIA: 07/05/2019 A 31/05/2019
0080001.1545100213.030 - ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1510001- OUTRAS TRANSFERENCIAS DO CONVENIO DA UNIAO

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal.

Protocolo 485151

Viana

COMUNICADO
"PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA" torna público que recebeu da Secretaria Mun. De Meio Ambiente de Viana, através do processo nº 3724/2019, Licença Mun. Instalação, para Construção do Estádio Municipal, Mun. De Viana - ES.

Protocolo 485210

COMUNICADO
"PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA" torna público que recebeu da Secretaria Mun. De Meio Ambiente de Viana, através do processo nº 9486/2018, Licença Mun. Instalação, para Construção de Cemitério Vertical, Mun. De Viana - ES.

Protocolo 485213

COMUNICADO
"PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA" torna público que recebeu da Secretaria Mun. De Meio Ambiente de Viana, através do processo nº 18767/2018, Licença Mun. Instalação, para Construção da Rede De Esgoto da Praça Da Juventude, Mun. De Viana - ES.

Protocolo 485219

COMUNICADO
"PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA" torna público que recebeu da Secretaria Mun. De Meio Ambiente de Viana, através do processo nº 3570/2019, Licença Mun. Instalação, Terraplanagem (Construção Do Campo), Mun. De Viana - ES.

Protocolo 485223

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 019/2019
Contratada: José Dejaime Rotta
Objeto: Contratação do cantor "Ginga Brasil" que fará apresentação na Feirinha Municipal, que será realizada no dia 04/05/2019, na Praça do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 1.190,00 global.
Vigência: 06/05/2019.
Rubrica: 200130.1339213032.023
Amparo Legal: Processo nº 1.135/2019

Protocolo 485102

Contrato N.º 020/2019-ADM
Contratado: Genilson José Luis
Objeto: Contratação do cantor "Chuchu é Show" que fará apresentação na Festa do Córrego Duas Barras, Zona Rural do Município de Vila Valério/ES, que será realizada no dia 05/05/2019.
Valor: R$ 842,10 global.
Vigência: 06/05/2019.
Rubrica: 200130.1339213032.023
Amparo Legal: Processo nº 1.110/2019

Protocolo 485103

Contrato N.º 021/2019-ADM
Contratado: Delcimar Haese
Objeto: Contratação do cantor "Delcimar dos Fandangos" que fará apresentação na Festa do Córrego Duas Barras, Zona Rural do Município de Vila Valério/ES, que será realizada no dia 05/05/2019.
Valor: R$ 526,32 global.
Vigência: 06/05/2019.
Rubrica: 200130.1339213032.023
Amparo Legal: Processo nº 1.110/2019

Protocolo 485104

Contrato N.º 022/2019-ADM
Contratado: Santilane Rodrigues do Amaral
Objeto: Contratação do cantor "Gelsinho Sarnaglia", que fará apresentação no Evento "Arraiá da Creche", da EMEI "Otília Breda de Martins" que será realizado no dia 17/05/2019, na Quadra Poliesportiva "Américo Vileva", Município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 526,32 global
Vigência: 20/05/2019.
Rubrica: 200130.1339213032.023
Amparo Legal: Processo nº 1.112/2019

Protocolo 485105

Contrato N.º 023/2019-ADM
Contratado: José Dejaime Rotta
Objeto: Contratação do cantor "Ginga Brasil" que fará apresentação na Festa do Córrego Paraíso Novo, Zona Rural do Município de Vila Valério/ES, que será realizada no dia 26/05/2019.
Valor: R$ 1.190 global.
Vigência: 27/05/2019.
Rubrica: 200130.1339213032.023
Amparo Legal: Processo nº 1.097/2019

Protocolo 485106

Contrato N.º 024/2019-ADM
Contratado: Construtora Norte Capixaba Ltda ME
Objeto: Prestação de serviços de pavimentação de rua na cabeceira de ponte na sede do Distrito de Jurama, Zona Rural do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 7.903,60 global.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Rubrica: 200140.2678214041.020
Amparo Legal: Processo nº 0.874/2019

Protocolo 485107

Vila Velha

EDITAL DE LEILÃO 001/2019
O Município de Vila Velha, Espírito Santo, torna público, a quem interessar que **venderá em Leilão Público no dia 30 de maio de 2019, às 14h00min horas,** nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL simultaneamente, no Auditório da Prefeitura Municipal de Vila Velha, situada na Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Coqueiral de Itaparica, bens móveis inservíveis, veículos e sucatas, conforme anexo do Edital.
Demais Informações e Edital completo nos sites www.vilavelha.es.gov.br e www.gestaodeleiloes.com.br, com o **Preposto Municipal Sr. Anderson Borges Pinheiro,** matrícula nº 10707-7, Telefone (27) 3149-7314. A **Visitação** dos bens ocorrerá entre os **dias 21, 22, 27, 28 e 29 de Maio de 2019,** das **09h00min. às 17h00min.,** mediante agendamento prévio.

Protocolo 485324

RESUMO DO CONTRATO Nº 141/2019. PROCESSO Nº 20.226/2019. DAS PARTES: PMVV X CARLOS VINICIUS COSTA MENDONÇA. **Do objeto**: Contratação do docente Carlos Vinicius Costa de Mendonça para realizar o curso "Oratória e Expressão Verbal como Instrumento de Autoestima Profissional" e Palestra motivacional com o tema "Aposentado, mas não inativo: postura e comportamento de bem estar físico e mental" para os servidores da Prefeitura de Vila Velha, a ser realizado no polo Universidade Aberta do Brasil. **Do Valor Global:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço. **SEMAD/PMVV**.

Protocolo 485131

RESUMO DO CONTRATO N° 118/2019. PROCESSO Nº. 20.901/2019. DAS PARTES: PMVV X WILLIAN ZANETTI COLA ME. **Do objeto:** Contratação artística para o eventos FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA/2019, que acontecera entre os dias 26 e 29/04/2019, na Prainha. **Do valor global:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Do prazo**: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura. **SEMCULT/PMVV.**

Protocolo 485133

RESUMO DO CONTRATO N° 119/2019. PROCESSO Nº. 19.613/2019. DAS PARTES: PMVV X ANDERSON MISCHIATTI FERREIRA. **Do objeto:** Contratação artística para o eventos FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA/2019, que acontecera entre os dias 26 e 29/04/2019, na Prainha. **Do valor global:** R$ 05.000,00 (cinco mil reais). **Do prazo**: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura. **SEMCULT/PMVV.**

Protocolo 485134

RESUMO DO CONTRATO N° 117/2019. PROCESSO Nº. 19.617/2019. DAS PARTES: PMVV X KR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI-ME. **Do objeto:** Contratação artística para o eventos FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA/2019,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

que acontecera entre os dias 26 e 29/04/2019, na Prainha. **Do valor global:** R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). **Do prazo**: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura. **SEMCULT/PMVV.**

Protocolo 485135

RESUMO DO CONTRATO N° 116/2019. PROCESSO Nº. 20.902/2019. DAS PARTES: PMVV X KR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI-ME. **Do objeto:** Contratação artística para o eventos FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA/2019, que acontecera entre os dias 26 e 29/04/2019, na Prainha. **Do valor global:** R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). **Do prazo**: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura. **SEMCULT/PMVV.**

Protocolo 485137

RESUMO DO CONTRATO N° 114/2019. PROCESSO Nº. 19.623/2019. DAS PARTES: PMVV X THIAGO DE BARROS FERRARI FERREIRA 05638751785. **Do objeto:** Contratação artística para o eventos FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA/2019, que acontecera entre os dias 26 e 29/04/2019, na Prainha. **Do valor global:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Do prazo**: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura. **SEMCULT/PMVV.**

Protocolo 485139

RESUMO DO CONTRATO N° 113/2019. PROCESSO Nº. 19.612/2019. DAS PARTES: PMVV X LUCA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. **Do objeto:** Contratação artística para o eventos FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA/2019, que acontecera entre os dias 26 e 29/04/2019, na Prainha. **Do valor global:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Do prazo**: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura. **SEMCULT/PMVV.**

Protocolo 485141

RESUMO DO CONTRATO N°120/2019. PROCESSO Nº 04.380/2019. DAS PARTES: PMVV X PULA PULA ALEGRIA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS EIRELI. **Do objeto**: Contratação de serviços de suporte logístico e operacional para a realização de eventos desta Municipalidade por meio de locação, montagem e desmontagem e operação de equipamentos. **Do Valor Global:** R$ 5.415,00 (cinco mil e quatrocentos e quinze reais). **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão de ordem de serviço. **SEMCULT/PMVV**.

Protocolo 485143

RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2019. PROCESSO Nº 04.380/2019. DAS PARTES: PMVV X MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI-EPP. **Do objeto**: Contratação de serviços de suporte logístico e operacional para a realização de eventos desta Municipalidade por meio de locação, montagem e desmontagem e operação de equipamentos. **Do Valor Global:** R$ 02.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão de ordem de serviço. **SEMCULT/PMVV**.

Protocolo 485144

RESUMO DO CONTRATO Nº 122/2019. PROCESSO Nº 04.380/2019. DAS PARTES: PMVV X MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI-EPP. **Do objeto**: Contratação de serviços de suporte logístico e operacional para a realização de eventos desta Municipalidade por meio de locação, montagem e desmontagem e operação de equipamentos. **Do Valor Global:** R$ 23.651,20 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão de ordem de serviço. **SEMCULT/PMVV**.

Protocolo 485147

RESUMO DO CONTRATO N° 093/2019. PROCESSO Nº. 40.173/2018. DAS PARTES: PMVV X TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP. **Do objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente (ar condicionado), em atendimento ás necessidades fisiológicas básicas dos servidores da Secretaria Municipal de Educação. **Do valor global:** R$ 111.998,00 (cento e onze mil, novecentos e noventa e oito reais). **Do Prazo**: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **SEMED/PMVV**

Protocolo 485320

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Edital de Tomada de Preços Nº. 006/2019

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará realizar no dia 03/06/2019, às 14h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, situada na Avenida Vitória, nº. 2552, Bairro Bento Ferreira, nesta Capital, a TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2019, do tipo menor preço, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO CMEI OCARLINA NUNES ANDRADE - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme autorização contida no processo nº. 129171/2019 e Pareceres PGM nº 472/2019 e CGM nº 331/2019/CGM/GACC. O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos no site: www.vitoria.es.gov.br/licitacoes.

Vitória, 09 de maio de 2019.
Francisco Borges de Oliveira Neto-
Presidente da SEMOHAB/CPL

Protocolo 485193

Câmaras

Baixo Guandu

Resumo de Contrato nº 002/2019
Processo nº 0126/2019

Contratante - Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.
Contratado - Belatriz Soluções Digitais LTDA.
Objeto - Prestação de Serviço de Tratamento e Digitalização de 3002 leis municipais.
Valor - R$ 12.891,00.
Baixo Guandu/ES, 09/05/2019.

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 485036

Entidades Federais

Conselho Regional de Medicina

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CRM/ES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.268/57 bem como o inciso IV, do artigo 37 do Código de Processo Ético Profissional para os Conselhos de Medicina. **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que pelo mesmo ficam **INTIMADOS** para comparecer no dia **25/05/2019 às 17h00min. e 18h00min,** na sede deste Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, à Rua Professora Emília Franklin Molulo, nº 228, Bento Ferreira, Vitória/ES, a fim de tomar conhecimento de assuntos de seu interesse os seguintes profissionais, respectivamente: **Drª. CARLA VALÉRIA DE AMORIM BATISTA GOLBSPAN - CRM/ES nº 6923** e **Dr. MIGUEL SATURNINO NUNES GREGÓRIO - CRM/ES 1651.** No caso de não atendimento ao presente Edital, serão tomadas as devidas providências.
Vitória/ES, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019, eu, Vinícius Sigmaringa, Técnico Administrativo, digitei.
Dr. Celso Murad
Presidente CRM/ES

Protocolo 485246

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018
PROCESSO Nº 120/2018

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Contratada: **UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente ADITIVO DE CONTRATO de acréscimo de 12,40% (doze virgula quarenta por cento) sobre o valor inicial do contrato. Tem por objeto o fornecimento de auxílio alimentação para aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados pelos servidores ativos (efetivos, comissionados ou contratados) do SAAE de Linhares-ES.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1. O valor do ADITIVO para a prestação dos serviços objeto do Contrato nº 25/2018, será de R$ 167.659,06 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR RESIDUAL
3.1. O valor total da garantia contratual deverá ser ajustado e renovado, nas mesmas condições e parâmetros da contratação, correspondente a 5% do valor do acréscimo sendo R$8.382,95 (oito mil e trezentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1901.1712201002.113 - Manutenção das Atividades Administrativas - 339046 - Ficha 16.
CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
5.1. As partes acima identificadas e qualificadas resolvem em comum acordo aditar a cláusula quarta, com base no Art. 65 parágrafos 1º, da Lei 8.666/93, que vigorará até o dia **10/07/2019.**
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES
6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Linhares-ES, 07 de maio de 2019.

FELIPE COSTA AZEREDO
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 485112

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
RESUMO 5º PRORROGAÇÃO
CP Nº005/2013
PROCESSO N° 1097/2013
PROC. PROR 300579/2019

CONTRATANTE: CODEG - Cia de melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari.
CONTRATADA CTRVV-CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA. **LOTE 01**
OBJETO: 5º Prorrogação Excepc. do contrato de Prestação de serviços de coleta resíduos sólidos Urbanos e Comerciais Classe II do município de Guarapari.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.328.861,07 (três milhões trezentos e vinte oito mil oitocentos e sessenta um real e sete centavos).
PRAZO: 06 meses ou conclusão novo Procedimento Licitatório.

Guarapari (ES), 03 de maio de 2019.
Watson de Araújo Monteiro
Diretor-Presidente

Protocolo 485096

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça
Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo
Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público
Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

PORTARIA Nº 4896 de 14 de Maio de 2019 .

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a partir de 14 de maio de 2019, na forma do art. 10, XXII, da Lei Complementar 95, de 28 de janeiro de 1997, e considerando a Instrução Normativa TC nº 43, de 5 de dezembro de 2017, o Gerente da Coordenação de Recursos Humanos, como gestor responsável pela remessa digital dos atos inerentes à Folha de Pagamento ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do Sistema CidadES, módulo Folha de Pagamento do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES e do Fundo Especial do MPES - FUNEMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2019.

Vitória, 14 de maio de 2019.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

Protocolo 485432

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4868 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Procurador(a) de Justiça, CLEBER PONTES DA SILVA, para exercer a função de Procurador de Justiça Chefe da PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, no período de 13.05.2019 a 17.05.2019.

Protocolo 485389

PORTARIA Nº 4869 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CLOVIS JOSÉ BARBOSA FIGUEIRA, para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 15.05.2019.

Protocolo 485390

PORTARIA Nº 4870 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CLOVIS JOSÉ BARBOSA FIGUEIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 03.06.2019.

Protocolo 485392

PORTARIA Nº 4871 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CREUMIR GUERRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra de São Francisco, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 15.05.2019.

Protocolo 485393

PORTARIA Nº 4872 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CREUMIR GUERRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra de São Francisco, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 29.05.2019.

Protocolo 485394

PORTARIA Nº 4873 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, LUIZ CARLOS DE VARGAS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra de São Francisco, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 08.05.2019.

Protocolo 485396

PORTARIA Nº 4874 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, LUIZ CARLOS DE VARGAS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra de São Francisco, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 22.05.2019.

Protocolo 485397

PORTARIA Nº 4875 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, BRUNO ARAÚJO GUIMARÃES, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 15.05.2019.

Protocolo 485398

PORTARIA Nº 4876 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, SANDRO BARBOSA SGRANCIO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça de Guarapari, apenas na audiência referente ao processo nº 0002271-71.2019.8.08.0021 (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 13.05.2019.

Protocolo 485399

PORTARIA Nº 4877 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça , GRAZIELA ARGENTA para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, no período de 16.05.2019 a 17.05.2019.

Protocolo 485400

PORTARIA Nº 4878 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça , GRAZIELA ARGENTA para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, no período de 29.05.2019 a 31.05.2019.

Protocolo 485402

PORTARIA Nº 4879 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, GRAZIELA ARGENTA para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, no dia 22.05.2019.

Protocolo 485403

PORTARIA Nº 4880 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES NETO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Presidente Kennedy, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 15.05.2019.

Protocolo 485404

PORTARIA Nº 4881 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, RODRIGO KOEHLER GURTLER, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibiraçu, para atuar nos autos nº 0000435-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

85.1995.8.08.0022 (gampes nº 2018.00238824-71) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 14.05.2019 a 31.07. 2019.

Protocolo 485405

PORTARIA Nº 4882 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ELION VARGAS TEIXEIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dores do Rio Preto, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 22.05.2019.

Protocolo 485407

PORTARIA Nº 4883 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ELION VARGAS TEIXEIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dores do Rio Preto, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 29.05.2019.

Protocolo 485408

PORTARIA Nº 4884 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, BRUNO DE FREITAS LIMA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 16.05.2019.

Protocolo 485415

PORTARIA Nº 4885 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, MATHEUS LEME NOVAES, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de Dores do Rio Preto da Promotoria de Justiça de Guaçuí, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 14.05.2019.

Protocolo 485417

PORTARIA Nº 4886 de 15 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, RAFAEL DE MELO GARIOLLI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra de São Francisco, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 16.05.2019.

Protocolo 485418

PORTARIA Nº 4887 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, RAFAEL DE MELO GARIOLLI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra de São Francisco, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 30.05.2019.

Protocolo 485420

PORTARIA Nº 4888 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, GUSTAVO MICHELSEM MONTEIRO DE BARROS, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 13.05.2019.

Protocolo 485421

PORTARIA Nº 4889 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça , RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Àgua Doce do Norte, no período de 10.04.2019 a 05.05.2019.

Protocolo 485422

PORTARIA Nº 4890 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça , RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Mantenópolis, no período de 06.05.2019 a 19.12.2019.

Vitória, 14 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 485423

PORTARIA Nº 4891 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ROGER GUIMARÃES DE MELO BARRETO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Domingos Martins, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 15.05.2019.

Protocolo 485424

PORTARIA Nº 4892 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ROGER GUIMARÃES DE MELO BARRETO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Domingos Martins, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 21.05.2019.

Protocolo 485425

PORTARIA Nº 4893 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ROGER GUIMARÃES DE MELO BARRETO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Domingos Martins, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 29.05.2019.

Protocolo 485426

PORTARIA Nº 4894 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, ROGER GUIMARÃES DE MELO BARRETO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Domingos Martins, apenas nos processos (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 14.05.2019 a 31.05.2019.

Protocolo 485428

PORTARIA Nº 4895 de 14 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, ROGER GUIMARÃES DE MELO BARRETO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Domingos Martins, apenas nos processos (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 20.05.2019 a 30.05.2019.

Vitória, 14 de Maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 485429

Subprocuradoria Geral de Justiça Judicial

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JUDICIAL promove a publicação do **ARQUIVAMENTO** do seguinte Procedimento Administrativo:

1. PROCESSO MP Nº 2019.0005.9104-25.

ASSUNTO: APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DELITIVA CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DE MÍDIA DIGITAL, ATRIBUÍDA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA/ES.

DECISÃO: Promover o arquivamento da Notícia de Fato de natureza criminal, considerando a ausência de justa causa para a propositura de ação penal ou adoção de medidas alternativas em âmbito criminal, em face do Prefeito Municipal de Serra/ES, Sr. Audifax Charles Pimentel Barcelos.

Vitória, 14 de maio de 2019.
JOSEMAR MOREIRA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JUDICIAL

Protocolo 485328

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

PORTARIA Nº 4828 de 14 de Maio de 2019 .
CONCEDER férias residuais, por 02 dias, ao(a) servidor(a) ANNA PAULA MASIERO RIGO NASS, a partir de 07.03.2019, referente ao período aquisitivo de 20.04.2015 a 19.04.2016, conforme procedimento MP/Nº 2019. 00129799-43.

Protocolo 485256

PORTARIA Nº 4829 de 14 de Maio de 2019 .
CONCEDER férias residuais, por 02 dias, ao(a) servidor(a) ANNA PAULA MASIERO RIGO NASS, a partir de 28.03.2019, referente ao período aquisitivo de 20.04.2015 a 19.04.2016, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012. 9799-43.

Protocolo 485257

PORTARIA Nº 4830 de 14 de Maio de 2019 .
CONCEDER férias residuais, por 02 dias, ao(a) servidor(a) ANNA PAULA MASIERO RIGO NASS, a partir de 25.04.2019, referente ao período aquisitivo de 20.04.2015 a 19.04.2016, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012. 9798-30.

Protocolo 485260

PORTARIA Nº 4831 de 14 de Maio de 2019 .
CONCEDER férias residuais, por 02 dias, ao(a) servidor(a) ANNA PAULA MASIERO RIGO NASS, a partir de 02.05.2019, referente ao período aquisitivo de 20.04.2015 a 19.04.2016, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012. 9800-56.

Protocolo 485263

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

PORTARIA Nº 4832 de 14 de Maio de 2019 .
CONCEDER férias residuais ao(a) servidor(a) JOSÉ TEBET CURI FILHO, no dia 29.03.2019, referente ao período aquisitivo de 17.03.2014 a 16.03.2015, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.0530-42.

Protocolo 485265

PORTARIA Nº 4833 de 14 de Maio de 2019 .
CONCEDER férias residuais, por 05 dias, ao(a) servidor(a) JUCI HELENA CANCELLIERI, a partir de 08.07.2019, referente ao período aquisitivo de 27.06.2016 a 26.06.2017, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.0220- 71.

Protocolo 485268

PORTARIA Nº 4834 de 14 de Maio de 2019 .
CONCEDER férias residuais, por 04 dias, ao(a) servidor(a) TÂNIA HADDAD PESSOA, a partir de 27.05.2019, referente ao período aquisitivo de 28.06.2017 a 27.06.2018, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.1576-77.

Protocolo 485270

PORTARIA Nº 4835 de 14 de Maio de 2019.
O(A) GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, determinou a publicação da presente escala de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019/2020 dos servidores públicos deste Ministério Público abaixo relacionados.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO PERÍODO AQUISITIVO	FIM PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS
00000762	DAYSE CORTEZ DE OLIVEIRA	17.01.2019	16.01.2020	julho/2019

Vitória, 14 de Maio de 2019.
DANIEL KRETTLI PEREIRA
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 485272

PORTARIA Nº 4836 de 14 de Maio de 2019
O(A) GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Portaria nº 2.250, publicada no Diário Oficial de 29/03/2017, determinou a publicação do fracionamento das férias referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 do(s) servidor(es) públicos deste Ministério Público abaixo relacionados, conforme §14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO INICIO	PERÍODO AQUISITIVO FIM	1° Período	2º Período
00000762	DAYSE CORTEZ DE OLIVEIRA	17.01.2019	16.01.2020	julho/ 2019	março/ 2020

Vitória, 14 de Maio de 2019.
DANIEL KRETTLI PEREIRA
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 485275

PORTARIA Nº 4837 de 14 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) RONIELEN BRANDÃO MARIANO PERIM, no dia 14.03.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019. 0007.6989-78.

Protocolo 485278

PORTARIA Nº 4838 de 14 de Maio de 2019 .
CONCEDER férias residuais, por 04 dias, ao(a) servidor(a) BRUNO ROSSIDONÁ, a partir de 14.05.2019, referente ao período aquisitivo de 10.09.2014 a 09.09.2015, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.0929-81.

Protocolo 485280

PORTARIA Nº 4839 de 14 de Maio de 2019 .
CONCEDER férias residuais, por 05 dias, ao(a) servidor(a) JENNIFER VENTURIM ZUCCON, a partir de 22.04.2019, referente ao período aquisitivo de 03.06.2015 a 02.06.2016, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.0615- 58.

Protocolo 485283

PORTARIA Nº 4840 de 14 de Maio de 2019 .
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) DIEGO RABELO DE PAULA, a partir de 07.05.2019, referente ao período aquisitivo de 18.06.2018 a 17.06.2019, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.9709-61.

Protocolo 485285

PORTARIA Nº 4841 de 14 de Maio de 2019 .
CONCEDER férias residuais, por 10 dias, ao(a) servidor(a) MILENA SILVA ROCHA, a partir de 10.06.2019, referente ao período aquisitivo de 18.06.2018 a 17.06.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.1390-35.

Protocolo 485287

PORTARIA Nº 4842 de 14 de Maio de 2019.
DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) LUCAS FERNANDES NUNES, do mês de agosto de 2019 para julho de 2019 referente ao período aquisitivo de 11.07.2018 a 10.07.2019 para gozo a partir de 11.07. 2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.9853-52.

Protocolo 485300

PORTARIA Nº 4843 de 14 de Maio de 2019 .
CONCEDER férias residuais, por 03 dias, ao(a) servidor(a) LAISA DA ROCHA BATISTA RODRIGUES, a partir de 15.05.2019, referente ao período aquisitivo de 10.08.2016 a 09.08.2017, conforme procedimento MP/Nº 2019. 0013.0499-35.

Protocolo 485302

PORTARIA Nº 4844 de 14 de Maio de 2019.
Contratado(a) ARIANE DEIZE DE OLIVEIRA DOS SANTOS através do XVIII Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Vila Velha, no período de 25.02.2019 a 31.12.2019, conforme procedimento MP/Nº 19111137000018220194 3.

Protocolo 485305

PORTARIA Nº 4845 de 14 de Maio de 2019.
Contratado(a) ANA CLÁUDIA DE FIGUEIREDO através do XVII Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Vila Velha, no período de 28.02.2019 a 29.08. 2019, conforme procedimento MP/ Nº 19111138000088020199 7.

Protocolo 485307

PORTARIA Nº 4846 de 14 de Maio de 2019.
Contratado(a) JÉSSICA BOLDI MARTINS através do XVIII Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Cariacica, no período de 17.04.2019 a 31.12.2019, conforme procedimento MP/Nº 19111118000215920190 8.

Protocolo 485309

PORTARIA Nº 4847 de 14 de Maio de 2019.
Contratado(a) ROBERTO JOÃO MOZELLI CALHAU VERVLOET através do XXI Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Vitória (Sede), no período de 04.04. 2019 a 03.04.2021, conforme procedimento MP/Nº 19111141000138220197 8.

Protocolo 485311

PORTARIA Nº 4848 de 14 de Maio de 2019.
Contratado(a) BRUNA MAGALHÃES PASSAMANI através do XXI Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Vitória (Sede), no período de 04.04.2019 a 03.04. 2021, conforme procedimento MP/ Nº 19111141000118320191 9.

Protocolo 485312

PORTARIA Nº 4849 de 14 de Maio de 2019.
Contratado(a) MICHAEL JAMES BORTOLOTTI através do XVII Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Anchieta, no período de 17.04.2019 a 31.12.2020, conforme procedimento MP/Nº 19111164000201720194 8.

Protocolo 485313

PORTARIA Nº 4850 de 14 de Maio de 2019.
Contratado(a) BERNARDO OSS GONZALEZ ALVARADO através do XVII Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Guarapari, no período de 22.04.2019 a 31. 12.2020, conforme procedimento MP/Nº 19111124000174120194 9.

Protocolo 485314

PORTARIA Nº 4851 de 14 de Maio de 2019.
Contratado(a) JEAN HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA através do XVIII Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Cariacica, no período de 25.04.2019 a 31.07.2020, conforme procedimento MP/Nº 19111117000261920191 9.

Protocolo 485316

PORTARIA Nº 4852 de 14 de Maio de 2019.
Contratado(a), PEDRO HENRIQUE SIMÕES, através do XI Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Pós-Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Vitória (Sede), no período de 11.03.2019 a 18. 02.2020, conforme procedimento MP/Nº 19113513000084820196 2.

Protocolo 485317

PORTARIA Nº 4853 de 14 de Maio de 2019.
Contratado(a), KIRNA BUZATTO, através do IX Processo Seletivo de Estágio de Complementação

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

Educacional de Pós-Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Linhares, no período de 02.05.2019 a 25.04.2020, conforme procedimento MP/Nº 191111260002341201918.

Protocolo 485319

PORTARIA Nº 4862 de 14 de Maio de 2019.
Contratado(a) SELIANE ALVES DA SILVA através do XXI Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Vila Velha, no período de 09.05.2019 a 31.12.2020, conforme procedimento MP/Nº 191111370003515201968.

Protocolo 485375

PORTARIA Nº 4863 de 14 de Maio de 2019.
Contratado(a) JOSÉ VENÂNCIO GAMA VITORAZZI PEZENTE através do XVII Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Linhares, no período de 13.05.2019 a 31.12.2019, conforme procedimento MP/Nº 191111260002385201991.

Protocolo 485379

PORTARIA Nº 4864 de 14 de Maio de 2019.
Contratado(a) CARLOS HENRIQUE WOLKERS FIRME através do XVII Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Viana, no período de 14.05.2019 a 31.12. 2019, conforme procedimento MP/ Nº 191111360003366201932.

Protocolo 485380

PORTARIA Nº 4865 de 14 de Maio de 2019.
Contratado(a), ANDRESSA FREGONA BENSABAT ARAUJO, através do IX Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Pós-Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Linhares, no período de 02.05.2019 a 31.03.2020, conforme procedimento MP/Nº 191111260001827201925.

Protocolo 485383

PORTARIA Nº 4866 de 14 de Maio de 2019.
Contratado(a), CRISLAN MENDES DOS SANTOS, através do X Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Pós-Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Aracruz, no período de 13.05.2019 a 24.04. 2020, conforme procedimento MP/ Nº 191111450003363201975.

Protocolo 485385

PORTARIA Nº 4867 de 14 de Maio de 2019.
Contratado(a), PAMELLA SUELLEN MILAGRE DE ASSIS, através do VII Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Pós-Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Serra, no período de 15.04.2019 a 30.06.2020, conforme procedimento MP/Nº 191111320000671201910.

Protocolo 485386

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 4854 de 14 de maio de 2019
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE ARACRUZ/ES
NOTICIA DE FATO MPES (GAMPES Nº 2019.0010.4106-60).
OBJETO: Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir de denúncia realizada através de Registro de Atendimento ao Público, cujo teor consiste em noticiar suposta poluição sonora proveniente de uma residência no bairro Vila Nova, Aracruz/ES.
PESSOA CIENTIFICADA: Anônimo.
Extrato da Decisão: A problemática veiculada ao presente feito foge à atribuição Ministerial, a qual deve ser pautada pelos desideratos constitucionais que regem sua atuação funcional. Deflui-se da análise conjunta do texto constitucional e do diploma processual, que o interesse público ou social que demandará a intervenção Ministerial deve possuir caráter de indisponibilidade, já intrínseco aos direitos tutelados no âmbito das demandas coletivas. A presente ação, versa sobre direito real, **de cunho indubitavelmente individual**, na medida em que formulada por um indivíduo, visando a solução de um conflito de vizinhança e, portanto, de natureza disponível. Em que pese o manifestante tenha informado que a situação tem incomodado os demais vizinhos, este não trouxe qualquer elemento que pudesse comprovar. Cabe salientar, que no que diz respeito ao pedido, sua disponibilidade afasta a possibilidade de intervenção, na medida em que, conforme já mencionado, se restringem a difícil convivência com seu vizinho, direito este de natureza privada e, portanto, inteiramente disponível. Ante as considerações expostas, o Ministério Público não tem interesse na atuação no presente feito. Pelo exposto, e com base na fundamentação supra, **INDEFIRO a instauração de procedimento e determino o ARQUIVAMENTO das presentes peças**, nos termos art. 2º, §4º, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Dr. Rodrigo Koehler Gürtler
Promotor de Justiça

Protocolo 485342

PORTARIA Nº 4855 de 10 de maio de 2019
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Preparatório MPES nº 2017.0032.1147-67
Pessoa cientificada: Claudimar Crescencio Catarinozi Carvalho

Extrato da Decisão:
DECISÃO

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado em 06 de abril de 2018, tendo por objetivo apurar denúncia de poluição ambiental.

Foi realizado reunião com as partes interessadas, onde o Sr. Máximo Falchetto informou que a empresa já havia apresentado ao órgão IEMA, pedido para encerrar a atividade de suinocultura, uma vez que esta não era mais realizada. (fl. 39)

Instado a se manifestar, o representante do IEMA informou que, após nova vistoria, ficou constatado o encerramento da atividade e, portanto, foi deferido o pedido de arquivamento das atividades solicitada por meio de protocolo nº 017887/2018. (fls. 53/54)

Com essas considerações, promovo o **arquivamento** do presente Procedimento Preparatório, na forma do artigo 24, inciso I, combinado com o artigo 29, ambos da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES.

Cientifique-se o noticiante, informando-lhe da possibilidade de apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do parágrafo 5º do art. 2º da citada resolução.

Assim, **determino o imediato encaminhamento dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, para o necessário reexame** (art. 24, § 2º, da citada resolução).

Diligencie-se.

Muniz Freire/ES, 10 de maio de 2019.
ELION VARGAS TEIXEIRA
Promotor de Justiça

Protocolo 485347

PORTARIA Nº 4856 de 16 de abril de 2019
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Inquérito Civil nº 2017.0019.1385-22
Promotoria de Justiça de Marilândia
Pessoas Notificadas: Eventuais Interessados
Extrato da Decisão: Cuida-se de Inquérito Civil instaurado em 30 de outubro de 2018, com alicerce na Manifestação nº 2017009190, encaminhada pela Ouvidoria MPES, e na representação anônima de fls. 04-06, noticiando possível reembolso de despesas de combustível pelos parlamentares da Câmara Municipal deste município, especialmente em relação a vereadora Suzy Lorenzoni. No intuito de instruir os autos, oficiou-se ao então Presidente da Câmara Municipal, requisitando cópia dos documentos e demais informações sobre o uso da gasolina utilizada pelos vereadores e sua devida prestação de contas. A resposta foi juntada às fls. 07-14. Às fls. 75-78, fora proferido despacho no sentido de arquivar parcialmente o aludido Inquérito Civil em relação a vereadora Suzy Lorenzoni, haja vista não ter sido constatada nenhuma irregularidade nos gastos com gasolina realizados por ela. Ainda no referido despacho, foi determinado que se encaminhasse Notificação Recomendatória ao presidente da câmara de vereadores para que este cientificasse os demais parlamentares a respeito da necessidade de aperfeiçoamento no sistema de controle de gastos de combustível, previsto na Instrução Normativa nº 001/2013. Também foi determinado que se encaminhasse Notificação Recomendatória ao Chefe da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal, no sentido de que este cumprisse efetivamente a Instrução Normativa nº 001/2013, exigindo-se dos parlamentares o efetivo detalhamento das atividades desempenhadas com a verba do combustível, bem como, o detalhamento do relatório de atividades previsto na mesma Instrução. Em resposta, a Controladoria se manifestou informando o cumprimento das medidas previstas na Notificação Recomendatória 01, anexando na mesma, cópias do projeto de alteração da Instrução Normativa nº 001/2013 - versão 04; do ofício de recomendação do Controle Interno para ciência da Notificação aos vereadores; da Recomendação nº 002/2018 visando alertar aos parlamentares sobre a destinação do combustível; do ofício cientificando os vereadores a respeito do acompanhamento deste Órgão e do ofício solicitando a abertura de processo de licitação para aquisição de combustível. Fora determinado às fls. 114 que se oficiasse a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal para informar sobre as respostas dos ofícios encaminhados pelo próprio órgão aos parlamentares e especialmente sobre o andamento do Projeto de Lei que alterava a Instrução Normativa 001/2013. Encaminhada reposta através do ofício nº 030/2019 - UCCI, informando a despeito da aprovação da alteração da Instrução Normativa 001/2013, através da Portaria nº 025/2019, encaminhando, ainda, relatório das atividades realizadas pelos vereadores que utilizaram a cota de combustível após aprovação da aludida Instrução. É o sucinto relatório. Analisando detidamente a alteração contida na Instrução Normativa 001/2013 - versão 04, verifico que foi devidamente

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

cumprida a Notificação Recomendatória 01. Ante o exposto, com fundamento no artigo 24, § 6º, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ARQUIVO** o presente Inquérito Civil e determino **ao Cartório desta Promotoria que proceda às seguintes diligências: 1.** Seja publicado edital com o extrato resumido da presente decisão, para cientificação de eventuais interessados, conforme artigo 24, § 2, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo; 2. Com a publicação, encaminhe-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação da promoção de arquivamento, conforme artigo 24, § 2, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Marilândia/ES, 16 de abril de 2019.
MARIANA FERREIRA OTTONI
Promotora de Justiça
Protocolo 485351

PORTARIA Nº 4857 de 19 de abril de 2019

PP 2018.0012.1198-87

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO instaurado por esta Promotoria de Justiça Geral de Água Doce do Norte/ES, objetivando colher provas para embasar eventual propositura da ação de responsabilização pertinente ao caso, conforme Portaria MPES nº 021/2018 (fls. 02/04), em decorrência de possível dano ambiental causado, em tese, por GILMAR BENTO FERREIRA.

(...)

À fl. 27 a manifestação do IEMA informado que os fatos possuem relação com as atribuições/competências do IDAF;

Laudo de Fiscalização do IDAF à fl. 34, vistoria às fls. 38/42 e 46/47.

Declaração de dispensa de licenciamento ambiental de barragens às fls. 51/56.

É o relatório do necessário.

(...) após o esgotamento de todas as possibilidades de diligência no âmbito destes autos, o Parquet concluiu pela inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública. A uma, porque há nos autos prova de que o representado (fls. 38/42 e 46/47) vem desenvolvendo suas atividades rurais em consonância com diretrizes do IDAF, possuindo, inclusive, declaração de dispensa de licenciamento (fls. 51/56). A duas, porque não ficou demonstrada a prática de comportamento lesivo ao meio ambiente que reivindicasse a respectiva reparação.

(...) no caso em tela, não houve a indicação de elementos de reparação ambiental, sequer houve menção à ocorrência de dano, conforme registrado à fl. 34-v: (...)

É de se registrar que "(...) a potencialidade poluidora de estabelecimento não pode ser presumida (...). (Apelação Crime Nº 70063613681, Quarta Câmara Criminal, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Newton Brasil de Leão, Julgado em 07/05/2015). (grifo nosso)

(...)

Ora, não existindo dano estimável decorrente da atividade em tela, fica prejudica eventual responsabilização cível.
Portanto, em face de todo o exposto, repisa-se: depois de esgotadas todas as possibilidades de diligência, entende o Parquet pela inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública.

Nesse toar, concluímos que as atribuições deste órgão de Execução foram cumpridas, estando exaurido o objeto deste Procedimento Preparatório, motivo pelo qual, com fundamento no art. 24, inciso I, da Resolução MPES-COPJ nº 06/2014, promovemos o seu ARQUIVAMENTO, sem prejuízo da adoção de futuras providências, caso surjam novos elementos de provas que se contraponham aos fundamentos ora arrazoados.

Vale registrar que a Lei nº. 7.347/85 e a Resolução MPES-COPJ nº 06/2014, ao disciplinarem o arquivamento do Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, determinam a remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, para que a promoção de arquivamento seja examinada, porém, não antes da cientificação dos interessados, nos termos do art. 24, §§ 2º e 4º daquela Resolução.

Em obediência à legislação vigente e calcado nas razões expostas, encaminho os presentes autos para reexame e deliberação desse Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, devendo a secretaria adotar os procedimentos de praxe junto ao GAMPES, e, forte no art. 24, §§ 2º e 4º da Resolução MPES-CPJ nº 06/2014, cientificar os interessados, JOÃO BATISTA ANASTACIO DE SOUSA e GILMAR BENTO FERREIRA, acerca deste arquivamento.

Água Doce do Norte, ES, 19 de abril de 2019.
RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Protocolo 485352

PORTARIA Nº 4858 de 14 de maio de 2019
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Inquérito Civil
GAMPES nº 2016.0009.8392-88
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia - ES
Pessoa Cientificada: ROMOS CARLOS COUTO PRATES

Extrato da Decisão: Trata-se de Inquérito Civil MPES nº 2016.0009.8392-88, instaurado com base em pedido de providência anônimo instaurado para averiguar supostas irregularidades nos estabelecimentos Stone Bar, Cabanas, Bar Alto Giro e Bar do Saci, todos em pleno funcionamento nesta municipalidade, porém sem alvarás para tal. Oficiada a Secretaria de Finanças do Município de Nova Venécia para adoção das providências pertinentes em relação aos estabelecimentos e confecção de relatório a fim de instruir o procedimento. Apresentando resposta, fls. 09/15, com as particularidades de cada estabelecimento. Posteriormente foi juntado aos autos pedidos de providencia do Sr. Pedro Antônio Ardisson, proprietário do estabelecimento denominado "Clube Ardisson", onde relatou quanto a legalização dos estabelecimentos comerciais e a demora do órgão DNIT na emissão dos referidos alvarás, além do extravio dos documentos do processo de legalização do declarante, postergando ainda mais a emissão. Relatou ainda que, os fatos também ocorreram com outros proprietários de estabelecimentos com destinação análoga ao dele, como o denominado "Cabanas". Tendo a SEMMA aplicado multa diária em seu desfavor. Foi oficiada a Secretaria Municipal de Obras requisitando informações sobre o cumprimento das notificações pelos proprietários. Em resposta, às fls. 24, foi informado que os estabelecimentos citados se encontravam em processo de regularização perante os órgãos competentes para regularização das respectivas licenças. Foi oficiado novamente a Prefeitura de Nova Venécia, requisitando informações atualizadas sobre a regularização dos estabelecimentos com a municipalidade. Onde, foram juntados os respectivos alvarás de funcionamento dos estabelecimentos, "PHARMÁCIAS BAR", antigo "STONY BAR", "SACI BAR" e "CABANA MUSIC BAR". Em resposta ao ofício nº 237/2017, expedido por esta Promotoria de Justiça, foi informado que, o "BAR ALTO GIRO" encontrava-se fechado, e não possuía registro de expedição de alvará de funcionamento. Foi expedida promoção de arquivamento às fls. 46/47, porém, não foi homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme decisão de fls. 51 e verso. Diante o exposto, foram oficiados a Secretaria de Finanças do Município de Nova Venécia, o Comando do Corpo de Bombeiros e posteriormente por diversas vezes à Prefeitura de Nova Venécia, requisitando informações quanto à regularidade em favor dos estabelecimentos citados nos autos. Com resposta às fls. 55/63, 64/66, 68/69, 79/83, 89/90 e 93. Vieram-me os autos. Entende-se que o procedimento deve ser arquivado. Conforme informações colhidas nos autos, todos os estabelecimentos comerciais encontram-se com seus respectivos alvarás de funcionamento, e consequentemente regulares com a municipalidade e em pleno funcionamento. Sendo assim, por todo o exposto e tendo em vista que as medidas foram adotadas na esfera administrativa, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** do feito, nos termos do artigo 24, inciso I da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, sem prejuízo da adoção de novas medidas no caso de novas informações.

Nova Venécia/ES, 14 de maio de 2019.
LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Protocolo 485362

PORTARIA Nº 4859 de 14 de maio de 2019

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato MPES nº 2019.0011.0186-98
Pessoa cientificada: **MARIA APARECIDA DE AMORIM COSTA**

Extrato da Decisão:
DECISÃO

Trata-se de notícia de fato instaurada a partir de declarações prestadas por **MARIA APARECIDA DE AMORIM COSTA**, relatando que seu neto não estava sendo bem cuidado pela mãe.

Instado a se manifestar, o Conselho Tutelar informou que, em visita a residência da Sr.ª Maria Aparecida, onde sua filha C.A.A.C está residindo atualmente, ficou constatado que a criança J.M.C.A, estava bem cuidada, limpa, alimentada e com as vacinas em dia, sendo bem cuidada pela mãe, com a ajuda da noticiante. Por fim, informa que a família é acompanhada pelo Conselho Tutelar e que C.A.A.C retomará seu acompanhamento com um psicólogo. (fl. 08)

Assim, tendo sido adotadas as medidas administrativas necessárias à solução do problema, **indefiro** a instauração de procedimento, na forma do art. 2º, § 4º, II, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, sem prejuízo de eventual revisão deste entendimento, caso a irregularidade volte a ocorrer.

Cientifique-se a noticiante dos termos da presente decisão, bem como da possibilidade de apresentar recurso, no prazo de 10

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

(dez) dias (parágrafo 5º do citado artigo).

Não havendo recurso, **arquive-se** os autos na própria Promotoria, registrando-se no sistema respectivo (parágrafo 8º do citado artigo).

Diligencie-se.

Muniz Freire/ES, 14 de maio de 2019.
ELION VARGAS TEIXEIRA
Promotor de Justiça

Protocolo 485364

PORTARIA Nº 4860 de 14 de maio de 2019

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPES Nº 2018.0009.3737-88
1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cariacica
Pessoa Cientificada: Eventuais interessados
Extrato da Decisão Cuida-se de Procedimento Administrativo oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, instaurado para apurar possível indisponibilidade de transporte adaptado para o menor L.W.R. o menor necessitava de transporte adaptado para se locomover até o ambiente escolar da "EEEFM Hunney Everest Piovesan", por ser muito distante de sua residência. Considerando a necessidade de averiguar os fatos narrados o fato foi levado ao conhecimento da Secretaria de Estado da Educação, bem como do Conselho Tutelar, no intuito de que os fatos fossem apurados. No último relatório encaminhado pelo referido órgão de proteção consta que a genitora ajuizou demanda judicial para tutela de interesse individual de seu filho, no que se refere ao transporte adaptado. Tal informação foi confirmada através de consultas realizadas junto ao sistema GAMPES e E-JUD, oportunidade na qual foi localizado o processo nº 0000660-95.2019.8.08.0012, ressaltando que foi proferida decisão liminar determinando a disponibilização do transporte escolar para o menor. Sendo assim, não se faz necessária a intervenção ministerial, eis que já existe processo judicial pertinente para resguardar os direitos e interesses da criança em questão. Além disso, não se evidencia a existência de qualquer outra situação de risco, que se amolde nas hipóteses elencadas no art. 98 do ECRIAD. Ante o exposto, após adoção das diligências já relatadas, não havendo outros fatos ensejadores que justifiquem a continuidade de intervenção no caso em tela, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** do presente, nesta Promotoria de Justiça, com as cautelas de praxe, de acordo com o disposto no artigo 37 da Resolução Nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES.

Cariacica, 06 de maio de 2019.
Ranolfo Negro Júnior
1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica

Protocolo 485367

PORTARIA Nº 4861 de 14 de maio de 2019

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato MPES nº 2019.0012.4366-01
Pessoa cientificada: **CLAUDETE APARECIDA RABELLO DA SILVA**

Extrato da Decisão:
DECISÃO

Trata-se de notícia de fato instaurada a partir de declarações prestadas por **CLAUDETE APARECIDA RABELLO DA SILVA**, solicitando fornecimento regular de medicamento para o filho.

Instado a se manifestar, o Secretário de Saúde informou que a partir de janeiro, a Farmácia Regional mudou de endereço em Cachoeiro de Itapemirim e ficou 03 dias sem atendimento nos municípios, tanto pela falta de estrutura física, quanto pelo déficit de funcionários, com o término dos contratos do governo anterior, portanto houve atraso nos atendimentos ao município. (fl. 08)

Destarte, houve dispensação do medicamento para a noticiante em janeiro, março e abril, faltando o mês de fevereiro pelos motivos supracitados. (fls. 09/11)

Assim, tendo sido adotadas as medidas administrativas necessárias à solução do problema, **indefiro** a instauração de procedimento, na forma do art. 2º, § 4º, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, sem prejuízo de eventual revisão deste entendimento, caso a irregularidade volte a ocorrer.

Cientifique-se a noticiante dos termos da presente decisão, bem como da possibilidade de apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias (parágrafo 5º do citado artigo).

Não havendo recurso, **arquive-se** os autos na própria Promotoria, registrando-se no sistema respectivo (parágrafo 8º do citado artigo).

Diligencie-se.

Muniz Freire/ES, 14 de maio de 2019.
ELION VARGAS TEIXEIRA
Promotor de Justiça

Protocolo 485370

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2019 - DIOES 15/05/2019

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de maio de 2019.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região II	Sede GUARAPARI	Mês/Ano MAIO / 2019
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotor (a) de Justiça
01	Quarta-feira Dia do Trabalho	Promotor de Justiça de Iconha Dr. Rogério Porto Pestana
04	Sábado	2º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Dr. Ronald Gomes Lopes
05	Domingo	2º Promotor de Justiça Cível de Guarapari Dr. Otávio Guimarães de Freitas Gazir
11	Sábado	* 3º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Dr. Aloyr Dias Lacerda
12	Domingo	Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Guarapari Dr. Alex R. Caiado
14	Terça-feira Feriado Municipal em Itapemirim	3º Promotor de Justiça de Marataízes Dra. Cristiane Esteves Soares
18	Sábado	7º Promotor de Justiça Cível de Guarapari Dr. Saul Cláudio Guimarães Maimeri
19	Domingo	4º Promotor de Justiça Cível de Guarapari Dr. Sylvio Bulcão Aceti
23	Quinta-feira Colonização do Solo Espírito-Santense	4º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Dr. Gustavo Padilha Rosa
24	Sexta-feira Ponto facultativo	5º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Dr. Sandro Barbosa Sgrancio
25	Sábado	2º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Dr. Ronald Gomes Lopes
26	Domingo	* 2º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Dr. Ronald Gomes Lopes
Legenda: GUARAPARI - MARATAÍZES - ITAPEMIRIM - RIO NOVO DO SUL - ANCHIETA - PIÚMA - ICONHA - ALFREDO CHAVES		
Guarapari, 13 de maio de 2019. ALEX R. CAIADO PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE *Republicada com alteração		

Protocolo 485322

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 030/2019 - DIOES 15/05/2019

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de junho de 2019.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região VII	Dia	Mês/Ano JUNHO/2019
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
01/06/2019	sábado	1º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
02/06/2019	domingo	1º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
08/06/2019	sábado	2º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
09/06/2019	domigo	2º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
15/06/2019	sábado	3º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
16/06/2019	domingo	3º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
20/06/2019	quinta-feira (feriado corpus Christi)	4º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
21/06/2019	sexta-feira (ponto facultativo)	4º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
22/06/2019	sábado	Promotor de Justiça de São Gabriel da Palha
23/06/2019	domingo	Promotor de Justiça de São Gabriel da Palha
29/06/2019	sábado	Promotor de Justiça de Boa Esperança
30/06/2019	domingo	Promotor de Justiça de Boa Esperança
Legenda: BARRA DE SÃO FRANCISCO - ECOPORANGA - MANTENÓPOLIS - ÁGUA DOCE DO NORTE - ÁGUIA BRANCA - NOVA VENÉCIA - SÃO GABRIEL DA PALHA - BOA ESPERANÇA - PINHEIROS - MONTANHA - MUCURICI		
Barra de São Francisco, 24 de abril de 2019. RAFAEL DE MELO GARIOLLI PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE		

Protocolo 485325

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2019 - DIOES 15/05/2019

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de maio de 2019.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região VII	Dia	Mês/Ano MAIO/2019
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
01/05/2019	quarta-feira (feriado)	4º Promotor de Justiça de Barra de São Francisco
04/05/2019	sábado	1º Promotor de Justiça de São Gabriel da Palha/ES
05/05/2019	domingo	1º Promotor de Justiça de São Gabriel da Palha/ES
10/05/2019	sexta-feira (feriado municipal em ADN)*	Promotor de Justiça de Água Doce do Note/ES
11/05/2019	Sábado	Promotor de Justiça Ecoporanga/ES
12/05/2019	domingo	Promotor de Justiça de Ecoporanga/ES
13/05/2019	segunda-feira (feriado em São Gabriel da Palha)	Promotor de Justiça de Ecoporanga
18/05/2019	sábado	Promotor de Justiça de Águia Branca/ES*
19/05/2019	domingo	Promotor de Justiça de Águia Branca/ES*
20/05/2019	segunda-feira (feriado municipal em Montanha)	Promotor de Justiça de Mantenópolis
23/05/2019	quinta-feira (feriado)	Promotor de Justiça de Água Doce do Norte/ES
24/05/2019	sexta-feira (ponto facultativo)	Promotor de Justiça de Água Doce do Norte/ES
25/05/2019	sábado	Promotor de Justiça de Mantenópolis/ES*
26/05/2019	domingo	Promotor de Justiça de Mantenópolis/ES*
Legenda: BARRA DE SÃO FRANCISCO - ECOPORANGA - MANTENÓPOLIS - ÁGUA DOCE DO NORTE - ÁGUIA BRANCA - NOVA VENÉCIA - SÃO GABRIEL DA PALHA - BOA ESPERANÇA - PINHEIROS - MONTANHA - MUCURICI		
Barra de São Francisco, 18 de fevereiro de 2019. RAFAEL DE MELO GARIOLLI PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE *Republicada com alterações		

Protocolo 485327

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Valdir Vieira Júnior
Chefe de Gabinete

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Marcello Paiva de Mello
Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Coordenadora de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Vinícius Chaves de Araújo
Lívia Souza Bittencourt
Helen Nicacio de Araújo
Douglas Admiral Louzada
Bruno Danorato Cruz
Leonardo Grobbério Pinheiro
Elias Gemino de Carvalho
Severino Ramos da Silva

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº. 822, DE 10 DE MAIO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **DIVA NATALIA SILVA CARVALHO CEREJA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DPES**, REF. QC-05, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir de 10/05/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de maio de 2019
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 485255

PORTARIA DPES N.º 826, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Defensores Públicos abaixo relacionados, para comparecerem na sexta-feira, dia 17.05.2019, às 08 horas da manhã, na Sede Administrativa da Defensoria Pública, para realizarem atendimentos e inspeções nos Centros de Detenções Provisórios da Grande Vitória.

Ana Carolina San Martin Araújo
Fernanda Prugner
Júlia Mansour Siqueira
Rafael Vianna Mury

Parágrafo único: É vedada a concessão de abono no dia da convocação.

Vitória, 14 de maio de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 485276

PORTARIA DPES N.º 833, DE 14 DE MAIO DE 2019.

DESIGNAR o Defensor Público **Rodrigo de Paula Lima** para atuar no plantão judiciário do Tribunal de Justiça, de 12h as 18h, no dia 18.05.2019, revogando-se, a pedido, a designação da Defensora Pública Flávia Agnolleto Feitas para atuar na referida data, realizada por meio da Portaria DPES n.º 763, de 26.04.2019 (publicada em 30.04.2019).

Vitória, 14 de maio de 2019.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 485329

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou o seguinte ato:

PORTARIA DPES N.º 835, DE 14 DE MAIO DE 2019.

OPORTUNIZAR, até as 23h59m do dia 23 de maio de 2019, as inscrições dos Defensores Públicos interessados em atuar no plantão de finais de semana e feriados nos meses de junho, julho e agosto de 2019, nas matérias cível e da infância e juventude, no Tribunal de Justiça do Estado, e na matéria criminal, no Centro de Triagem de Viana (CTV), **nas datas e horários disponibilizados no Sistema Integrado de Atividade-Fim (SIGAF), na aba "Plantão"**.

Vitória, 14 de maio de 2019.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 485331

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 827 DE 14 DE MAIO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública ADRIANA PERES MARQUES DOS SANTOS i.) no dia 09/09/2019 (período aquisitivo 2017/2018) ii.) nos dias 10/09/2019 a 27/09/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 12 (doze) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 485336

PORTARIA DPES Nº 828 DE 14 DE MAIO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública ANA CAROLINA SAN MARTIN ARAÚJO nos dias 17/06/2019 a 19/06/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 13 (treze) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 485338

PORTARIA DPES Nº 829 DE 14 DE MAIO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público CLAUDINER REZENDE DA SILVA nos dias 21/05/2019 a 24/05/2019 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 04 (quatro) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 485339

PORTARIA DPES Nº 830 DE 14 DE MAIO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público GUSTAVO COSTA LOPES nos dias 14/05/2019 a 17/05/2019 (período aquisitivo 2015/2016) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 485340

PORTARIA DPES Nº 831 DE 14 DE MAIO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DPES nº 555 de 26 de março de 2019, publicada em 28 de março de 2019, no que se refere as férias da Exma. Defensora Pública Dra. HELLEN NICÁCIO DE ARAUJO nos dias de 08/04/2019 a 12/04/2019 (período aquisitivo 2018/2019) restando 25 dias suspensos para gozo em época oportuna.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 485341

PORTARIA DPES Nº 832 DE 14 DE MAIO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública JULIANA CARDOSO DOS SANTOS nos dias 01/07/2019 a 12/07/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 05 (cinco) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 485343

PORTARIA DPES Nº 836 DE 14 DE MAIO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público VALDIR VIEIRA JUNIOR nos dias 15/05/2019 a 17/05/2019 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 485382

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 834 DE 14 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO THIAGO PEREIRA DOS SANTOS de 22/04/2019 a 21/04/2020 lotada na Defensoria Fazendária e dos Juizados Especiais de Aracruz, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO MAYARA TONON PEREIRA de 02/05/2019 a 01/05/2020 lotada na 2ª Defensoria de Família e de Órfãos e Sucessões de Aracruz, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CARLOS HENRIQUE SANTANA de 07/05/2019 a 06/05/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Vila Velha, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO MATEUS ALBERTO BORGES DA CUNHA de 06/05/2019 a 05/05/2020 lotado na 1ª Defensoria Cível de Família e de Órfãos e Sucessões de Vitória, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO JULIANA BOINA MARCHIORI de 13/05/2019 a 12/05/2020 lotada na 9ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EMANUELLE DA COSTA ROSA de 17/04/2019 a 16/04/2020

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

lotada na 2ª Defensoria de Família de Serra, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO THAMIRES SOARES DOS SANTOS de 10/05/2019 a 16/04/2020 lotada no Núcleo de Direitos Humanos e da Cidadania, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANTONIO PICHARA DOS SANTOS SILY de 07/05/2019 a 06/05/2020 lotado na Defensoria de Atendimento Inicial de São Mateus, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ENRICO GOMES FRANÇA de 27/03/2019 a 26/03/2020 lotado na 6ª Defensoria Criminal de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO BEATRIZ COUTO ALMEIDA de 02/04/2019 a 01/04/2020 lotada na Coordenação de Direito Penal, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DANILO MARTINS SCARPATTI lotado na 2ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, a partir de 25/05/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO JHOANY GOMES BARBOSA lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Vila Velha, a partir de 17/05/2019.

Vitória, 14 de maio de 2019
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 485349

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 211, de 13.05.2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) TORNAR SEM EFEITO a designação referente à servidora FERNANDA NASCIMENTO RIBEIRO GALVEAS, contida no Ato nº 492, publicado no DIOES em 20.09.16, a partir de 06.05.19, em virtude de sua designação para a FC.06 de Chefia do Cartório da 01ª ZE;

2) TORNAR SEM EFEITO a designação referente à servidora EMILY FLEISCHMANN, contida no Ato nº 627, publicado no DIOES em 09.10.17, a partir da publicação deste ato;

3) EFETUAR a designação automática da servidora EMILY FLEISCHMANN para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 01ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 485250

Publicações de Terceiros

ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.
NIRE: 32300029574 - CNPJ:31.469.364/0001-49
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 20/03/19, às 10:00 hs, na sede social da companhia. **CONVOCAÇÃO**: Dispensadas. **PRESENÇAS:** 100%. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Aylmer Chieppe, Presidente e Nilton Carlos Chieppe, Secretário. **ORDEM DO DIA**: **1)** Distribuição de dividendos. **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE**: **1)** Considerando os resultados intercalares e a existência de lucros possíveis de distribuição, fica aprovada a distribuição de dividendos intercalares, no importe de R$50.000.000,00, a serem distribuídos da seguinte forma entre os acionistas: a) À acionista **Monte Carlo Participações S/A**, caberá a importância de R$19.951.056,02; b) À acionista **Aylmer Chieppe Investimentos S/A**, caberá a importância de R$13.703.356,38; c) À acionista **W. Chieppe Participações S/A**, caberá a importância de R$13.703.356,38; d) À acionista **NCC Investimentos Ltda.**, caberá a importância de R$1.585.364,60; e e) À acionista **LWM Participações S/A**, caberá a importância de R$1.056.866,62. Ficam os Diretores da Companhia autorizados e incumbidos de providenciar os atos necessários para a efetivação da presente distribuição de dividendos, cujo pagamento deverá ser efetuado até 01/04/19. Ficam os Diretores da Companhia autorizados e incumbidos de providenciar os atos necessários para a efetivação da presente distribuição de dividendos, cujo pagamento deverá ser efetuado nesta data. **Registro Jucees Protocolo nº 192192582 em 06/05/2019**.
Protocolo 482297

GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA - ME torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 15356/2019-1 a Licença Ambiental de Regularização, para a atividade de SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES na localidade de Vila Capixaba,

Município de Cariacica-ES.
Protocolo 483307

COMUNICADO

Laerce Sebastião Rigoni torna público que requereu a SEMAMA, através do processo nº 2135/2019, a Licença Municipal de Regularização (LMR) para atividade de secagem mecânica de grãos associada à pilagem, no município de Rio Bananal ES.
Protocolo 483400

COMUNICADO

TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ.: 01.241.994/0013-34, torna público que requereu e obteve do IEMA, através do processo nº. 61276006 a LAU nº 20/2018 para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos para atuar exclusivamente nas Rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de Rua Vale do Rio Doce, sn, sala G, São Torquato, Vila Velha ES.
Protocolo 483622

Voltagem Serviços Elétricos Ltda torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, através do processo nº 6702520/2018 para atividade de instalação e manutenção elétrica, com validade de 28/11/2023 para Rua Carijós, 80, Jardim da Penha, Vitória-ES CEP 29.060-700.
Protocolo 483748

COMUNICADO

POSTO LIDER LTDA, CNPJ 07.068.183/0001-26 torna público que obteve a LO nº 019/2019, processo 4448/2019, para a atividade 24.01 - Posto de revenda de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de armazenamento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizado na Av. Nossa Senhora da Penha, 920, Santo Agostinho, Município de Castelo, ES.
Protocolo 483796

AFS ALIMENTAÇÃO S.A.
CNPJ/MF 20.543.117/0001-29
NIRE 32.300.034.420
Sociedade Anônima de Capital Fechado

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de 2ª Convocação, ficam os Srs. acionistas da AFS ALIMENTAÇÃO S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 17 de maio de 2019, às 09h, na sede social da Apex Partners Gestão de Ativos S/A, localizada na Av. João Batista Parra, 633, 13º andar, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29.052-123, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: I - tomar conta dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - demais assuntos. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE.
Cariacica/ES, 10 de maio de 2019.

Fernando Antonio Kulnig Cinelli
Diretor
Protocolo 483853

REDAL S/A

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data: 24/04/2019, na sede social. Deliberações: (1) Aprovar integralmente o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018, justificando-se a não publicação desses documentos, face o permissivo do art. 294 da Lei nº 6.404/76, sendo cópia autêntica dos mesmos arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, juntamente com a presente ata, para os efeitos legais; (2) Reeleger para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro o Sr. Marcio Pretti Espindula; para o cargo de Diretor Comercial o Sr. Luiz Roberto Cogo; (3) Manter a remuneração mensal dos Diretores em 1 (um) salário mínimo nacional, cada um. - Ata arquivada na JUCEES sob o n.º 20192210661 em 09/05/2019 - Marci Pretti Espindula - Diretor.
Protocolo 483926

INDÚSTRIA E COMÉRCIO QUIMETAL S/A

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data: 30/04/2019, na sede social. Deliberações: (1) Aprovar integralmente o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (2) Ratificar as distribuições de lucros realizadas pela Companhia nos períodos de 01/04 a 31/12/2018 (R$4.400.000,00) e 01/01 a 31/03/2019 (R$1.200.00,00) e determinar que o saldo da conta de lucros seja levado à conta "*Reserva de Lucros*", para posterior distribuição, conforme disponibilidade financeira da Companhia; (3) Fixar em R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) a remuneração anual global da Diretoria, no corrente exercício. - Ata arquivada na JUCEES sob o n.º 20192210653 em 09/05/2019 - Marcio Pretti Espindula - Diretor.
Protocolo 483928

AUTO POSTO FASSARELLA

Torna-se publico que Obteve da SEMMA, através do processo nº 459/2018, as licenças LI (ampliação) e LO (Renovação) nº 001/2019, para a revenda de combustível, na localidade de Castelinho, Município de Vargem Alta -Es.
Protocolo 484001

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

BFM GRANITOS E MÁRMORES LTDA - ME, CNPJ 07.754.370/0002-44, torna público que **OBTEVE** da SEMMA por meio do processo n° 0154/20149 a Licença Ambiental de Operação LO nº 02/2019, válida até 25/04/2023, para a atividade de Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia BR 101, Sul - Governador Mario Covas, s/n, KM 432, Distrito de Flecheiras, Município de Atílio Vivacqua - ES, CEP 29.490-000.

Protocolo 484163

COMUNICADO

CENTRO AUTOMOTIVO VITÓRIA REPARAÇÃO LTDA, CNPJ n° 09.649.323/0001-85, torna público que REQUEREU da SEMMA, alteração da razão social do processo de licenciamento n° 43.421/2010, que vigorava como **GUILHERME PACHECO BARBOSA ME**, mantendo-se o mesmo CNPJ.

Protocolo 484241

COMUNICADO

DALFIOR & VIDOR LTDA torna público que requereu da SEMDESU, através do processo n° 43464/2016, Licença LMO, para atividade de pousada, COD. 18.13(I), na localidade de Rod. Do Sol, 2151, Itaparica, Vila Velha/ES.

Protocolo 484286

LUIZ CARLOS LARANJA GONÇALVES, pessoa física, portador do CPF 014.685.537-04, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do **Processo nº 13228/2018,** a **Licença Municipal de Instalação (LMI)**, para atividade de Loteamento Residencial (CÓD. 18.01), na localidade Av. São Gabriel da Palha, S/N, Vale Encantado, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 484446

LUIZ CARLOS LARANJA GONÇALVES, pessoa física, portador do CPF 014.685.537-04, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do **Processo nº 13228/2018,** a **Licença Municipal Prévia (LMP)**, para atividade de Loteamento Residencial (CÓD. 18.01), na localidade Av. São Gabriel da Palha, S/N, Vale Encantado, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 484468

"LUB OIL LUBRIFICANTES LTDA", CNPJ 01.309.536/0002-37, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, a Licença Municipal Simplificada (LMS), para atividade de "COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES" com Inscrição Imobiliária 009.4.010.0517.001 na localidade Rua Tancredo Neves, Q 10, Lote 29, São Diogo I, Serra/ES.

Protocolo 484518

COMUNICADO

PEMAGRAN PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 27.479.401/0005-56, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO nº 016/2019, por meio do processo nº 2134243, referente ao protocolo nº. 24465/2013, com validade até 23/04/2023, para as atividades (03.04) - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, e (22.05) - Pátio de estocagem, armazém ou exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada na Rua Principal, s/nº, Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo 484530

PIANCA ARTES FUNDIÇÃO LTDA-ME, torna público que Obteve do IEMA, através do processo n° 67786448, Licença LAR nº 61/2016, para atividade de FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS, FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO, na Avenida Hélio Guasti, 188, Bairro Caboclo Bernardo, Mun. de João Neiva - ES.

Protocolo 484647

COMUNICADO

LAVANDERIA GAIVOTAS, torna público que Obteve da SEMDESU, através do processo n°47532/2013, Licença Municipal Ambiental de Regulamentação para atividade Lavanderia COD.11.05(I), na localidade de R: Ipanema 394-Jockey de Itaparica Município de Vila Velha-ES.

Protocolo 484673

Posto de Combustível show EIRELI torna público que obteve à SEMAM/ARACRUZ, através do **processo nº 1.180/2006, Licença Ambiental de Regularização LAR nº 009/2019,** para posto revendedor de combustível**, na AV. Coronel Venâncio Flores, nº 28 - Centro - Aracruz/ES.**

Protocolo 484682

Edital de Convocação de Reunião de Sócios da ALL TREINAMENTOS INDUSTRIAIS E ASSESSORIA LTDA-EPP, CNPJ no. 20.941.967/0001-85, NIRE 32201773127.
Atendendo ao disposto nos artigos 1.072, 1.078 e 1.152, §3º, do Código Civil, a sócia administradora Andressa Salomão Ribeiro Ferreira convoca todos os sócios da empresa ALL TREINAMENTOS INDUSTRIAIS E ASSESSORIA LTDA-EPP a se reunirem no dia 23 de maio de 2019, às 09h00min, em primeira convocação, na presença dos sócios detentores de 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, às 09h15min, com qualquer quórum, na sede da empresa, localizada na Avenida José Moreira Martins Rato, n. 423, Bairro de Fátima, Serra (ES), CEP.: 29.160-790, para deliberar acerca [i] da exclusão do sócio Leonardo Perini Zanotelli dos quadros sociais, em razão do seu abandono do convívio societário, com o inadimplemento de seus deveres societários e, consequentemente, [ii] acerca da política de pagamento de pro-labore e de distribuição de resultados a ser aplicada.
Vitória, 13 de maio de 2019.
Andressa Salomão Ribeiro Ferreira (sócia administradora)

Protocolo 484721

SULCATAS LINHARES EIRELI-ME torna público que REQUEREU e OBTEVE do IEMA, através do processo n° 8576, Licença Ambiental Única Nº 027-D/2019/ Classe II para atividade de Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos, exceto Material Radioativo e Transporte Interestadual na localidade do Bairro Três Barras, 434, Município de Linhares - ES.

Protocolo 484731

COMUNICADO

Horti Center Supermercados Eireli, CNPJ: 31.619.871/0001-11, localizado na Rua Henrique Joao Julio Kuster, 1541, São Luiz, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 005262/2019, a Licença Simplificada, para Atividade de Supermercados e Hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), na localidade de São Luiz, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 484737

COMUNICADO

Halecson Stinguel, CPF: 072.074.537-36, localizado em Jequitibá, Caramuru, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 005569/2019, a Licença de Regularização, para Atividade de Compostagem de resíduos orgânicos provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias, na localidade de Jequitibá, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 484740

COMUNICADO

Julio Cesar Corteletti, CPF: 719.657.857-00, localizado em Rio Bonito, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 005508/2019, a Licença Simplificada, para Atividade de Classificação de Ovos, na localidade de Rio Bonito, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 484746

COMUNICADO

Rogerio Stange, CPF: 861.352.607-15, localizado na Rodovia Dalmácio Espíndula, km 14, Zona Rural, Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 004938/2019, a Licença Simplificada, para Atividade de Classificação de Ovos, na localidade de Rio Possmoser, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 484751

CRACÓVIA IMOBILIÁRIA S/A
CNPJ/MF Nº 11.318.799/0001-85 - NIRE N° 32300031790

Ata da AGO realizada em 15/04/2019. A AGE da **Cracóvia Imobiliária S.A.**, instalada com a presença de todos os seus acionistas representando a totalidade do capital social, representada pelos representantes legais do AGFA Fundo de Investimento em Participações, dispensada a convocação, faculdade conferida pelos Artigos 124, §4º e 133, §4º ambos da Lei 6.404/76, presidida pela Sra. Ludmila Reis Muniz Pereira e secretariada pela Sra. Kamila Brumiera Reis, realizou-se às 10h do dia 15/04/2019, na sede social da Cia., na Rod. Darly Santos, n.º 2.500, sala 101, Bairro Araçás, Vila Velha/ES, CEP 29.103-091. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **(ii)** Eleição dos membros da Diretoria; **(iii)** A remuneração anual da Administração. **Deliberações:** Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, a saber**: (i)** Foi aprovada a eleição dos membros do Conselho de Administração, conforme deliberado e aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12/04/2019, cujo mandato será de 01/05/2019 a 30/04/2020, quais sejam**: a) Marcelo Costa Souza,** brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº M-2.930.655- SSP/MG, CPF/MF sob o nº 955.796.806-00, residente e domiciliado na Rua Fausto Nunes Vieira, nº 40/ 1601, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-590**; b) José Aloizio Teixeira de Souza,** brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG MG-2.064.523-SSP/MG, CPF 008.811.126-15, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 2.573, apto 501, Bairro de Lourdes em Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-042; e **c) Clivair Cunha Junior,** brasileiro, casado, contador, RG M-8.340.237- SSP/MG, CPF 056.683.098-19, residente e domiciliado na Rua Califórnia, 93/1201, Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-500; **(ii)** Reeleger os membros da Diretoria da Cia., conforme deliberado e aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12/04/2019, para o mandato de **01/05/2019 a 30/04/2020**, para os seguintes cargos: **Presidente - Sr. Salomão Teixeira de Souza Filho**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, economista, portador da cédula de identidade nº 5.060.604 expedida pela SSP/MG, CPF/MF sob o nº 025.347.416-75, residente e domiciliado na Rua João Antônio Azeredo, nº 454, apto. 701, bairro Belvedere,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-610; **Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Costa Souza**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, economista, portador da cédula de identidade nº M-2.930.655- SSP/MG, CPF/ MF sob o nº 955.796.806-00, residente e domiciliado na Rua Fausto Nunes Vieira, nº 40/apto 1601, Belvedere, Belo Horizonte (MG), CEP 30.320-590; e **Diretor - Sr. José Aloizio Teixeira de Souza Júnior**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº M-2.445.043- SSP/MG, CPF/MF sob o nº 468.777.386-91, residente e domiciliado na Rua João Antônio Azeredo, nº 392, apto 1.501, Belvedere, Belo Horizonte (MG), CEP 30.320-610; **(iii)** Foi aprovado que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não receberão remuneração pelo exercício dos seus cargos**.** A posse dos Conselheiros e Diretores ora reeleitos será formalizada mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente AGO, os termos desta ata foram deliberados e aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Vila Velha, 15/04/2019. p. AGFA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, Luiz Armando Monteiro Sedrani e Mario Okazuka Júnior; Salomão Teixeira de Souza; Marcelo Costa Souza; José Aloízio Teixeira de Souza Júnior e Salomão Teixeira de Souza Filho. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* **Ludmila Reis Muniz Pereira** *Presidente da mesa* / **Kamila Brumiera Reis** *Secretária da mesa. JUCEES Certifico o registro em 23/04/2019, nº 20192186574. Protocolo 192186574. Paulo Cezar Juffo-Secretario Geral*

Protocolo 484885

COMUNICADO

CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., torna público que requereu junto à SEMMA - Vila Velha-ES, através do processo de nº 29513/2019, a L.M.S, para a atividade de terraplanagem(código 18.06) no loteamento Parque Esmeralda, situado em Santos Dumont, Vila Velha-ES.

Protocolo 484935

A Empresa Sabor do Céu Confeitaria e Buffet Ltda ME, Insc. no CNPJ 05.016.867/0001-59, situada na Rua Amoreira, 09 - Itapuã - Vila Velha - ES, vem por meio desta tornar público que requereu a LMAR nº 096/2019, junto a Prefeitura Municipal de Vila Velha.

Protocolo 485012

COMUNICADO

"ECLISSE BRASIL - TRADING E LOGÍSTICA Ltda" torna público que Obteve da SEMDESU, através do processo nº 60855/2017, Licença de Regularização (LMAR), p/ atividade de pátio de estocagem, armazém ou depósito p/ cargas gerais (18.07 N) na localidade de Av. Otavio Borin, 385, Cobilândia, Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 485014

BUAIZ IMOBILIÁRIA PART. E INVESTIMENTOS S/A
CNPJ: 27.896.873/0001-80
Extrato Ata de Assembleia Geral de Constituição 01/03/2017
NIRE 32300035604

Local: Sede: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955, 22º. Andar, Enseada do Suá, Vitória/ ES, às 11:00. Presença: Todos os acionistas. Deliberações: I. Aprovada a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado cujo capital social será de R$ 3.948.580,00, dividido em 392.243 ações ordinárias sem valor, ao preço de emissão de R$ 10.0666 cada uma, as quais serão totalmente integralizadas por meio da incorporação do acervo patrimonial cindido da Buaiz Part. E Invest. S/A, sendo subscrito por Meca part. E Inv. Ltda 318.737 ações, Angela Buaiz 24.986 ações, ABZ Part. E Invest. Ltda 25.378 ações e Espólio de Americo Buaiz 23.142 ações. II. Aprovados os termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial de 24/02/2017; III. Aprovado o Laudo de Avaliação; IV. Aprovado os termos do Estatuto Social da Companhia; V. Aprovada a composição da nova Diretoria, sendo Americo Buaiz Filho como Diretpr Presidente; Mariana Arnal Sperancin Buaiz como Diretora Vice-Presidente e José Luiz carvalho da Silva como Diretor Sem Designação específica; VI. Consolidando e adaptando o Estatuto Social às alterações. Arquivada em 02/06/2017 - Protocolo no. 175300380, Registrada em 05/06/ 2017 na JUCEES sob o nº 32300035604

Protocolo 485023

TELEVISÃO VITÓRIA S/A
CNPJ: 27.419.100/0001-03
NIRE: 32300027067

Extrato da AGO Realizada em 19/01/2018. Local: Sede da empresa, às 15:00. Presença: acionistas representando 100,00% do capital social. Deliberações: (I) Aprovação e distribuição de contas nos lucros dos administradores no valor de R$ 2.776.243 dos de 2015 e 2016; (II) aprovação de contas dos administradores dos anos de 2016 e 2017 no valor de R$ 1.956.069,00"; (III) alteração na estrutura de cargos da diretoria: Decidiu-se a extinção do cargo de Diretor de ADM e finanças, destituindo-se a Sra. Eduarda Buaiz, foram eleitos para integrarem a nova diretoria da sociedade, com mandato de dois anos, para o cargo de diretor presidente - Americo Buaiz Filho e para diretor geral - Fernando Machado Ferreira. Certificamos o arquivamento na JUCEES em 06/04/2018 sob o no. 187859728 e registro em 10/04/2018.

Protocolo 485024

CHEIM TRANSPORTES S.A.
CNPJ nº 27.181.320/0001-41
NIRE 32 3 0000104 1

A Junta Comercial do Estado Espírito Santo certificou o registro em 20/02/2019 sob NIRE 20192061399, protocolo 192061399 de 13/02/2019, arquivamento 7845000, referente a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de janeiro de 2019 com as deliberações a seguir:

Deliberações: Após as discursões relacionados às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da companhia, por unanimidade de votos e sem reservas de quaisquer restrições, deliberam: **1.** Aprovada a alteração da sede da companhia para Avenida Nossa Senhora da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, Sala 804, Praia do Canto - Vitoria, Estado do Espírito Santo, CEP 29.055-130.

2. Aprovada a reeleição da sra. VALQUIRIA ALMENARA MERLO CHEIM, brasileira, viúva, empresária, inscrição no CPF sob nº 758.257.837-68 e carteira de identidade nº 676.225, expedida pela SSP-ES, residente e domiciliada na Avenida Saturnino de Brito, nº. 493, apartamento 1201, Praia do Canto, Vitória, Espirito Santo, CEP 29055-180 para o cargo de diretora-presidente com mandato até 31.01.2021; e aprovada a reeleição da sra. ROBERTA MERLO CHEIM, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob nº. 101.700.797-75 e portadora do RG nº. 2068044 SSP-ES, residente e domiciliada na Avenida Saturnino de Brito, nº. 493, apartamento 1201, Praia do Canto, Vitória, Espírito Santo, CEP 29055-180 para o cargo de diretora, com mandato até 31/01/2021.

3. Consolidação do Quadro de Diretores:

Nome Completo	Cargo	Mandato até
Valquiria Almenara Merlo Cheim	Diretora-presidente	31/01/2021
Roberta Merlo Cheim	Diretora	31/01/2021

4. Aprovada a consolidação do quadro de acionistas da companhia.

Nome Completo	Participação em %	Quantidade de ações
Valquiria Almenara Merlo Cheim	51,49%	3.466.666
Roberta Merlo Cheim	48,51%	3.266.667

5. Aprovada a consolidação do Estatuto social da companhia.

Protocolo 485025

COMUNICADO

BELINHA HAMMER PAGUNG, CPF: 097.930.357-57, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 5661/2019, Licença Municipal Simplificada, para Empreendimento de Secagem Mecânica de Grãos, em Rio Cristal, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 485061

DBZ PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ/MF 08.721.050/0001-70
- NIRE Nº. 32.3.0002938-8

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20/07/2018. PUBLICAÇÃO RESUMIDA. DELIBERAÇÕES: I) Aprovada a garantia fidejussória em favor da empresa Metalosa Indústria Metalúrgica s/a, inscrita no CNPJ sob 27.485.374/0001-09. A Diretoria. Arquivamento na JUCEES sob o nº. 20192214187, em 13/05/2019.

Protocolo 485094

REALCAFÉ SOLÚVEL DO BRASIL S.A.
CNPJ N° 28.154.847/0001-40
NIRE 32300004636

ASSEMBLEIAS GERAIS, CONJUNTAS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2019, (sexta-feira), às 10h00min (dez horas), reuniram-se na sede da sociedade situada na Rodovia Governador Mário Covas, nº. 140 A, Marcílio de Noronha, Viana-ES, CEP 29.135-320, os acionistas listados no Livro de Presença de Acionistas, convocados na forma dos Editais de Convocação publicados nos jornais A Tribuna e no DO-ES nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2019, para celebração das Assembleias Gerais, Conjuntas, Ordinária e Extraordinária, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018.

Abertos os trabalhos, por aclamação, foi indicado para presidir as Assembleias o acionista e Presidente da sociedade Realcafé Solúvel do Brasil S.A., Sr. Sérgio Giestas Tristão, que convidou para compor a mesa, na condição de Secretário, o Diretor da sociedade Sr. Wanderson Guerra Leal.

De início, o Presidente da mesa, informa que não foram publicados os Avisos aos Acionistas, porquanto o balanço e as demonstrações financeiras foram divulgados no dia 26/03/2019, nos jornais A Tribuna e no DO-ES, um mês antes de a data para realização da assembleia geral, conforme disposto no § 5º, art. 133, da LSA.

Informado também, que de acordo com o Livro de Presença de Acionistas estão participando do conclave 05 (cinco) acionistas com direito a voto, representando 98,51% das ações ordinárias, possível, portanto, a realização das assembléias em primeira convocação.

Consignada à presença do representante da sociedade de auditoria externa, A.C.A. - Auditoria e Consultoria, CRC/ES 000516/O-5, Contador Sr. Antonio Celso de Almeida, CRC/ES 002160/O-3, cujo relatório específico foi colocado à

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

disposição dos acionistas conforme publicação nos jornais A Tribuna e no DO-ES.
Participado aos acionistas que o Balanço Patrimonial da sociedade, referente ao exercício encerrado em 31/12/2018, e as Demonstrações Financeiras foram publicados, no dia 26/03/2019, nos jornais A Tribuna e no DO-ES, bem como que o Relatório da Administração foi colocado à disposição dos mesmos.
Na ordem dos assuntos da Assembleia Geral Ordinária e ante consulta do Presidente da Mesa aos acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações, à unanimidade:
1) Aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, após exame e discussão;
2) Deliberado a ratificação da distribuição de juros sobre capital próprio no montante de R$ 6.198.308,95 (seis milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos), pagamento efetivado em janeiro de 2019;
3) Os acionistas, também em consenso, aprovaram o parecer dos auditores independentes;
4) Deixaram de votar os acionistas legalmente impedidos (art. 115, § 1º, da LSA) e os demais acionistas manifestaram a aprovação, sem reserva, das demonstrações financeiras e das contas (art. 134, § 3º, da LSA).
Esgotada a matéria Ordinária, o Presidente da mesa submete aos Srs. acionistas em matéria Extraordinária ficando aprovado, em consenso, a rerratificação da Ata da AGO/AGE, de 27/04/2017, ante a orientação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de que as ações oriundas de incentivos fiscais do FUNRES não podem ser transformadas em escriturais, ficando assim restabelecidos todos os direitos dos titulares das cautelas de ações ordinárias nºs 26, 27 e 50 e da cautela de ações Preferenciais Classe B nº. 43.
Ratificadas as deliberações das alterações no tocante aos demais acionistas, e aprovado também a alteração da letra "e" do art. 15º, do Estatuto Social, suprimindo-lhe a parte final, e em função dessas alterações, resolvem consolidar o Estatuto Social, da sociedade, com posterior publicação nos jornais A Tribuna e no DO-ES.
Com a aprovação da matéria extraordinária, foram encerradas as Assembleias.
Nada mais a ser tratado, ata lida, aprovada, e transcrita no livro das Assembleias Gerais Ordinárias / Assembleias Gerais Extraordinárias da Realcafé Solúvel do Brasil S.A. Viana-ES, 26 de abril de 2019. **Mesa: Presidente:** Sérgio Giestas Tristão, **Secretário:** Wanderson Guerra Leal; **Acionistas:** Tristão Comércio Exterior Ltda, representada pelo sócio Administrador Presidente Sérgio Giestas Tristão, Cláudia Giestas de Azevedo Bianchi representada por Jorge Aurelio Brown, Sérgio Giestas Tristão, Glauro Gianordoli Giestas, Antonio Augusto de Meireles Reis.

Certidão

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata Lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais, Conjuntas, Ordinária e Extraordinária da Sociedade, realizada em 26/04/2019 (fls. 35 e seguintes). **Certidão: Certifico que esta ata é cópia fiel da original que foi arquivada na JUCEES em 08/05/2019 sob nº 20192208713. Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral.**

Protocolo 485115

REALCAFÉ SOLÚVEL DO BRASIL S.A.
CNPJ nº. 28.154.847/0001-40
NIRE 32300004636

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
ATÉ A AGO/AGE DE 26.04.2019

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Estabelecimento, Objetivo Social e Duração

Art. 1º - **A REALCAFÉ SOLÚVEL DO BRASIL S.A.,** reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.
§ 1º - A Sede da Sociedade localiza-se na Rodovia Governador Mário Covas, nº. 140 A, Marcílio de Noronha, Viana-ES, CEP 29.135-320 e o foro é o da Cidade de Viana do Estado do Espírito Santo.
§ 2º - A Sociedade funcionará por prazo indeterminado.
§ 3º - A critério da Diretoria, a Sociedade poderá instalar, manter e extinguir armazéns, depósitos, escritórios, filiais e outros quaisquer estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo, inclusive, os respectivos registros e destaques da parte do capital social que se afigurem necessários.
Art. 2º - O Objeto Social consiste em:
a) atividade principal:
1) fabricação de produtos à base de café - CNAE 10.82-1-00;
b) atividades secundárias:
1) comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente - CNAE 47.29-6-99;
2) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros - CNAE 78.30-2-00;
3) torrefação e moagem de café - CNAE - 10.81-3-02;
4) fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo - CNAE 11.22-4-02;
5) comércio atacadista de café em grão - CNAE 46.21-4-00;
6) comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel-CNAE 46.37-1-01;
7) comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - CNAE 46.69-9-99;
8) lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares - CNAE 56.11-2-03;
9) outras sociedades de participação, exceto holdings - CNAE 64.63-8-00;
10) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros - CNAE 78.30-2-00

CAPÍTULO II
Capital Social e ações

Art. 3º - O Capital Social integralizado é de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), divididos em 372.729 ações, parte sem emissão de cautelas, parte com emissão de cautelas, todas sem valor nominal, todas nominativas, sendo:
a) 224.480 ações ordinárias sem emissão de cautelas - sequência de 001 a 224.480;
b) 22 ações ordinárias com emissão de cautelas - sequência de 224.481 a 224.503;
c) 148.027 ações preferenciais classe "A" sem emissão de cautelas - sequência de 001 a 148.027;
d) 200 ações preferenciais classe "B" com emissão de cautelas - seqüência de 148.028 a 148.228.
e) 372.729 Total
§ 1º - A companhia poderá, de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, outorgar opções de aquisição de ações a seus administradores, empregados ou pessoas físicas que prestem serviços à Companhia ou às sociedades sob seu controle, na forma do que estabelece a Lei das Sociedades por Ações.
§ 2º - O aumento do capital social será deliberado pela Assembléia Geral Extraordinária, que estipulará o valor do aumento e demais disposições.
Art. 4º - Os aumentos de capital social serão realizados nos termos da lei devendo ser observado o direito de preferência dos acionistas na subscrição de ações e outros títulos mobiliários emitidos, exceto na hipótese de aumento do capital decorrente de subscrição de ações incentivadas.
Art. 5º - O não cumprimento das obrigações assumidas pelo acionista, nas condições previstas no Boletim de Subscrição, em relação às ações subscritas ou adquiridas, importará, de pleno direito, independentemente de aviso ou notificação:
a) no vencimento antecipado do valor total da subscrição no caso de compromisso a ser pago em dinheiro, com os acréscimos previstos na parte final da letra "b" seguinte;
b) na constituição do acionista em mora com a conseqüente correção monetária e a multa de 10% (dez por cento) sobre o montante total do débito, também em hipótese de subscrição para pagamento em dinheiro;
c) na utilização, à escolha da Companhia, das medidas legais previstas no Artigo 107, da Lei nº 6.404/76, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.457/97.
Art. 6º - cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.
Art. 7º - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferem a seus titulares os seguintes direitos e vantagens:
a) direito à percepção de dividendos, no mínimo, 10% (dez por cento) superiores aos que forem atribuídos às ações ordinárias e;
b) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia.
§ 1º - As ações preferenciais são divididas em duas classes:
Classe "A" - representada por 148.027 ações (sem emissão de cautelas);
Classe "B"- representada por 200 ações oriundas de incentivos fiscais (com emissão de cautelas).
§ 2º - São conferidas as ações preferenciais classe "B" os seguintes direitos:
I) dividendos prioritários de, no mínimo 6% (seis por cento) sobre o capital corrigido, nunca inferior ao maior percentual de dividendo pago a qualquer espécie ou classe de ações que compõem o capital social da emissora;
II) correção monetária dos dividendos, aplicada retroativamente desde o dia seguinte à data do encerramento do balanço, com base no mesmo índice de correção deste, ou outro indexador que vier a ser utilizado com a mesma finalidade, no caso da extinção daquele;
III) prioridade no reembolso do capital em caso de dissolução da emissora;
IV) participação integral nos resultados, de modo que à nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores;
V) aquisição do exercício do direito de voto se a emissora deixar de pagar dividendos por prazo superior a 02 (dois) exercícios consecutivos, direito esse que conservarão até o pagamento, inclusive dos cumulativos em atraso.

CAPÍTULO III
Assembléia Geral

Art. 8º - A Assembléia Geral, na forma e para os fins da Lei, se reúne ordinariamente no primeiro quadrimestre subseqüente ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, deliberando sobre os assuntos constantes de sua convocação extraordinária.
§ 1º - A Assembléia Geral tem a competência que a lei lhe outorga, aplicando-se quanto à convocação, instalação, quorum, legitimação, representação, trabalhos, procedimentos e deliberações às prescrições da lei.
§ 2º - Os trabalhos da Assembléia serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

CAPÍTULO IV
Administração

Art. 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria, de acordo com o que dispõe a Lei das Sociedades por Ações.
Art. 10º - A investidura dos membros da Diretoria nos cargos para os quais foram eleitos, se dará após a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados nos livros próprios.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

Art. 11º - A remuneração mensal, global, inclusive os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação dos membros da Diretoria, será definida pelo Presidente da Sociedade, devendo este determinar a remuneração individual inclusive a própria.

Art. 12º - A Diretoria da sociedade será constituída de, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 06 (seis) membros, com mandato de 03 (três) anos, sendo um Presidente, e os demais Diretores sem designação específica, todos residentes no País, eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral, acionistas ou não, sendo permitida a reeleição.

Art. 13º - No caso de não preenchimento de quaisquer dos cargos de Diretor ou em caso de vacância por renúncia ou morte de qualquer Diretor, a Assembléia Geral Extraordinária elegerá o Diretor que cumprirá o restante do mandato.

Art. 14º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e suas decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 15º - Os documentos e títulos de responsabilidade da sociedade serão assinados pelo menos por 02 (dois) Diretores ou por 01 (um) Diretor e 01 (hum) procurador ou 02 (dois) procuradores, constituídos na forma da Lei das Sociedades por Ações, inclusive para:

a) contrair empréstimos, dando em garantia bens de propriedade da sociedade, sob forma de garantia real, quer em relação a bens móveis ou imóveis, em operações tais como: fiança, aval, hipoteca, penhor e outras similares, assim como dar bens, também de propriedade da empresa, em garantia de empréstimos efetuados por quaisquer das firmas interdependentes;

b) emitir, assinar, sacar, aceitar, endossar, avalizar, descontar ou caucionar qualquer título ou efeitos de crédito representativo de obrigações e especialmente notas promissórias, letra de câmbio, duplicatas de venda mercantil ou de prestação de serviços, contas de vendas, cheques, cartas de credito, "warrants" faturas e outros títulos que representem valor e a ordem, inclusive guias de conhecimento de embarques marítimo, aéreo, ferroviário, rodoviário, assinar proposta de compra e venda de câmbio, combinando taxas;

c) assinar os respectivos contratos, assinar cartas de ordem e autorização para abatimentos, descontos, protestos, devoluções de títulos em geral;

d) assinar toda e qualquer escritura, contratos por escritura pública ou instrumentos particulares ou mútuos, seguros, comprar, receber quantias de qualquer procedência, dar quitação, confessar dívidas;

e) prestar aval, fiança ou firmar contratos de qualquer natureza (cessão, mútuo, apenas exemplificativamente) sem restrição de valor e de prazo para garantir obrigações, empréstimos e financiamentos em favor de empresas coligadas, controladas e controladora.

§ 1º - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada isoladamente por um Diretor ou procurador, inclusive perante repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, concessionárias de serviços públicos, sociedades de economia mista, empresas de navegação e estabelecimentos bancários, desde que tal prerrogativa conste expressamente do respectivo instrumento de mandato.

§ 2º - A outorga de procuração será realizada em conjunto por 02 (dois) Diretores.

Art. 16º - Compete especialmente ao Presidente:

a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

b) convocar e supervisionar os trabalhos de todos os setores da Sociedade, através dos Diretores responsáveis;

c) planejar e orientar a execução do programa econômico financeiro da sociedade;

d) preparar o Relatório Anual da Administração e apresenta-lo, com os documentos exigidos em Lei, à apreciação da Assembléia Geral;

e) distribuir entre os Diretores os serviços de administração da sociedade.

Art. 17º - Compete a cada um dos Diretores, independentemente de classificação de cargos:

a) representar a Sociedade, em suas relações com terceiros inclusive Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autárquicas, Concessionárias de Serviços Públicos, Sociedade de Economia Mista, instituições financeiras, estabelecimentos comerciais e industriais, empresas de navegação marítima, aérea e outras;

b) assegurar o pleno funcionamento da Sociedade, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto, as deliberações das Assembléias Gerais as disposições aplicáveis;

c) exercer o direito de voto das ações de empresa subsidiárias ou associadas;

d) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em suas relações com entidades públicas ou privadas.

§ 1º - A competência específica de cada Diretor será definida pela Assembléia Geral.

§ 2º - Além de todas as funções genéricas de Diretor, compete ao Diretor designado pelo Presidente, substituí-lo em suas ausências, eventuais ou não.

CAPÍTULO V
Conselho Fiscal

Art. 18º - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e suplentes de igual número, acionistas ou não, nas condições e com as atribuições previstas em lei.

§ 1º - A instalação do Conselho Fiscal, será feita em Assembléia Geral a pedido de acionistas, na forma prevista pela Lei das Sociedades por Ações.

§ 2º - Quando instalado o Conselho Fiscal, seus membros terão a remuneração que for fixada pela Assembléia Geral, observados os limites impostos pela Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VI
Exercício Social, Balanços e Distribuição de Lucros

Art. 19º - Exercício social terá inicio em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando a administração fará elaborar o Balanço Geral, a Demonstração de Resultados e demais demonstrações financeiras previstas na legislação em vigor.

§ 1º A critério da Diretoria poderão ser levantados balanços semestrais ou trimestrais, para apuração de resultados, obedecidas as normas usuais, e o resultado apurado poderá ser utilizado para aumento de capital, constituição de reservas, pagamento de dividendos intermediários ou participações no lucro, desde que aprovadas as medidas pela Assembléia Geral dos Acionistas.

§ 2º - As regras para levantamento do Balanço Geral serão estabelecidas de acordo com o fixado na Lei das Sociedades por Ações, Legislação Comercial e do Imposto de Renda, em vigor.

§ 3º - Do resultado do exercício serão deduzidos, preliminarmente, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. Do lucro remanescente serão deduzidos na seguinte ordem:

a) as participações de debêntures;

b) a parcela do resultado a ser distribuída a título de participação dos empregados, nos lucros da companhia em montante e de acordo com os critérios que forem anualmente aprovados pela Assembléia Geral;

c) até 10% (dez por cento) para pagamento de participação dos administradores, a ser dividido entre estes na forma definida pela Assembléia Geral, observadas as prescrições legais.

§ 4º - após as deduções previstas no parágrafo anterior, o lucro líquido será assim apurado e terá a seguinte destinação:

a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal até alcançar o limite previsto em lei;

b) A quota destinada à formação de reservas para contingências aprovadas pela Assembléia Geral, mediante proposta da Diretoria, nos termos da legislação em vigor;

c) Após a constituição das reservas constantes das alíneas "a" e "b", o saldo terá a destinação seguinte:

1) quota destinada à formação de Reserva de Lucros a Realizar, na forma do que estabelece a Lei das sociedades por Ações;

2) 25% (vinte por cento) para pagamento de dividendos obrigatórios, compensados do montante assim apurado, os dividendos intermediários ou intercalares que porventura tenham sido distribuídos no exercício, sendo que os titulares de ações preferenciais receberão dividendos em valor 10% (dez por cento) superior ao atribuído aos titulares de ações ordinárias, sem prejuízo do disposto no parágrafo segundo do art. 7º.

§ 5º - O saldo remanescente do lucro após as deduções mencionadas no parágrafo anterior, poderá ser destinado para contas de "reserva de capital de giro"; e/ou " reserva para a expansão do Parque Industrial" e/ou "reserva de capital", e/ou pagamentos adicionais de dividendos proporcionais a todas as classes de ações, acima do limite legal, conforme decisão da assembléia de acionistas em cada exercício.

Art. 20º - Aprovada em Assembléia Geral a distribuição dos dividendos, estes deverão ser pagos dentro do prazo previsto na Lei das Sociedades por Ações.

§ 1º - sobre os dividendos não vencerão juros e se não forem reclamados após 03 (três) anos, prescreverão em benefício da sociedade.

§ 2º - o valor dos juros pagos ou creditados, a titulo de capital próprio, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação pertinente, poderá ser imputado ao valor dos dividendos obrigatórios integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela companhia, para todos os efeitos legais.

CAPÍTULO VII
Disposições Gerais e Transitórias

Art. 21º - a sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo único - caberá à Assembléia Geral Extraordinária, convocada para esse fim, fixar o modo de liquidação da sociedade, nomear o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação, bem como o liquidante da sociedade.

Art. 22º - os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais aplicáveis.

Certidão

Certificamos que o presente Estatuto Social encontra-se atualizado, consideradas as alterações introduzidas até a AGO/AGE, de 26.04.2019.

Certidão: Certifico que o presente Estatuto Social é cópia fiel do original que foi arquivado na JUCEES em 08/05/2019 sob nº 20192208713.

Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 485118

PROTEINORTE ALIMENTOS S/A
CNPJ: 27.275.197/0001-28

RESUMO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20.03.2019

Realizada em 20 de março de 2019, às 17:00 hs, em sua Sede Social, na Rua Henrique de Coimbra nº 469, Bairro Interlagos, - Linhares - ES, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. **Jair Marim,** e secretário Sr. **Valter Rafael Marim**, tendo deliberado em ATA, cujo seu inteiro teor está arquivada e registrada na JUCEES em 02.05.2019 sob o nº 20192199587

JAIR MARIM

Presidente

Protocolo 485195

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

CONTINENTAL LOGÍSTICA S/A
CNPJ/MF-01.422.912/0001-14

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à Av. Décima Avenida, nº 5400 - CEP: 29.111-760 - Cobilândia - Vila Velha - ES, às 11 horas do dia 31/05/2019 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

1 - Prestação de Contas dos Administradores.
2 - Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, O Balanço Geral e os Demonstrativos dos Lucros Acumulados e do Fluxo de Caixa, assim como, o parecer da Auditoria relativa ao exercício encerrado em 31/12/2018.
3 - Eleição dos Diretores, Administrativos e Financeiro e o Diretor de Logística, e a fixação de suas remunerações para o período de 01/06/2019 a 31/05/2020, e os membros do Conselho Fiscal.
4 - Outros Assuntos de interesse Social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6404/76.

Vitória-ES, 15 de Maio de 2019.

_____

Rosiane da Penha Nardi Carvalho
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 485222

ARXX BUILDING PRODUCTS IND. COM. IMP. E EXP. ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A.
CNPJ Nº. 31.620.106/0001-11
Nire: 32.300.041.221.

Resumo da AGE em 12/02/2019. Às 11:00hrs. na Sede da cia. Presença dos acionistas, tendo 100% do capital social. Ordem do dia: Alteração do Art. 16, 19, 23 e 24 do Estatuto Social; e Ratificação da nomeação e empossamento dos diretores da companhia. Reg. Jucees 19/208.174-8 em 14/02/2019.

Protocolo 485306

Balanços

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO	Exercício anterior	Exercício atual
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Numerários	0,00	83,07
Bancos Conta Movimento	2.714.037,56	1.094.963,14
Aplicações Financeiras	0,00	2.402.441,35
	2.714.037,56	3.497.487,56
Créditos a Receber		
Repasses a Receber	1.623.153,01	100.382.581,16
Créditos a Receber	0,00	1.648.385,29
Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	11.242,22
	1.623.153,01	102.042.208,67
Estoques		
Materiais diversos	0,00	947.161,53
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo		
Crédito Termo Parcerias	18.633.756,92	18.633.756,92
(-) Provisão para crédito de Liquidação Duvidosa	-368.864,55	-368.864,55
	18.264.892,37	18.264.892,37
Imobilizados		
Imobilizados diversos	1.934.772,76	14.202.195,21
(-) Depreciação Acumulada	-413.647,17	-11.625.093,14
	1.521.125,59	2.577.102,07
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Compensação Ativa(Bens em Comodato)	0,00	1.173.408,96
TOTAL DO ATIVO	**24.123.208,53**	**128.502.261,16**

PASSIVO		
Circulante		
Fornecedores	0,00	344.337,34
Obrigações Sociais/Trabalhistas	0,00	1.220.775,28
Débitos Fiscais	0,00	2.344,85
Outras Exibilidades	0,00	139.614,50
Parcerias com Entidades Governamentais	4.337.096,61	103.528.071,07
	4.337.096,61	105.235.143,04
Não Circulante		
Contas, Empréstimos e Financiamentos a pagar	18.264.892,37	18.264.892,37
PATRIMÔNIO SOCIAL		
Resultados Sociais		
Superávit Acumulado	1.707.302,12	1.771.821,57
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	728.198,67
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-250.602,02	-250.602,02
Superávit no Período	64.519,45	1.579.398,57
	1.521.219,55	3.828.816,79
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Compensação Passiva(Bens em Comodato)	0,00	1.173.408,96
TOTAL DO PASSIVO	**24.123.208,53**	**128.502.261,16**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018.

I - CONTEXTO OPERACIONAL:
Nota 1:
- A entidade tem como objeto constante em seu estatuto o seguinte:
- Promoção da Assistência Social;
- Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;
- Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;
- Promoção da segurança alimentar nutricional;
- Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- Promoção do Desenvolvimento, aperfeiçoamento e automatização das atividades públicas;

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:
Nota 2:
- As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações posteriores, bem como, em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/2012, que aprovou a ITG 2002, norma específica para as instituições de caráter social, sem fins lucrativos. A administração optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração a este profissional.
A sociedade segue avaliando os efeitos relativos a estas medidas, e quais poderão ter impacto nas demonstrações financeiras dos próximos exercícios, em relação ao custo benefício para a empresa. As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, podem conter reclassificação, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
Nota 3:
- O Regime adotado foi o regime de competência.

Nota 4:
- As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência e aplicados integralmente nas atividades fins;

Nota 5:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: f9fd14c3

- As despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência;

Nota 6:
- Valores recebidos ref. doações:
a) P. Física R$ 11.170,56
OBS: As doações P. Física advém de cidadãos da comunidade sensibilizados com o bem estar social;

Nota 7:
- Composição das Receitas:

Valores recebidos ref.auxílios/convênios/subvenções do Poder Público:

I. Serviços de Saúde = R$ 198.830.370,49

Gestão Pronto Atendimento Alm.Tamandaré	7.305.546,08
Gestão Caps Almirante Tamandaré	53.095,12
Gestão Residências Terapêuticas ES	4.292.901,06
Gestão Hospital Maranhão	87.883.501,98
Gestão Residências Terapêuticas II ES	1.878.997,22
Gestão Hospital Bacabal- Maranhão	34.534.406,29
Gestão ESF Alfredo Chaves ES	360.810,40
Gestão Pronto Socorro Alfredo Chaves	308.313,21
Gestão Vigilância Ambiental Alfredo Chaves	33.466,08
Gestão Hospital H.T.O. Maranhão	15.775.331,27
Gestão CAPS II Almirante Tamandaré	216.787,42
Gestão Hospital Municipal de Araucária	16.499.788,55
Gestão Projeto Saúde Prisional do ES	28.989.053,16
Repasse Insumos de Saúde- Proj.Saúde Prisional – ES	698.072,65
TOTAL DAS RECEITAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**198.830.070,49**

II. Assistência Social = R$ 3.368.683,34

Gestão Casa de Passagem Alm.Tamandaré	782.593,75
Gestão Cras I Almirante Tamandaré	421.600,30
Gestão Crás II Alm.Tamandaré	371.528,98
Gestão Creas Almirante Tamandaré	674.020,74
Gestão Sistema Prisional Maranhão	971.604,68
Gestão Centro Convivência Alfredo Chaves ES	138.554,50
Gestão Centro Prisional do ES II	(84.380,86)
Gestão PETI Almirante Tamandaré	87.176,41
Gestão CRAS III- Almirante Tamandaré	5.984,84
TOTAL RECEITAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.368.683,34**

III. Serviços de Promoção a Saúde = R$ 1.324.402,27

Gestão Pronto Atendimento Alm.Tamandaré	108.382,98
Gestão Residências Terapêuticas ES	165.856,71
Gestão Hospital Maranhão	758.740,32
Gestão Hospital Bacabal- Maranhão	269.973,57
Gestão ESF Alfredo Chaves ES	13.511,71
Gestão Pronto Atendimento Alfredo Chaves	7.936,98
TOTAL DAS RECEITAS DE PROMOÇÃO A SAÚDE	**1.324.402,27**

Nota 8:
- 100% dos Recursos da entidade foram devidamente aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;

Nota 9:
- Baseados nas Instruções do Manual de procedimentos para o Terceiro Setor elaborado pela FBC e CFC, página 196, subtítulo 1.4"(Racionalidade da contas classificadas no Passivo Circulante, item 5 Parcerias com Entidades Governamentais- *sob este título, devem ser agrupados todos os saldos de parcerias com entidades governamentais contratadas em curto prazo, na modalidade Convênio, Termos de Parceria e outros que requeiram prestação de contas)*", foram lançados em contas do Passivo Circulante, valores em conformidade aos saldos das contas bancárias existentes em 31/12/2017.(Contas de compensação).

Nota 10:
PROVISÕES PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA:
- As provisões constituídas estão demonstradas no Balanço Patrimonial – Ativo Não Circulante – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa no valor de R$ 368.864,55.

Nota 11:
Valor das Gratuidades por área:

ÁREA	Valor Gratuidade Realizado
> Assistência Social	3.368.683,34
> Serviços de Saúde	198.830.070,49
> Promoção a Saúde	1.324.402,27

- As gratuidades estão demonstradas de maneira segregadas e evidenciadas na DRE nas contas de despesas devidamente respaldadas com documentação hábil e respectivas planilhas. Observado que todos os recursos utilizados nas despesas realizadas tiveram 100% de seu valor revertido nas gratuidades no âmbito das áreas de atuação da INVISA.

Nota 11:
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS:
Valor total Benefícios fiscais Usufruídos: R$ 6.105.694,69

Nota 12:
DEPRECIAÇÕES:

- As depreciações foram calculadas às taxas admitidas pela legislação fiscal, resultando num montante de R$ 177.819,45

INSTITUTO VIDA E SAÚDE
BRUNO SOARES RIPARDO
DIRETOR GERAL

OSÉIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 53.343 CPF: 538.395.107-59

Protocolo 484563

CLARAÍBA COMERCIAL S.A.

CNPJ/MF nº 19.281.495/0001-00

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2018 e 2017 *(Valores expressos em milhares de reais)*

Balanços Patrimonias

Ativos	**2018**	**2017**
Ativos Circulantes	**17.114**	**1.363**
Caixa e equivalentes de caixa	448	774
Duplicatas a receber	16.659	589
Impostos a recuperar	7	–
Ativos Não Circulantes	**638.763**	**545.326**
Imobilizado	638.470	545.033
Intangível	293	293
Total dos Ativos	**655.877**	**546.689**
Passivos	**2018**	**2017**
Passivos Circulantes	**33.949**	**16.006**
Fornecedores	5	1
Obrigações fiscais a recolher	974	67
Outras contas a pagar	29	44
Dividendos a pagar	–	5.311
Partes relacionadas	33	41
Adiantamento de clientes	32.908	10.542
Passivo Não Circulante	**–**	**–**
Patrimônio Líquido	**621.928**	**530.683**
Capital social	196.217	196.217
Reserva legal	6.620	5.095
Reserva Especial (Art 202 Lei 6.404/76)	44.960	43.277
Reserva de capital	127.716	133.116
Adiantamento para futuro aumento de capital	378	378
Ajuste acumulado de conversão	246.037	152.600
Total dos Passivos e Patrimônio Líquido	**655.877**	**546.689**

Demonstração do Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**2018**	**2017**
Lucro líquido do exercício	30.488	22.359
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Duplicatas a receber	(16.070)	(589)
Impostos a recuperar	(7)	5
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	4	1
Obrigações fiscais a recolher	907	60
Outras contas a pagar	(15)	(37)
Dividendos a pagar	(5.311)	(5.444)
Partes relacionadas	(8)	10
Adiantamento de clientes	22.366	10.248
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	**32.354**	**26.613**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Pagamento de dividendos	(27.280)	(6.225)
Resgate de ações	(5.400)	(20.200)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamentos	**(32.680)**	**(26.425)**
(Redução) Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(326)**	**188**
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Saldos no início do exercício	774	586
Saldos ao final do exercício	448	774
(Redução) Aumento no saldo do caixa e equival. de caixa	**(326)**	**188**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	**Res. Capital**	**Res. Legal**	**Res. Especial**	**AFAC**	**Ajuste acum. de conversão**	**Lucro do Exerc.**	**Total**
Saldos em 31/12/2016	**196.217**	**153.316**	**3.977**	**33.570**	**378**	**144.538**	**–**	**531.996**
Ajuste de conversão	–	–	–	–	–	8.062	–	8.062
Resgate de ações preferenciais	–	(20.200)	–	–	–	–	–	(20.200)
Pagamento de dividendos	–	–	–	(6.225)	–	–	–	(6.225)
Lucro do exercício	–	–	–	–	–	–	22.359	22.359
Destinações:								–
Constituição de reserva legal	–	–	1.118	–	–	–	(1.118)	–
Constituição de Reserva Especial (art. 202 Lei SA)	–	–	–	15.932	–	–	(15.932)	–
Dividendos a pagar	–	–	–	–	–	–	(5.309)	(5.309)
Saldos em 31/12/2017	**196.217**	**133.116**	**5.095**	**43.277**	**378**	**152.600**	**–**	**530.683**
Ajuste de conversão	–	–	–	–	–	93.437	–	93.437
Resgate de ações preferenciais	–	(5.400)	–	–	–	–	–	(5.400)
Pagamento de dividendos	–	–	–	(27.280)	–	–	–	(27.280)
Lucro do exercício	–	–	–	–	–	–	30.488	30.488
Destinações:								
Constituição de reserva legal	–	–	1.525	–	–	–	(1.525)	–
Constituição de Reserva Especial (art. 202 Lei SA)	–	–	–	21.722	–	–	(21.722)	–
Dividendos a pagar	–	–	–	7.241	–	–	(7.241)	–
Saldos em 31/12/2018	**196.217**	**127.716**	**6.620**	**44.960**	**378**	**246.037**	**–**	**621.928**

Demonstração do Resultado

	2018	**2017**
Receita Operacional Líquida	**31.169**	**23.657**
Lucro Bruto	**31.169**	**23.657**
Receitas (Despesas) Operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(515)	(654)
Outras receitas (despesas), líquidas	285	–
Result. Operacional antes das Receitas (Despesas) Financ.	**30.939**	**23.003**
Receitas financeiras	953	430
Despesas financeiras	(2)	(245)
Result. antes dos Impostos IRPJ e CSLL:	**31.890**	**23.188**
Corrente	(1.402)	(829)
Lucro do Exercício	**30.488**	**22.359**

Demonstração do Resultado Abrangente

	2018	**2017**
Lucro Líquido do Exercício	**30.488**	**22.359**
Outros resultados abrangentes	–	–
Result. Abrang. Total Exerc.	**30.488**	**22.359**

Fabiano Lirancos Sanchez – Diretor; **Luiz Ildefonso Simões Lopes** – Diretor; **Paulo Cesar Carvalho Garcia** – Diretor;
Maycon Anderson Gazda – Contador CRC-SC-033498/O-0 T-MS

Protocolo 485093